

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII — N.º 222

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 22 DE NOVEMBRO DE 1965

CONSELHO NACIONAL
DE PESQUISASDepartamento de Administração
PORTARIA DE 3 DE NOVEMBRO
DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento de Administração do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o item IX, do art. 62, do Regimento Interno, resolve:

N.º 260 — Aplicar ao Auxiliar de Portaria, nível 7, Almir Gallart de Menezes, a pena de repreensão, de acordo com o art. 204, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, à vista do que consta do processo n.º 3.731-55, por falta de cumprimento dos deveres funcionais de assiduidade e pontualidade, previstos do art. 194, itens I e II, da Lei acima citada. — Dorival Frotte, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO
DE 1965

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando das atribuições que lhe confere o Art. 8.º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964 e, em face ao que determina o Parágrafo único, do Art. 4.º do Decreto n.º 55.811, de 11 de janeiro de 1965, resolve:

N.º 272 — Aprovar o Plano de Aplicação, constante do esquema anexo, no valor de Cr\$ 159.313.000 (cento e cinquenta e nove milhões, trezentos e treze mil cruzeiros), classificados na Categoria Econômica 4.1.2.0 — Serviços em Regime de Programação Especial, do Orçamento referente ao exercício de 1965, do Grupo de Organização da Comissão Nacional de Atividades Espaciais, aprovado pelo Conselho Deliberativo na 79.ª Sessão, de 28 de setembro de 1965. — Antonio Moreira Couceiro, Presidente.

PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO
DE 1965

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o § 1.º do art. 33 da Lei n.º 4.533, de 8 de dezembro de 1964, resolve:

N.º 274 — Dispensar Carmen Denebola de Azeredo Coutinho Freire da função gratificada, símbolo 5-F, de Chefe da Seção de Importação da Divisão de Serviços Gerais do Departamento de Administração, em virtude de ter sido registrada ao Quadro de Pessoal deste Conselho, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 3-F, atribuído pelo Decreto número 51.490, de 8.8.62, à função gratificada de Assistente da Presidência. — Antonio Moreira Couceiro, Presidente.

PRESIDÊNCIA
DA REPÚBLICAInstituto Brasileiro
de Bibliografia e DocumentaçãoPORTARIA DE 18 DE OUTUBRO
DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7.º, item IV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto n.º 35.430, de 29 de abril de 1954, resolve:

N.º 139 — De acordo com o artigo 150, item II, § 2.º, da Lei n.º 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários, durante 10 (dez) dias no corrente mês, pela Bibliotecária, nível 19-A, Hilda Soares Braga, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, até o limite de um terço do seu vencimento. — Lydia de Queiroz Sambaquy.

COMISSÃO NACIONAL
DE ENERGIA NUCLEARPORTARIA DE 9 DE NOVEMBRO
DE 1965

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

N.º 132 — Nomear a Oficial de Administração nível 12, Ana Maria de Saboia Catunda, para proceder a tomada de contas do falecido Geólogo Expedito Paiva Guedes de Carvalho, de acordo com o § 1.º do art. 886 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública. — Luiz Cintra do Prado.

PORTARIA DE 10 DE NOVEMBRO
DE 1965

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe conferem a Lei número 4.118, de 27-8-62, e o Decreto número 51.726, de 19-2-63, resolve:

N.º 133 — Designar Wantuyl Pinto Vital, Assistente Comercial nível 12, para responder pela Chefia da Seção de Importação, durante o período de férias do titular. — Luiz Cintra do Prado.

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO
DE 1965

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe conferem a Lei número 4.118, de 27 de agosto de 1962,

e o Decreto 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

N.º 134 — Considerando o exposto no Of. SA-IEN-53-65, Memo. 53-65 — Eng. Garagem e despacho do Senhor Diretor do Departamento de Administração na INF.DP-41, aplicar ao funcionário Deuzedino José Justino, motorista nível 8, a pena de suspensão por 8 (oito) dias, a partir desta data, de acordo com o artigo 205 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

N.º 135 — Aplicar ao funcionário Fanor Rocha, Porteiro nível 9-A, a pena de suspensão, por 5 (cinco) dias a partir de 11 de novembro de 1965, de acordo com o artigo 205 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

N.º 136 — Designar o funcionário José Gomes, Auxiliar de Portaria nível 7, para exercer as funções de Encarregado da Portaria, ficando, em consequência, dispensado das mesmas funções o funcionário Fanor Rocha, Porteiro nível 9.

N.º 137 — Designar Paulo Pinto da Silva, Escriturário nível 8, Alberto Rajão Reis, Escriturário nível 8, e Maria Isabel Bastos da Silva, Dactilógrafa nível 9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito destinada a apurar as irregularidades constantes da Inf. DP-40-65. — Luiz Cintra do Prado.

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO
DE 1965

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe conferem a Lei número 4.118, de 27-8-62, e o Decreto n.º 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, considerando que o pessoal de nível superior contratado de acordo com as normas anteriores foi localizado nas carreiras e funções correspondentes, respeitada a faixa salarial; Considerando que os pesquisadores foram enquadrados nos níveis 19, 20,

21 e 22, em conformidade com a Exposição de Motivos 170, do DASP;

Considerando que o pessoal, constante dos itens anteriores, já vinha e continua usufruindo dos benefícios do regime de dedicação exclusiva na base de 50% sobre o salário base;

Considerando que a Lei 4.723, de 9 de julho de 1965 dispôs sobre a série de classes de Pesquisadores, enquadrando-os nos níveis 20, 21 e 22;

Considerando que o pessoal contratado, para efeito da remuneração, incide nos limites do art. 20, da Lei n.º 4.345, de 17 de julho de 1964;

Considerando que o art. 8.º do Decreto 56.730, de 16 de agosto de 1965 modificou o percentual do regime de dedicação exclusiva, aumentando-o para 75%;

Considerando que no aumento constante do item anterior estão incluídos os pesquisadores e os geólogos, resolve:

N.º 138 — O pessoal contratado, incluído na série de classes de Pesquisadores, será enquadrado nos níveis 20, 21 e 22 a partir de 14 de julho de 1965, data da publicação da Lei número 4.723-65.

Os pesquisadores e geólogos contratados terão o percentual do regime de dedicação exclusiva aumentado para 75%, a partir de 17 de agosto de 1965, data da publicação do Decreto número 56.730-65. — Luiz Cintra do Prado.

PORTARIAS DE 17 DE NOVEMBRO
DE 1965

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.118, de 27 de agosto de 1962 e pelo Decreto n.º 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

N.º 139 — Dispensar, a pedido, o Professor Jonas Correia Santos das funções de Diretor do Instituto de Engenharia Nuclear, para as quais foi designado pela Portaria n.º 125, de 23 de fevereiro de 1962, funções que veu exercendo até a presente data.

N.º 140 — Designar o Doutor Mario Donato Amoroso Anastácio, para exercer as funções de Diretor do Instituto de Engenharia Nuclear. — Luiz Cintra do Prado.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

CASA DA MOEDA

PORTARIA N.º 397-A, DE 4 DE OUTUBRO
DE 1965

O Diretor Executivo, de acordo com o que consta do processo n.º 7.039-65, resolve:

Prorrogar, por duas (2) horas diárias, durante sessenta (60) dias úteis,

a partir da presente data, de acordo com o disposto no artigo 150, item I, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente dos servidores abaixo relacionados, a fim de que os mesmos operem no desmontes e remontagens de motores, enrolamentos dos mesmos e consertos de apa-

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 6.000	Semestre . . .	Cr\$ 4.500
Ano	Cr\$ 12.000	Ano	Cr\$ 9.000
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 13.000	Ano	Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

relhos elétricos, imprescindíveis aos serviços da Casa da Moeda:

Nome	Cr\$
Pedro Hermeto de Almeida Filho — Eletricista Operador nível 10	66.666
Mario Carnaval — Eletricista Operador nível 10	66.666
Aldon Santos — Eletricista Operador nível 10	66.666
Waldir Machado Dutra — Eletricista operador nível 9	66.666
Silvio da Cunha Veiga — Eletricista operador nível 9	66.666
Ricardo Soares da Nobrega — Eletricista Operador nível 9	60.666
Jair da Silva Lobo — Eletricista nível 9	60.666
Waldir de Carvalho e Silva — Eletricista Operador nível 9	60.666
Aydano Neves Dias da Costa — Eletricista Operador nível 9	60.666
Alair Gonçalves Maia — Eletricista Operador nível 9	60.666
Alvaro Borges de Araújo — Eletricista Operador nível 9	60.666
Wolker da Silva Mafra — Eletricista Operador nível 9	60.666
Claudionor de Souza Salvador — Eletricista nível 8	55.332
José Alves de Souza — Eletricista Operador nível 8	55.332
José Alves de Souza — Eletricista Operador nível 8	55.332
Antônio Guedes da Silva — Eletricista Operador nível 8	55.332
Hamilton Vieira Lima — Eletricista Operador nível 8	55.332
Almir dos Santos — Auxiliar de Artífice nível 5	44.000
Aleir da Silva Ferreira — Auxiliar de Artífice nível 5	44.000
Bento Pereira da Silva — Servente nível 5	44.000

A despesa de Cr\$ 1.105.320 (um milhão cento e cinco mil trezentos e vinte cruzeros) concernente à gratificação citada, correrá à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes, 1.0.0 — Despesas de Custeio, 1.1.0 — Pessoal, 02.000 — Despesas Variáveis com Pessoal, 04 Gratificação por prestação de serviços extraordinários. — Nelson de Almeida Brum, Diretor Executivo.

PORTARIA Nº 434, DE 21 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor Executivo, no uso de suas atribuições, dispensa o Fiel do Tesoureiro, nível 18, do Ministério da Fazenda, com exercício na Casa da Moeda, Alexandre Ferreira, da função gratificada, símbolo 2-F de Chefe do Serviço de Fiscalização e Controle, em virtude de ter sido o mesmo nomeado Diretor do Departamento de Produção, símbolo 3-C. — Nelson de Almeida Brum, Diretor-Executivo.

PORTARIA Nº 435, DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor Executivo, à vista do Memorando nº 1.546, de 22-10-65, do S. P. F., determina que o Almojarife, nível 16-B, da P.F. do Q.P. deste Ministério, Manoel Lazaro Freire, assumira em 22-10-65, data da posse, o exercício da função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço do Material desta Repartição, para a qual foi designado pela Portaria nº 416, de 5-10-65, publicada no D. O. de 18 seguinte. — Nelson de Almeida Brum, Diretor-Executivo.

PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais, resolve:
Nº 440 — Designar o ocupante do cargo de Diretor da Casa da Moeda, símbolo 2-C, Nelson de Almeida Brum, para ir à Brasília a fim de se encontrar com o Exmo. Sr. Presidente da República.

II — Arbitrar, de acordo com o Decreto 52.388 de 20-8-63, três (3) diárias de dezoito mil e oitocentos cruzeros (Cr\$ 19.800) a fim de atenderem às suas despesas de alimentação e pousada, nos dias 4, 5 e 6 que deverá permanecer naquela Capital. — Arnaldo Adriano Gimenez, Diretor Executivo, substituto.

O Diretor Executivo, no uso de suas atribuições e à vista do processo número 8.233-65, resolve:
Nº 446 — Designar o Fiel do Tesouro, nível 18, Carlinda Mercante Pires

de Melo, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F de Chefe do Serviço de Fiscalização e Controle, na vaga decorrente da dispensa de Alexandre Ferreira. — Nelson de Almeida Brum, Diretor Executivo.

PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta do processo nº 4.709-65, resolve:

Nº 392 — Prorrogar por duas (2) horas diárias, durante sessenta (60) dias úteis, a partir da presente data, de acordo com o disposto no artigo 150, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente dos servidores abaixo mencionados, a fim de atender aos inúmeros pedidos de transcrição de assentamentos funcionais para readaptação, cálculos de percentagens atrasadas, etc.:

Nome	Cr\$
Eulina Cardoso — Arquivista nível 9	60.666
Filomena Longo — Escriturário nível 10	66.666
Jair Vaz — Fundidor nível 10	66.666
Mariano Nelson Guimarães — Fundidor nível 10	66.666
Alberto Pereira — Escriturário nível 10	66.666
Romerto Martins — Impressor de Valores nível 8	55.332
Amaro Tertuliano da Silva — Porteiro nível 11	72.666
Horácio Mota da Silva — Chefe de Portaria nível 13	84.666
Nascilli Nascimento Fernandes — Of. de Administração nível 14	91.332
Wilson Rocha — Mestre nível 14	91.332
Silvio Ruy de Lemos Nunes — Oficial de Administração nível 16	107.332
Heleno Carrilho da Fonseca e Silva — Of. de Administração nível 16	107.332
Diva da Costa Ramos — Of. de Administração nível 16	107.332

A despesa de um milhão quatrocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e

quatro (Cr\$ 1.044.654), concernente à gratificação citada correrá à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes, 1.0.0 — Despesas de Custeio, 1.1.0 — Pessoal, 02.00 — Despesas Variáveis com pessoal, 04 — Gratificação por prestação de serviço extraordinário.

O Diretor Executivo, de acordo com o que consta dos processos números 6.897-65 e 6.886-65, resolve:

Nº 393 — Prorrogar por 2 (duas) horas diárias, durante sessenta (60) dias úteis, a partir da presente data, de acordo com o disposto no artigo 150, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente dos servidores abaixo enumerados, a fim de atenderem aos pedidos de certidões para readaptação, bem como ao elevado número de processos para protocolar, etc.:

Nome	Cr\$
Altair Custódio da Silva — Of. de Administração nível 14	91.332
Carlos Augusto Filho — Of. de Administração nível 14	91.332
José Durval Moreira — Fundidor nível 12	78.666
Newton Nazareth — Fundidor nível 12	78.666
Adir Gonçalves Mala — Cunhador de Moedas nível 12	78.666
William Valle de Faria — Cunhador de Moedas nível 12	78.666
João Carneiro da Cruz — Escriturário nível 10	66.666
Iracema Lima e Silva — Escriturário nível 10	66.666
Gastão de Almeida Saroldi — Escriturário nível 10	66.666
Alexandre José Saisse — Mecânico de Máquinas, nível 8	55.332
Tacira Leal Gueiros — Escrevente Datilógrafo nível 7	50.000
Armindo Ribeiro Pinto — Servente nível 5	44.000
Cristiano Mizael — Servente nível 5	44.000
Edilson Argollo Brauns — Aprendiz nível 1	33.332

A despesa de Cr\$ 923.990 (novecentos e vinte e três mil novecentos e

noventa cruzeiros) concernente à gratificação citada, correrá à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes 1.0.0 — Despesas de Custeio, 1.1.0 — Pessoal 02.00 — Despesas variáveis com pessoal — 04 — Gratificação por prestação de serviços extraordinários.

O Diretor Executivo, de acordo com o que consta do processo nº 6.912-65, resolve:

Nº 394 — Prorrogar por duas (2) horas diárias, durante sessenta (60) dias úteis, a partir da presente data, de acordo com o disposto no artigo 150, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente dos servidores abaixo relacionados, considerando a fase de transição por que vem passando esta Casa da Moeda e que se caracteriza pela necessidade de adaptação dos diversos serviços às novas exigências de órgão descentralizado em que ela se transformou:

Table with 2 columns: Name and Salary (Cr\$). Includes Amílcar Teixeira de Souza, Henrique de Cavalcanti Mello, Itarny Ferreira Sampaio, etc.

O Diretor Executivo, de acordo com o que consta do processo número 6.948-65, resolve:

Nº 395 — Prorrogar, por duas (2) horas diárias, durante sessenta (60) dias úteis, a partir da presente data, de acordo com o disposto no artigo 150, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente dos servidores abaixo relacionados, a fim de ser feita a mudança e instalação nas novas dependências:

Table with 2 columns: Name and Salary (Cr\$). Includes Olímpio Giffoni, Lia Maria Carvalho Chaves, Sebastião Glória Weidt, etc.

O Diretor Executivo, de acordo com o que consta do processo nº 7.281-65, resolve:

Nº 396 — Prorrogar por duas (2) horas diárias, durante sessenta (60) dias úteis, a partir da presente data, de acordo com o disposto no artigo 150, item I da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a fim de atenderem os serviços técnicos e artísticos, que pelo seu volume vem requerendo da parte da Oficina de Fundação Artística, trabalho contínuo, e num dobramento constante de atribuições inadiáveis referentes as partes de fundição e confecção de modelo e partes artísticas, de obras oficiais e particular:

Antonio Migliani -- Fundidor nível 12 ... 78.666

Table with 2 columns: Name and Salary (Cr\$). Includes Antonio Migliani, Francisco Tussini, Ary Lage Brandão, etc.

A despesa de Cr\$ 817.992 (oitocentos e dezessete mil novecentos e noventa e dois cruzeiros) concernente à gratificação citada, correrá à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes, 1.0.0 — Despesas de Custeio, 1.1.0 — Pessoal — 02.00 — Despesas Variáveis com Pessoal — 04, Gratificação por prestação de serviços extraordinários.

O Diretor Executivo, de acordo com o que consta do processo nº 7.578-65, resolve:

Nº 397 — Prorrogar por duas (2) horas diárias, durante sessenta (60) dias, a partir da presente data, o expediente dos servidores, abaixo relacionados, de acordo com o disposto no artigo 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, tendo em vista o acúmulo de serviço atinente ao seu Gabinete, por força da transformação jurídica da Repartição em Autarquia Industrial, da Administração Centralizada Direta — Lei nº 4.510-64 e, conseqüente, alterações de suas normas de trabalho e introdução de novos métodos de serviço:

Table with 2 columns: Name and Salary (Cr\$). Includes Salústia Marinho Camargos, Francisco Pereira de Carvalho, Francisco Lessa, etc.

A despesa de Cr\$ 576.660 (quinhentos e setenta e seis mil seiscentos e sessenta cruzeiros) concernente à gratificação citada, correrá à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes 1.0.0 — Despesas de Custeio — 1.1.0 — Pessoal 02.00 — Despesas Variáveis com Pessoal — 04 — Gratificação por prestação de serviços extraordinários. — Nelson de Almeida Brum, Diretor-Executivo.

PORTARIA Nº 419 — DE 6 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor Executivo, tendo em vista a autorização do Conselho Deliberativo da Casa da Moeda, conforme processo nº 7.516-65,

Desliga da Casa da Moeda o Redator, nível 19, do Ministério da Fa-

zenda, Mauro Monteiro, matrícula nº 1.579.111. — Nelson de Almeida Brum, Diretor-Executivo.

PORTARIA Nº 420 — DE 11 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor-Executivo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o Almoxarife, nível 16, Alvaro Dias da Costa, chefe da SM-ab, matrícula nº 1.185.899, para ir à Brasília a fim de proceder a diligências relativas à sua tomada de contas, face a Lei nº 4.510, de 1-12-964.

II — Arbitrar, de acordo com o Decreto nº 52.388, de 20-3-63, cinco (5) diárias de dezenove mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 19.800) a fim de atenderem às despesas de alimentação e pousada do referido servidor, o qual deverá permanecer naquela cidade dos dias 13 a 17 do corrente — Nelson de Almeida Brum, Diretor-Executivo.

PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 1965

O Substituto do Diretor Executivo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Nº 421 — Designar o Técnico de Administração, nível 20, Diretor do Departamento de Serviços Administrativos da Casa da Moeda, Fernando Cysneiros, matrícula nº 1.133.404, o Fiel do Tesoureiro, nível 18, Carlos Augusto Coelho Sales, matrícula número 1.061.543, para, juntamente com o Diretor da Repartição, Capitão de Mar e Guerra R. Rem., Nelson de Almeida Brum, irem à Brasília gestonar junto à Presidência da República e o Congresso Nacional mensagem aditiva ao orçamento da República para o exercício de 1966.

II — Arbitrar, de acordo com o decreto nº 52.388, de 20-3-63, quatro (4) diárias de dezenove mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 19.800), a fim de atenderem às despesas de alimentação e pousada dos citados funcionários, os quais deverão permanecer naquela Capital nos dias 14, 15, 16 e 17 do corrente.

Nº 425 — Designar o Almoxarife, nível 16, do Ministério da Fazenda, lotado na Casa da Moeda, Antônio Pereira da Silva, matrícula 1.698.007, para substituto eventual do chefe da SM-ab, tendo em vista a designação de Manoel Lázaro Freire para chefe do Serviço do Material.

O Diretor Executivo, no uso de suas atribuições e, à vista do exposto no processo nº 7.812-65, resolve:

Nº 426 — Designar os servidores Osmar Pereira Lopes, Fundidor, nível 9, matrícula nº 1.634.129, Apolonio Ferreira de Oliveira, Cuidador de Moedas, nível 10, matrícula nº 1.634.274, Ivan Mendes, Pedreiro, nível 8, matrícula nº 1.634.218 e Antonio Azeredo Coutinho, Motorista, nível 8, matrícula nº 1.634.463, para irem à Volta Redonda receber e transportar para esta Repartição os pirômetros que ali se encontram para conserto, acompanhado do Assistente-Técnico, símbolo 3-F, Pedro dos Santos, matrícula número 1.186.543.

II — Arbitrar, de acordo com o decreto nº 52.388, de 20-8-63, três (3) diárias de dezenove mil e oitocentos cruzeiros (Cr\$ 19.800), a fim de atenderem às despesas de alimentação e pousada dos citados funcionários, os quais deverão permanecer naquela cidade nos dias 14, 15 e 16 do corrente. — Nelson de Almeida Brum, Diretor-Executivo, Substituto.

Resumo de folha de pagamento de gratificação pela prestação de serviço extraordinário referente ao mês de outubro — 2º quinzena de 1965. Nome — Cargo ou função — Total por pagar

Table with 3 columns: Name, Cargo, Total. Includes José Gonçalves Filho, Auxiliar de Portaria 8 ... 27.665

Table with 2 columns: Name and Salary. Includes Samuel Gomes — Auxiliar de Portaria 8 ... 27.660, Cassiano Cordeiro Filho — Auxiliar de Portaria 8 ... 27.660, Pedro Rocha Moreira — Auxiliar de Portaria 7 ... 25.000, Milton dos Santos — Servente 5 ... 22.000, Waldeler Corrêa dos Santos — Servente 5 ... 22.000, Jorge José — Servente nível 5 ... 22.000, José Augusto dos Santos Lima — Aux. Artífice 5 ... 22.000, Sílvio da Silva Costa — Aux. Artífice 5 ... 16.836, Edson Pôrto Figueira — Aux. Artífice 5 ... 22.000, Luiz Teles da Silva — Galvanoplasta 8 ... 27.666, Djalma Lopes de Oliveira — Mecânico Máquinas 8 ... 27.666, Moacir Inácio de Moraes — Cuidador Moedas 8 ... 27.666, Ernesto Grêco — Impressor Valores 9 ... 30.333, Adgal Pereira — Fundidor nível 10 ... 33.333, Antônio Soares de Freitas — Pedreiro, nível 10 ... 33.333, José Fernandes II — Marceneiro nível 9 ... 18.200, Solange Lowundes Maglioli — Fiel Tesouro 18 ... 63.333, Wilson José Fernandes — Mecânico Máquinas 9 ... 30.333, Joaquim Nicácio Valença — Mecânico Máquinas 10 ... 16.640, Walter Cipriano Costa — Mecânico Máquinas 10 ... 15.555, Alvaro Jorge Salazar — Fiel do Tesouro 18 ... 29.510

Decreto nº 55.628, de 26.1.65 — D.O. 27-1-65. Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes, 1.0.0 — Despesas de Custeio, 1.1.0 — Pessoal, 02.00 — Despesas Variáveis com Pessoal, 04 — Gratificação pela prestação de serviço extraordinário.

Disposição legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Lei nº 1.711, de 28.10.52.

DESPACHOS DO DIRETOR-EXECUTIVO

Gratificação

Concedida gratificação fixa de vinte por cento (20%) do valor do símbolo da função gratificada, a partir de 1.6.65, na forma do § 3º do artigo 2º da Lei nº 4.345-64, ao Mestre, nível 14, Encarregado de Oficina, 12-F, Jorge dos Santos. Processo número 5.400-65. Em 27 de outubro de 1965.

Concedida gratificação fixa de vinte por cento (20%) do valor do símbolo da função gratificada, a partir de 1.6.65, na forma do § 3º do artigo 2º da Lei nº 4.345-64, ao Mestre, nível 14, Encarregado de Oficina, 12-F, Orlando Baptista Teixeira, em 27.10.65. Processo nº 5.401-65.

Concedida gratificação fixa de vinte por cento (20%) do valor do símbolo da função gratificada, a partir de 1.6.65, na forma do § 3º do artigo 2º da Lei nº 4.345-64, ao Mestre, nível 14, Encarregado de Oficina, símbolo 12-F, João Barone, em 27 de outubro de 1965. Processo nº 5.513-65.

Substituição

Concedido o pagamento da importância de cento e trinta e seis mil quinhentos e doze cruzeiros (Cr\$ 136.512) ao Mestre, nível 14, matrícula nº 1.186.408, João Barone, correspondente ao período de 7.8.65 a 9.9.65 em que substituiu a Chefia da Oficina de Obras e Reparos. Em 22.10.65. Processo nº 7.336-65.

Auxílio-Doença

Concedido ao Impressor de Valores, nível 8, Walter Joaquim de Aguiar, o pagamento da importância de oitenta e três mil cruzeiros (Cr\$ 83.000) a título de auxílio-doença, ou seja, um mês de vencimentos, correspondente ao período de 19.5.64 a 19.5.65. Em 11.8.65. Processo nº 5.318-65 CM — 173.207-65 SC.

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Balancete em 31 de julho de 1965

ATIVO		
DISPONÍVEL		
DISPONIBILIDADES NO PAÍS		
Encalhe	26.730.268	
Depósitos Bancos de Movimento	15.539.868.468	15.566.598.736
DISPONIBILIDADES NO EXTERIOR		492.644.679
FUNDOS EM TRÂNSITO		53.431.842
FUNDOS EM SUSPENSÃO		14.212.837
		16.127.088.631
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A PRAZO		
Depósitos de Aviso Prévio	508.791.164	
Dep. do Fundo Nac. Investimentos	1.084.946.173	1.593.737.337
CORRESPONDENTES NO PAÍS		264.798.105
CORRESPONDENTES NO EXTERIOR		113.758.033
ENCARGOS DE FINANCIADOS E AVALIZADOS		41.790.976.911
AVALS HONRADOS		31.192.813.272
TÍTULOS DE RENDA		135.565.106
RESPONSABILIDADES DO TESOUREIRO NACIONAL		85.699.792.312
RESPONSABILIDADES POR ADIANTAMENTOS		1.171.153.106
OUTROS VALORES A REALIZAR A CURTO PRAZO		37.650.123
		162.000.244.305
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
FINANCIAMENTOS	134.354.331.414	
PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	207.390.038.026	
INTERVENIÊNCIA EM FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS	14.093.300.000	
OPERAÇÕES COM MATERIAL IMPORTADO	30.100.246.926	
APLICAÇÃO DO FUNDO NACIONAL DE INVESTIMENTOS	66.718.316.408	
OUTROS VALORES A REALIZAR A LONGO PRAZO	2.873.853	452.659.106.687
IMOBILIZADO		
IMOBILIZAÇÕES TÉCNICAS		
Terrenos	155.403.917	
Construções	4.056.002.499	
Imoveis	57.142.000	
Instalações	274.983.776	
Bens Móveis	288.880.419	
Bens Móveis em Trânsito	115.814.591	
Material de Consumo em Estoque	27.203.676	
	4.975.430.878	6.379.160.490
IMOBILIZAÇÕES FINANCEIRAS	1.403.729.612	
PENDENTES		
VALORES EM LIQUIDAÇÃO	6.437.283	
DESPESAS DIFERIDAS	645.022	
OUTROS VALORES PENDENTES	1.189.441.524	1.196.523.829
CONTAS DE RESULTADO		
DESPESAS DO SEMESTRE		611.320.091
SOMA		638.975.454.173

PASSIVO		
NÃO EXIGÍVEL		
CAPITAL	32.873.203.907	
FUNDO DE RESERVA	11.447.783	
FUNDO DE PREVISÃO	51.462.898.886	
FUNDO DO REAP. ECONÔMICO - Imp. Renda - Lei 4506/64	10.545.374.403	94.892.324.719
DEPRECIACÕES E PROVISÕES		
DEPRECIACÕES EM INSTALAÇÕES	46.534.008	
DEPRECIACÕES EM BENS MÓVEIS	74.859.954	
DEPRECIACÕES DE EQUIPAMENTO Cedido em comodato	16.486	
FUNDO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL	104.809.437	
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES	109.925.154	786.915.073
EXIGÍVEL A CURTO PRAZO		
DEPÓSITOS DE MOVIMENTO	6.124.502.075	
DEPÓSITOS VINCULADOS	62.432.355.335	
DEPÓSITOS DOS FUNDOS ESPECIAIS	47.094.811.880	
CREDITOS DE FORNECEDORES	11.401.159	
RESTOS A PAGAR	15.355.984	
OBRIGAÇÕES EM MOEDA ESTRANGEIRA	4.601.232.663	
OUTROS VALORES EXIGÍVEIS	2.591.280.933	
FUNDO DE FINANC. P/AQ. DE MÁQ. E EQUIP. IND. - F1		
NAME	4.376.825.371	147.847.765.440
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		
OBRIGAÇÕES DO REAPARELHAMENTO ECONÔMICO	210.725.665.333	
RECOLHIMENTO DIRETO DE ADICIONAIS	216.608.489	
DEPÓSITOS DO FUNDO NACIONAL DE INVESTIMENTOS	120.035.977.727	
FINANCIAMENTOS POR ENTIDADES ESTRANGEIRAS	66.233.814.823	
FINANCIAMENTOS ESTRANGEIROS C/INTERV. DO BANCO	14.093.300.000	411.304.750.808
PENDENTES		
OUTRAS RECEITAS PENDENTES		3.100.173.157
CONTAS DE RESULTADO		
RECEITAS DO SEMESTRE		1.703.515.988
SOMA		638.975.454.173

ATIVO		
RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS		
GARANTIAS OFERECIDAS P/ FINANC. E AVALIZADOS	138.305.769.876	
COMPROMISSOS DE FINANCIADORES ESTRANGEIROS	36.346.598.524	
DEPOSITÁRIOS DE VALORES DE FIN. E AVALIZADOS	13.897.060	
RESPONSABILIDADES DE COMODATÁRIOS	147.000	
MANDATÁRIOS POR COBRANÇA DE TIT. CAUCIONADOS	1.886.233	
RESPONSABILIDADES DE EMPR. DE ECONOMIA MISTA	75.373.743	
BENEFICIÁRIAS P/APLICAÇÕES DIRETAS DE EMPRESAS DE SEGURO E DE CAPITALIZAÇÃO	3.180.850.270	
MANDATÁRIOS P/COBRANÇA DE TIT. DO FINANC.	7.400.505.681	185.325.028.529
OBJETO DAS RESPONSABILIDADES PRÓPRIAS		
DESEMBOLSOS FUTUROS DE FINANCIAMENTOS	21.141.559.869	
AVALS E FIANÇAS CONCEDIDOS EM NOME PRÓPRIO	588.032.924.299	
AVALS E FIANÇAS CONCEDIDOS EM NOME TES. NACIONAL	238.697.796.638	
VALORES RECEBIDOS EM CUSTÓDIA	308.944.000	
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	170.433	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	8.000.050	848.189.395.289
SOMA		1.033.514.423.618

PASSIVO		
OBJETO DAS RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS		
VALORES EM GARANTIA	138.305.769.876	
RECURSOS A UTILIZAR EM MOEDA ESTRANGEIRA	36.346.598.524	
VALORES DE FINANCIADOS E DE AVALIZADOS	13.897.000	
CONTRATOS DE COMODATO	147.000	
TÍTULOS CAUCIONADOS EM COBRANÇA (em Bancos)	1.886.233	
PARTES BENEFICIÁRIAS	75.373.743	
APLICAÇÕES DIRETAS DE EMPR. DE SEGURO E CAPITALIZ.	3.180.850.270	
TÍTULOS REINDOSSADOS EM COBRANÇA	7.400.505.681	185.325.028.529
RESPONSABILIDADES PRÓPRIAS		
FINANCIAMENTOS A INTEGRALIZAR	21.141.559.869	
RESP. P/AVALS E FIANÇAS COM. EM NOME PRÓPRIO	588.032.924.299	
RESP. P/AVALS E FIANÇAS COM. EM NOME T. NACIONAL	238.697.796.638	
DEPOSITANTES DE VALORES EM CUSTÓDIA	308.944.000	
DEPOSITANTES DE TÍTULOS EM CAUÇÃO	8.170.483	848.189.395.289
SOMA		1.033.514.423.618

Rio de Janeiro, 31 de julho de 1965.

RAYMUNDO CABRAL
Chefe do Departamento Financeiro

AMARO FERREIRA DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Contabilidade
Contador - CRC-GB-7.373

JOSE GARRIDO TORRES
Presidente

ALBERTO DO AMARAL OSÓRIO
Diretor-Superintendente

JAYME MAGRASSI DE SA
Diretor

ANTÔNIO CARLOS PIMENTEL LOBO
Diretor

HÉLIO SCHLITTLER SILVA
Diretor

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

COMISSÃO DE MARINHA MERCANTE

BOLETIM DE RESOLUÇÕES DA C.M.M. Nº 435

A Comissão de Marinha Mercante usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º do Regulamento baixado com o Decreto nº 7838, de 11 de setembro de 1941, RESOLVE:

Nº 2829 - ESTIVA, CONFERENTES, CONSERTADORES E VIGIAS POR TUÁRIOS - PADRONIZAÇÃO DE FOLHAS DE PAGAMENTO.

Considerando que, em prosseguimento às medidas disciplinares loras baixadas por esta Comissão relativamente aos serviços de estiva, impõe-se como complemento natural da Resolução nº 2.733 do Boletim 419, a padronização das respectivas folhas de pagamento.

Considerando que essa providência, como é óbvio, virá facilitar a coleta dos dados indispensáveis aos estudos futuros, constituindo-se, inclusive, em preciosa fonte de dados estatísticos, cujos levantamentos tanto servirão aos órgãos do serviço público, quanto às próprias categorias interessadas, sejam econômicas ou profissionais.

Considerando que o Conselho Superior do Trabalho Marítimo ouviu a respeito, manifestou-se favoravelmente, havendo, inclusive, baixado a Resolução nº 85, determinando que as Delegacias de Trabalho Marítimo providenciem o uso da identificação do pessoal de que trata o artigo 269, da Consolidação das Leis do Trabalho a fim de permitir o perfeito emprego das folhas-padrão.

Approvar os modelos anexas de folhas-padrão para o pagamento à estiva, conferentes, consertadores de carga e descarga e vigias portuários.

As folhas de pagamento passarão a ser obrigatoriamente utilizadas dentro de sessenta (60) dias, a contar da vigência desta Resolução.

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Reunião da C.M.M. de 29-10-65 - Proc. 0-63/19022).

Nº 2830 - ESTIVA - FERRO GUSA - ESCLARECIMENTO

Tendo em vista dúvidas surgidas quanto a classificação para fins de pagamento à estiva, esclarecer que cabe dois enquadramentos, a saber:

- a) se o embarque de ferro gusa a granel, foi com o emprego de caçambas, havendo o recheio, se necessário, deverá ser considerado como "granel sólido" e sujeito às taxas de caçambas comuns;
 - b) se, entretanto, a carga for arrumada no porão, passará a ser considerada como "Carga Geral Especial".
- (Reunião da C.M.M. de 15-10-65 - Proc. J-65/14536).

Nº 2831 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO PORTO DE SANTOS

Tendo em vista o levantamento de todas as Portarias Ministeriais, alusivas às alterações tarifárias no porto de Santos, e o pronunciamento do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, aplicar as taxas de Utilização do Porto de Santos, na forma abaixo:

Nº	ESPECIE E INCIDENCIA	VALOR Cr\$
TAXAS GERAIS		
1	Por tonelada de mercadoria carregada, descarregada ou baldeada no porto	940.
2	Por tonelada de produtos derivados de petróleo, carregada, descarregada ou baldeada no porto....	738.
TAXAS ESPECIAIS		
3	Por tonelada de mercadoria carregada ou descarregada de embarcações cuja tonelagem de peso morto ou expoente de carga (deadweight; poind en lour) não exceda de 200 toneladas	478.
4	Por tonelada de produtos derivados de petróleo carregada ou descarregada de embarcações cuja tonelagem de peso morto ou expoente de carga (deadweight; poind en lour) não exceda de 200 toneladas	375.
5	Por tonelada de carvão nacional carregada descarregada ou baldeada no porto	394

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. (Reunião da C.M.M. de 15-10-65).

Nº 2832 - ABATIMENTO DE FRETE DE QUE TRATA A RESOLUÇÃO 1460 DO BOLETIM 214

Esclarecer, tendo em vista as dúvidas surgidas, que os abatimentos de que trata a Resolução 1460, Item 654 do Boletim 214, se referem exclusivamente à madeira serrada, beneficiada ou em toras, não se aplicando

à madeira manufaturada, como: tacos, cabos de vassoura, forro ou frisos e etc.

(Reunião da C.M.M. de 15-10-65 - Proc. R-65/119).

Rio de Janeiro, 5 de novembro de 1965

EDGARD FROES DA FONSECA
Presidente

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 10.464, DE 8 DE OUTUBRO DE 1965

O Interventor na Administração do Porto do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 53.739, de 8-2-65, resolve: Designar os servidores: Aurélio Baradas Ruas, Engenheiro nível 21-A, matrícula nº 9.341, Marcos Mayerhoffer Rissin, Engenheiro nível 21-A, matrícula nº 9.346 e Pedro Paulo Pareto, Engenheiro nível 21-A, matrícula nº 9.332, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Concorrência Administrativa nº 68-65, que ficará incumbida de receber as propostas para recomposição de 2.000 m2 de piso nos Armazéns das 1ª e 2ª Inspetorias, a realizar-se às 15,00 horas do dia 14 de outubro de 1965, na sala de reuniões do Departamento de Engenharia, sito à Avenida Rodrigues Alves, 10 — 2º andar. Oswaldo Lins, Interventor na A.P.R.J.

PORTARIA Nº 10.465, DE 8 DE OUTUBRO DE 1965

Designar os servidores: Edgard Fernandes Meira, Engenheiro nível 22-B,

matrícula nº 903, Bruno Corrêa Lima, Desenhista nível 12-A, matrícula nº 7.100 e Sérgio Humberto Mesquita de Miranda, Engenheiro nível 21-A, matrícula nº 7.876 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Concorrência Administrativa nº 75-65, que ficará incumbida de receber as propostas para conclusão das instalações do Edifício de Administração das Novas Oficinas, a realizar-se às 15,00 horas do dia 13 de outubro de 1965 na sala de reuniões do Departamento de Engenharia, na Avenida Rodrigues Alves, 10, 2º andar.

PORTARIA Nº 10.466, DE 8 DE OUTUBRO DE 1965

Designar os servidores: Paulo Dunches de Abranches, Procurador de 2ª Categoria, matrícula nº 8.321, Corinto José Lage Pereira, Técnico de Administração nível 20-B, matrícula nº 1.630 e Evandro Manhães, Conferente nível 18 matrícula nº 1.362, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de apurar o fato a

que alude a alnea C do Relatório da Comissão designada pela Portaria nº 10.274-65.

PORTARIA Nº 10.467, DE 8 DE OUTUBRO DE 1965

Aplicar a pena de suspensão por 15 (quinze) dias, por falta de cumprimento ao dever no art. 205, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952, ao Guarda Portuário nível 10-B, matrícula nº 9.213, Jorge Lobo de Araújo.

PORTARIA Nº 10.469, DE 11 DE OUTUBRO DE 1965

Designar o servidor Haeckel de Barros Nunes, Conferente, nível 18, matrícula nº 1.588, para na qualidade de vogal substituir o Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 79 Anísio Castelo Branco, nas Portarias nºs 10.324 e 10.352 do corrente ano, em suas férias regulamentares, a partir de 11 de outubro de 1965.

PORTARIA Nº 10.470, DE 15 DE OUTUBRO DE 1965

Designar os servidores Miguel Tolpiakow, Engenheiro, nível 22-B, matrícula nº 7.755, Pedro Paulo Pareto, Engenheiro nível 21-A, matrícula nº 9.332 e Helena Mayorhoffer, Engenheira, nível 22-B, matrícula nº 648, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Concorrência Administrativa nº 69-65, que ficará incumbida de receber as propostas para recomposição de 2.000 m2 de piso nos Armazéns das 3ª e 4ª Inspetorias, a realizar-se às 15,00 horas, do dia 15 de outubro de 1965, na sala de reuniões do Departamento de Engenharia, na Avenida Rodrigues Alves, 10 — 2º andar.

PORTARIA Nº 10.471, DE 15 DE OUTUBRO DE 1965

Designar os servidores: Hostilo Lopes Jund, conferente, nível 18, matrícula nº 5.465, Hassn Abido, Conferente, nível 18, matrícula nº 7.947 e Anthair Martins Gonçalves, Conferente, nível 18, matrícula nº 7.848, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de apurar o fato objeto do Processo nº 21.003-65.

PORTARIA Nº 10.472, DE 15 DE OUTUBRO DE 1965

Dispensar, a pedido, da Função Graticada, Símbolo 2-F, de Chefe da Seção de Conservação (DEC-SC), o Desenhista, nível 12-A, Paulo Luiz Brandão Pontes, matrícula nº 8.129 e agradecer ao referido servidor os bons serviços prestados no desempenho das funções que lhe foram cometidas.

PORTARIA Nº 10.475, DE 18 DE OUTUBRO DE 1965

Remover da DF-SCT., para a DE-DM-Almoxarifado, o servidor José Glauber Sampaio Cartaxo, Escriturário Interino nível 8-A, matrícula nº 9.405.

PORTARIA Nº 10.495, DE 18 DE OUTUBRO DE 1965

Designar os servidores: Rozental de Araujo e Oliveira, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº .. 7.238, Edmundo de Carvalho Almeida, Conferente nível 18, matrícula nº 8.979 e Haeckel de Barros Nunes, Conferente nível 18, matrícula nº 1.588, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de apurar o fato objeto do Processo nº 20.480-65.

PORTARIA Nº 10.496, DE 18 DE OUTUBRO DE 1965

Designar os servidores: Rozental de Araujo e Oliveira, Oficial de Administração nível 12-A, matrícula nº 7.238, Haeckel de Barros Nunes, Conferente nível 18, matrícula nº 1.588 e

Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração nível 16-C, matrícula nº 79, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de apurar o fato objeto do Processo nº 17.762-65, funcionando, como substituto do Dr. Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 79 que entrará em gozo de férias regulamentares a partir de 11 do corrente, o Conferente, nível 18, Dirceu Abreu, matrícula nº 8.718.

PORTARIA Nº 10.498, DE 18 DE OUTUBRO DE 1965

Designar os servidores: Miguel Tolpiakow, Engenheiro, nível 22-B, matrícula nº 7.755, José Gomes Montelero, Conferente, nível 18, matrícula nº 7.737 (Representantes da Seção de Patrimônio) e Roberval Raymundo da Silva Oficial de Administração nível 14-B, matrícula nº 1.301 (Representante da Seção de Exação) para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que ficará incumbida de processar a baixa de diversos móveis e utensílios de escritórios, que se encontram na Seção de Conservação e na Seção do Patrimônio, conforme Ordem de Serviço nº 8.672, de 27-12-1962.

PORTARIA Nº 10.499, DE 18 DE OUTUBRO DE 1965

Designar os servidores: João Francisco Carregal, Engenheiro, nível 21-A, matrícula nº 9.343, Hoover Moysés Castelo Branco, Engenheiro, nível 22-B matrícula 7.874 e Pedro Paulo Pareto, Engenheiro, nível 21-A, matrícula nº 9.332, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Concorrência Administrativa nº 76-65, que ficará incumbida de receber as propostas para fornecimento de mão-de obra de: *Categorias* Mestre de linha, Feitor de linha e Servente de linha, *Efetivo* 1, 3 e 60 respectivamente. A referida mão-de-obra será empregada na execução de serviços de remodelação e conservação de linhas férreas e complementares, em diversos locais da A.P.R.J., a realizar-se às 15:00 horas do dia 18 de outubro de 1965, na sala de reuniões do Departamento de Engenharia, na Avenida Rodrigues Alves, 10 — 2º andar.

PORTARIA Nº 10.500, DE 18 DE OUTUBRO DE 1965

Aplicar ao Operador Carga e Descarga nível 9, José Lopes de Oliveira, matrícula nº 8.617, a Suspensão de 1 (hum) dia convertida em multa (Parágrafo único do art. 205, da Lei nº 1.711) — por infringência do Art. 71, item I, do Decreto nº 7.847, de 15 de setembro de 1941 (Regulamento do Pessoal da Administração do Porto do Rio de Janeiro), e Tornando sem efeito — a punição aplicada ao servidor Carlos Borges, Operador de Carga e Descarga nível 9, matrícula nº 6.617, constante da Portaria nº 9.591, de .. 8-2-1965, visto ter havido troca de matrícula deste com a daquele servidor.

PORTARIA Nº 10.501, DE 18 DE OUTUBRO DE 1965

Tornar sem efeito a Portaria nº .. 10.458, de 6 de outubro de 1965, em virtude de já existir uma de igual teor (Portaria nº 10.440-65).

PORTARIA Nº 10.502, DE 18 DE OUTUBRO DE 1965

Responsabilizar administrativamente, na forma da legislação em vigor, o servidor Mário Francisco, Motorista, nível 12-C, matrícula nº 3.453, na importância de Cr\$ 55.995, (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco cruzeiros), relativa à avaria causada no auto-passeio chapa 83-20-53, que serve ao Sr. Interventor desta

A.P.R.J., devendo a referida importância ser descontada em quatro (4) parcelas mensais de Cr\$ 11.800 (onze mil e oitocentos cruzeiros) e uma (1) de Cr\$ 8.795 (oito mil setecentos e noventa e cinco cruzeiros).

PORTARIA Nº 10.503, DE 18 DE OUTUBRO DE 1965

Converter em Suspensão por 30 (trinta) dias, a punição imposta pela Portaria nº 10.452, de 4 de outubro de 1965 ao servidor Alcides de Albuquerque, operador de Equipamento de Carga e Descarga nível 13-B, matrícula nº 2.716, face às razões apresentadas pelo Inspetor da 2ª Inspeção, devendo dita suspensão ser convertida em multa, nos termos do § único do Artigo 205, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952.

PORTARIA Nº 10.504, DE 18 DE OUTUBRO DE 1965

Repreender os servidores Harbo Pereira Delgado, Conferente, nível 18, matrícula nº 1.191 e José Lamoço Machado, encarregado de Operação de Carga, nível 14-B, matrícula nº 2.330, como incurso no Artigo 201, item I, por terem infringido o Artigo 194 itens VI e VIII, combinado com o Artigo 204, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952.

PORTARIA Nº 10.505, DE 18 DE OUTUBRO DE 1965

Designar os servidores Rozental de Araujo e Oliveira, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 7.238, Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 79 e José Julião de Freitas Guimarães, Conferente nível 18, matrícula nº 8.703, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito que ficará incumbida de prosseguir na apuração do fato objeto do processo nº 26.214-62, funcionando, como substituído do Dr. Anísio Castelo Branco, enquanto perdurar seu período de férias regulamentares, o Conferente nível 18 Edmundo de Carvalho Almeida, matrícula nº 8.979.

PORTARIA Nº 10.506, DE 18 DE OUTUBRO DE 1965

Aplicar a pena de Suspensão por 15 (quinze) dias, ao servidor Edson Serraphim de Souza, Operador de Carga, nível 9-A, matrícula nº 6.987 e de 5 (cinco) dias ao servidor Adalberto Augusto de Almeida, Conferente, nível 18, matrícula nº 1.253, nos termos do item III do Artigo 221, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952.

PORTARIA Nº 10.507, DE 18 DE OUTUBRO DE 1965

Designar os servidores: Rozental de Araujo e Oliveira, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula nº 7.238, Anísio Castelo Branco, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula nº 79 e José Julião de Freitas Guimarães, Conferente, nível 18, matrícula nº 8.703, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito, que ficará incumbida de prosseguir na apuração do fato objeto do Processo nº 23.673-64, funcionando, como Substituto do Dr. Anísio Castelo Branco, que entrará em gozo de férias regulamentares a partir de 11 do corrente, o Conferente, nível 18, Edmundo de Carvalho Almeida, matrícula nº 8.979.

PORTARIA Nº 10.508, DE 18 DE OUTUBRO DE 1965

Aplicar a pena de Suspensão por 30 (trinta) dias, ao servidor Altamiro Pimenta de Araujo, Bombeiro Hidráulico, nível 8-A, matrícula nº 7.751, nos termos do item III do Artigo 201, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952.

PORTARIA Nº 10.509, DE 18 DE OUTUBRO DE 1965

Repreender o servidor Mauro dos Santos, Guarda Portuário, nível 8-A, matrícula nº 8.185, como incurso no Artigo 201, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-1952.

PORTARIA Nº 10.510, DE 19 DE OUTUBRO DE 1965

Dispensar o Conferente, nível 18, Orus Moledo Luna Freire do Pillar, matrícula nº 6.776, das atribuições que lhe foram cometidas através da Portaria nº 9.776, de 2 de abril de 1965, e removê-lo do DA-DP-SAS para DE-DM-S.Pt. — Despacho do Chefe da Divisão do Pessoal e Chefe da Seção de Cadastro e Movimento, exarados nos Processos abaixo relacionados. 1º SCM: 60-65 Empresa Funerária Saens Pena, deferido, — 2º SCM: 61-62 Dulce Azevedo de Souza, deferido, — 3º SCM: 62-65 Ermelinda da Silva Deus, deferido, — 4º SCM 63-65 Antônio Machado Marques, deferido, — 5º SCM, Dalva Costa Lima, deferido, — 6º SCM: Sta. Casa Misericórdia Rio de Janeiro, deferido — 7º SCM 10.459-65 Altamira Fernandes Faticatim, deferido — Guia 90-65 Stª. Casa Misericórdia R. Janeiro, deferido. — Celso Augusto Vinhaes, Chefe do Escritório de Representação em Brasília.

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA

PORTARIAS DE 30 DE SETEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do artigo 8º do Decreto-Lei 5.252 de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 159 — Desligar das funções de Inspetor de Convés e Câmara, o servidor Antônio Bernardo de Amorim, a fim de que o mesmo, possa entrar em gozo de um período de férias a partir de 1-10-65;

Designar o servidor Rádio Alves de Souza Pinto para exercer as funções de Inspetor de Convés e Câmara, no impedimento do servidor Antônio Bernardo de Amorim.

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do artigo 8º do Decreto-Lei 5.252 de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 160 — Designar o servidor José Gabriel de Figueiredo, para exercer as funções de Despachante do S.N. B.P. perante a Capitania dos Portos nesta cidade. — Paulo Tostes de Souza, Capitão-de-Mar-e-Guerra — RMM, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 1 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do artigo 8º do Decreto-Lei 5.252 de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 161 — Desligar das funções de Inspetor Geral de Máquinas o servidor José Dias da Silva, a fim de que o mesmo, possa entrar em gozo de um período de férias a partir de 1 de outubro de 1965.

Designar o servidor Alfredo Monteiro, para exercer as funções de Inspetor Geral de Máquinas, no impedimento do servidor José Dias da Silva. — Paulo Tostes de Souza, Capitão de Mar-e-Guerra — RMM, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, usando

das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do artigo 8º do Decreto-Lei 5.252 de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 162 — Conceder a pedido, ao servidor Antônio José Valença, 2 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares.

Nº 163 — Homologar a transferência da Categoria de Moço de Convés para a de Marinheiro, do servidor Benedito Pedrosa de Amorim.

A presente Portaria passará a vigorar a partir de 1-10-65.

Nº 164 — Homologar a transferência da Categoria de Moço de Convés para a de Marinheiro, do servidor Octávio Pedreira.

A presente Portaria vigorará a partir de 1-10-65.

Paulo Tostes de Souza, Capitão de Mar-e-Guerra — RRM, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 6 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do artigo 8º do Decreto-Lei 5.252 de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 165 — Determinar ao Procurador Geral Dr. Joel Devilart dos Santos, que siga para o Rio de Janeiro, em objeto de serviço. — Paulo Tostes de Souza, Capitão-de-Mar-e-Guerra — RRM, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do artigo 8º do Decreto-Lei 5.252 de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 167 — Designar o Sr. Assistente Técnico, Edmar Barreto Baltar, para responder pelo expediente da sede, a partir de 18-10-65, tendo em vista a viagem que farei ao Rio de Janeiro e São Paulo, em objeto de serviço desta Autarquia.

Nº 168 — Transferir para a Categoria de Auxiliar de Escritório. Contratado, com os vencimentos de ... Cr\$ 88.032, o servidor Ruthênio Fernandes, no interesse da administração, face já vir o servidor exercendo eficientemente tais funções desde setembro de 1964.

Nº 169 — Conceder a pedido, ao servidor Benedito Edson Vieira, 1 (um) ano de licença para tratar de interesse particular. — Paulo Tostes de Souza, Capitão-de-Mar-e-Guerra, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do artigo 8º do Decreto-Lei 5.252 de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 170 — Designar o servidor Jorge Elias Giballe, Diretor do Departamento Comercial, Padrão 2-C, para responder pela Chefia do Distrito de Tibiriça, no impedimento do servidor Itacy Guaracy Novazzi que entrará em gozo de férias a partir de 1º de novembro do corrente ano.

O servidor em pauta fará jus a diárias correspondente a 30% do salário mínimo do Estado de São Paulo

Nº 171 — Desligar do quadro desta Autarquia, a partir de 1º de novembro de 1965, o servidor Bartolomeu Santana, Foguista nível 13, face a sua Aposentadoria por Invalidez, de conformidade com a Lei nº 1.162 de 22-7-50, combinado com a Lei 1.711 de 1952 e seu artigo 176 — III.

De acordo com o disposto no artigo 181 da Lei 1.711-53 e face o seu

tempo de serviço, 5 anos, 8 meses e 22 dias, seus vencimentos como aposentado, corresponderão a 1/3 do que seria se estivesse na Ativa. — Paulo Tostes de Souza, Capitão-de-Mar-e-Guerra — RRM, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 27 DE OUTUBRO

O Diretor-Geral do Serviço de Navegação da Baía do Prata, usando das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "g" do artigo 8º do Decreto-Lei 5.252 de 16 de fevereiro de 1943, resolve:

Nº 172 — Desligar do quadro desta Autarquia, a partir de 1º de novembro de 1965, o servidor Ciro Carneiro Contra Mestre, nível 15, face a sua aposentadoria por Invalidez, de conformidade com a Lei 1.162 de 22 de julho de 1950, combinado com a Lei 1.711-52 e seus artigos 176 — III e 178 — III. — Paulo Tostes de Souza, Capitão-de-Mar-e-Guerra — RRM, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 1963

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere artigo 66, no item 40, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 352-DG — Prorrogar, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei número 1.711, de 28-10-52, durante o período de 15 a 28 de outubro do corrente ano, para atender às necessidades dos serviços de fichário odontológico, o expediente da Escrituraria AF-202.8.A, do Quadro de Pessoal do mesmo Departamento, Clotilde Rachel de Lima Ramos, em exercício no Serviço Médico-Dentário da Divisão de Administração, mediante a gratificação de Cr\$ 27.666 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere artigo 66, no item 40, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista a Portaria nº 50-63, de 24-5-65), da chefia do 4º Distrito Ferroviário, movimentando, no interesse da administração, da Residência de Construção de Alvinópolis para a de Pires do Rio, o Guarda-fios CT-212.10.A, do Quadro I do M.V.O.P. — Antonio Gonçalves Lima, resolve:

De acordo com os arts. 127 e 128, da Lei nº 1.711, de 28-10-52,

Nº 353-DG — Arbitrar em Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros), importância correspondente a três meses de vencimento, a ajuda de custo a que fez jus o referido funcionário.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere artigo 66, no item 40, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 354-DG — Prorrogar, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei número 1.711, de 28-10-52, durante o período de 11 a 15 de outubro de 1965, o expediente dos funcionários abaixo, para atenderem ao acúmulo de serviço existente na Seção de Construções da Divisão de Obras:

I — Noemia Noerbeck Ribeiro, Desenhista, nível 12, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 39.333 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e três cruzeiros);

II — José Pires Martins, Desenhista, nível 12, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 39.333 (trinta e nove mil, trezentos e trinta e três cruzeiros);

III — Rosa Maria Costa Magalhães, Escriutária, nível 8, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 27.666 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros); e

IV — Hildo de Paiva Lemos, Arquivista, nível 7, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere artigo 66, no item 40, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista a Portaria nº 63-65, de 24-5-65, da Chefia do 4º Distrito Ferroviário, movimentando, no interesse da administração, da sede daquele Distrito para a Residência de Construção de São Bartolomeu, o Conductor de Topografia P.1.205.13.B., do Quadro de Pessoal do D.N.E.F. — Gilberto de Souza Moraes, de acordo com os artigos 127 e 128, da Lei nº 1.711, de 28-10-52,

Nº 355-DG — Arbitrar em Cr\$ 381.000 (trezentos e oitenta e um mil cruzeiros), importância correspondente a três meses de vencimento, a ajuda de custo a que fez jus o referido funcionário.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere artigo 66, no item 40, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista a Portaria nº 60-65-SP, da Chefia do 4º Distrito Ferroviário, movimentando, no interesse da administração, da Residência de Construção de São Domingos do Prata para a de São Bartolomeu o Motorista CT 401.10.B. do Quadro I do M.V.O.P. — Deusdeth Honório dos Santos, de acordo com os arts. 127 e 128, da Lei nº 1.711, de 28-10-52,

Nº 356-DG — Arbitrar em Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros), correspondente a três meses de vencimento, a ajuda de custo a que fez jus o referido funcionário. — Eng. José Marques Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 22 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere artigo 66, no item 40, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 358-DG — Designar a Oficial de Administração AF-201-12-A, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., Margarida de Cerqueira Faria, Secretária do Chefe da Seção de Comunicações da Divisão de Administração, símbolo 11-F, para substituir o referido Chefe em suas faltas ou impedimentos eventuais.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, item 40, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 359-DG — Prorrogar, nos termos do artigo 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, durante os períodos interpolados de 18 a 29 de outubro, 8 a 22 de novembro e 1 a 15 de dezembro de 1965, o expediente do Escrevente-dactilógrafo nível 7 do Quadro I do M.V.O.P. — Ananias Pinheiro Borges, com exercício no 4º Distrito Ferroviário, mediante a gratificação mensal de Cr\$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros), para atender ao acúmulo dos serviços de conferência e organização de pastas das medições provisórias das tarefas a cargo de firmas empreiteiras da ligação ferroviária Brasília-Pires do Rio. — Eng. José Marques Vianna, Diretor-Geral.

PORTARIA DE 26 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 24 do art. 66 do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, de conformidade com o Regulamento de Segurança, Tráfego e Polícia das Estradas de Ferro, aprovado pelo Decreto nº 2.089, de 18 de janeiro de 1963, e considerando o exposto no processo nº 3.958-65, resolve:

Nº 367-DG — Autorizar a construção e uso de passagem de nível particular, a título precário, no km 39+310 do trecho Ourinhos-Agua Boa, da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, na forma do termo do acordo que com esta baixa, devidamente rubricado pelo Diretor da Divisão de Fiscalização, condicionando a aplicação da cláusula quarta do mesmo, à prévia aprovação do D.N.E.F. — Eng. José Marques Vianna, Diretor-Geral.

ATOS DO DIRETOR-GERAL

PORTARIAS DE 25 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 40, do Regulamento Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Prorrogar nos termos do art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, durante o período de 15 a 28 de outubro de 1965, o expediente dos funcionários abaixo relacionados, que atenderão à urgência dos servidores existentes na Seção Gráfica da Divisão de Administração:

Nº 362-DG — I — Luiz Alves da Rocha, Escriutário, nível 8, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 27.666 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

II — Aloísio Santana, Servicial, nível 5, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 22.000 (vinte e dois mil cruzeiros);

III — Erasmo da Costa Brito, Escrevente-dactilógrafo, nível 7, mediante a gratificação de Cr\$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros);

IV — Alberto Salvadorette, Tipógrafo, nível 8, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 27.666 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

V — Edy Silva Gigliuzzi, Técnico-Auxiliar de Mecanização, nível 9, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 30.333 (trinta mil, trezentos e trinta e três cruzeiros);

VI — José Sebastião Macharetti, Tipógrafo, nível 8, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 27.666 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros);

VII — Ruberval Bastos de Souza — Tipógrafo, nível 8, classe A, mediante a gratificação de Cr\$ 27.666 (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros).

Prorrogar, nos termos do artigo 145, item III, combinado com o art. 150, item II, por duas horas diárias, durante 30 dias interpolados, a partir de 19 de outubro e até 31 de dezembro do corrente ano, mediante as gratificações estipuladas mensais, estipuladas, o expediente dos servidores abaixo, a fim de atenderem ao acúmulo do serviço existente na Seção de Tabelas e Especificações da Divisão de Obras do mesmo Departamento.

Nº 363-DG — Creban Lima de Miranda — Desenhista nível 14, classe B, Cr\$ 13.200 (treze mil e duzentos cruzeiros);

Arthur Gonçalves Nascimento — Escrevente-dactilógrafo, nível 7, Cr\$ 7.200 (sete mil e duzentos cruzeiros).

Prorrogar, nos termos do artigo 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, durante cinquenta dias interpolados, a partir de 19 de outubro até 31 de dezembro do corrente ano, mediante as gratificações mensais estipuladas, o expediente dos servidores abaixo relacionados que atenderão ao acúmulo do serviço existente na Seção de Fiscalização Técnica da Divisão de Fiscalização do mesmo Departamento:

Nº 364-DG — Antero Ribeiro de Carvalho — Escrevente-dactilógrafo, nível 7, Cr\$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros);

Rachel Weller — Escrevente-dactilógrafo, nível 7, Cr\$ 25.000 (vinte e cinco mil cruzeiros);

Louriflan Lemos de Andrade — Servente, nível 5, Cr\$ 22.000 (vinte e dois mil cruzeiros).

Nº 365-DG — Designar o Técnico de Administração, AF. 601-20-B — Heior D'Dwyer, Diretor da Divisão de Administração do D.N.E.F., para representar o mesmo Departamento junto à Contadoria Geral de Transportes na Comissão de Padronização de Contas, em substituição ao Engenheiro Armilro Rodrigues Monteiro que se aposentou.

Nº 366-DF — Prorrogar, nos termos do art. 145, item III, combinado com o art. 150, item II, por 2 horas diárias durante os períodos interpolados de 18 a 28 de outubro, 8 a 22 de novembro e 1 a 15 de dezembro do corrente ano, o expediente do Escrevente-dactilógrafo nível 7 do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Raimundo Ferreira dos Santos, em exercício no 4º Distrito Ferroviário, mediante a gratificação de Cr\$ 7.200 (sete mil e duzentos cruzeiros) mensais, para atender ao acúmulo do serviço de dactilografia existente na Seção Técnica de Fiscalização daquele Distrito.

PORTARIAS DE 26 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, item 24, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista a Portaria nº 62-65-SP, de 24-5-65, do Chefe do 4º Distrito Ferroviário, movimentando, no interesse da Administração, da Residência de Construção de São Domingos do Prata para a de São Bartolomeu, o Feitor, nível 5 do Quadro do D.N.E.F., Raimundo César de Araujo, resolve:

Nº 368-DG — Nos termos dos artigos 127 e 128, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, arbitrar em Cr\$ 198.000 (cento e noventa e oito mil cruzeiros), correspondente a três meses de vencimento, a ajuda de custo a que fez jus o referido funcionário.

Nº 370-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, no item 28, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve conceder exoneração ao Procurador de 3ª Categoria do Quadro de Pessoal desta Autarquia — Dorato Angelo Leal, do cargo em comissão, símbolo 5-C, de Subprocurador-Geral da Procuradoria Judicial do mesmo Departamento.

Nº 371-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o art. 66, item 27, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve exonerar, a pedido, nos termos do art. 75, item I, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952, José Carlos Botelho do cargo de Escriutário AF. 202.8-A, do Quadro de Pessoal do mesmo Departamento, a partir de 1º de julho de 1965, data em que tomou posse em outro cargo público. — Eng. José Marques Vianna, Diretor-Geral.

DESPACHO DOS DIRETOR-GERAL

Proc 8.282-65 — no qual solicita autorização para substituição remunerada a que fez jus a Tec. Aux. de Mecanização, nível 11, classe B, Celso Beltrão Carneiro, como Secretária da Seção de Organização e Métodos, símbolo 11-F, no período de 15 de julho a 12 de setembro de 1965.

ATOS DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

Portarias de 27 de outubro de 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o Art. 66, item 24, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963 e tendo em vista a Portaria nº 58-65-SP, de 24 de maio de 1965, da Chefia do 4º Distrito Ferroviário, movimentando, no interesse da administração, da Residência de Construção de São Domingos para a de São Bartolomeu, da ligação ferroviária Brasília — Pires do Rio, o Conductor de Topografia P.1.205.13.B, do Quadro de Pessoal do D.N.E.F., José Justino de Castro Dourado, resolve:

Nº 373-DG — nos termos dos artigos 127 e 128, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, arbitrar em Cr\$ 381.000 (trezentos e oitenta e um mil cruzeiros), importância correspondente a três meses de vencimento, a ajuda de custo a que fez jus o referido funcionário.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o Art. 66, item 24, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista a Portaria nº 45-65, de 24-5-65, da Chefia do 4º Distrito Ferroviário, movimentando, no interesse da administração, da Residência de Construção de Alvinópolis para a de Pires do Rio, da ligação ferroviária Brasília — Pires do Rio, Amaury Alves de Abreu, Conductor de Topografia P.1.205.13.B, do Quadro I do M.V.O.P., resolve:

Nº 374-DG — nos termos dos artigos 127 e 128, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, arbitrar em Cr\$ 381.000 (trezentos e oitenta e um mil cruzeiros), importância correspondente a três meses de vencimento, a ajuda de custo a que fez jus o referido funcionário. — José Eduardo Freire de Carvalho, Diretor-Geral Substituto.

Portaria de 29 de outubro de 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o Art. 66, item 24, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista o Decreto nº 55.195, de 10 de dezembro de 1964, publicado no D. O. de 14 do mesmo mês, resolve:

Nº 375-DG — alterar a Tabela de Complementação do Salário-Mínimo, aprovada pela Portaria nº 78-DG, de 26 de março de 1965, com relação ao Mensageiro GL-305-1 — Paulo Cristelli, que passará a ser de Cr\$ 16.000 (dezesseis mil cruzeiros), na coluna de Complementação, em virtude do mesmo ter completado dezoito (18) anos de idade. — José Eduardo Freire de Carvalho, Diretor-Geral Substituto.

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO

Processo nº 9.179-65 — No requerimento em que a firma Companhia Construtora Nacional S. A. requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: "Deferido — de acordo com os pareceres — Em 13-10-65, — José Eduardo Freire de Carvalho — Diretor-Geral Substituto.

Processo nº 9.082-65 — No requerimento em que a firma Engenharia Industrial e Comércio Ltda.

requer sua inscrição como empenheiro neste Departamento, foi exarado o seguinte:

"Deferido — de acordo com os pareceres — Em 13-10-65 — José Eduardo Freire Carvalho — Diretor-Geral Substituto."

Retificação

Na publicação da Portaria nº 250-DG, do D.N.E.F., constante do Diário Oficial, Seção I — Parte II, de 13 de agosto de 1965, página 2.379, última coluna, onde se lê: "Tabelas": B — 1 — De 100 em 100 km — Bp. 16.000 — Leia-se: "Tabelas": B — 1 — De 10 em 100 km — Bp. 18.000.

Divisão de Administração

DESPACHOS DO DIRETOR

Proc. nº 1.369-65 — Constituído do requerimento em que Solange de Oliveira Monteiro de Carvalho, solicita concessão de quinquênios:

Concedo a gratificação adicional de 1 de 10% correspondente a 2 (dois) quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1 de janeiro de 1965.

Proc. 1.420-65 — Constituído de requerimento em que Eunice Bastos Barbosa, Dactilógrafa, solicita concessão de quinquênio. — Concedo a gratificação de 10% correspondente a 2 quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 10 de março de 1965 e 5% a partir de 1-1-65.

Processos:

Nº 9.005-65 — Constituído de requerimento em que José Laurentino da Rocha, Motorista, solicita concessão de quinquênio. — Concedo a gratificação adicional de 5% correspondente a 1 quinquênio por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1 de janeiro de 1965.

Nº 8.594-65 — O Engenheiro Santorino Lavita — faz jus a gratificação adicional de 15%, de 23-7-65 a 31-12-64, por ter completado em 22-7-63, vinte anos de efetivo exercício.

Nº 8.999-65 — Constituído de requerimento em que Severino Costa Filho, Motorista, solicita concessão de quinquênios. — Concedo a gratificação adicional de 15% correspondente a 3 quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1 de janeiro de 1965.

Nº 9.130-65 — Constituído de requerimento em que Severino Ramos de Oliveira, Porteiro, solicita concessão de quinquênio. — Concedo a gratificação adicional de 10% correspondente a 2 quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1 de janeiro de 1965.

Nº 9.002-65 — Constituído de requerimento em que José Frederico Scbrinho, Escrivão, solicita concessão de quinquênio. — Concedo a gratificação adicional de 10% correspondente a 2 quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1 de janeiro de 1965.

Nº 9.317-65 — Constituído de requerimento em que Dogalberto de Oliveira, Mestre de Obras, solicita concessão de quinquênio. — Concedo a gratificação adicional de 10% correspondente a 2 quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1 de janeiro de 1965.

Nº 9.316-65 — Constituído de requerimento em que João Oswaldo Guanaes Mineiro, Escrivão, solicita concessão de quinquênio. — Concedo a gratificação adicional de 15% correspondente a 3 quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 29 de março de 1965 e 10% a partir de 1 de janeiro de 1965.

Nº 8.780-65 — Constituído de requerimento em que João Carlos de Abreu Valadares, Motorista, solicita concessão de quinquênio. — Concedo a gratificação adicional de 15% cor-

respondente a 3 quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 14 de maio de 1965, e 10% a partir de 1 de janeiro de 1965.

Nº 237-65 — Constituído de requerimento em que José Eduardo Freire de Carvalho, solicita concessão de quinquênio. — Concedo a gratificação adicional de 15% correspondente a 3 quinquênios por tempo de serviço e autorizo o pagamento a partir de 1 de janeiro de 1965.

Seção de Comunicações

PORTARIA DE 1 DE OUTUBRO DE 1965

O Chefe da Seção de Comunicações da Divisão de Administração do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, de acordo com o parágrafo único, do artigo 72, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 1-SC — Designar o Escrevente Datilógrafo nível 7, classe A, Hugo Xavier de Araújo, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, para substituir o Secretário da Seção de Comunicações, em suas faltas ou impedimentos. — Pedro Rodrigues Vieira — Chefe da S. Comunicações.

1º Distrito Ferroviário

PORTARIA DE 6 DE OUTUBRO DE 1965

O Engenheiro Chefe do 1º Distrito Ferroviário, usando da atribuição que lhe confere o item 4 do artigo 77 do Regulamento Interno do DNEF, aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 28 — Designar Hugo Carlos Antunes de Moura Magalhães, ocupante da Série de Classes de Escrivão, nível 10-B, do Quadro de Pessoal do DNEF, aprovado pelo Decreto número 51.674, de 18 de janeiro de 1963, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Setor de Pessoal da Seção de Administração do 1º Distrito Ferroviário, constante do Anexo I baixado com o aludido Decreto.

Nº 29 — Hugo Carlos Antunes de Moura Magalhães, ocupante da Série de Classes de Escrivão, nível 10-B, do Quadro de Pessoal do DNEF, aprovado pelo Decreto número 51.674, de 18 de janeiro de 1963, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Secretário do Chefe do 1º Distrito Ferroviário, em virtude de ter sido designado para exercer outra função no referido Distrito. — Hélio Lobo, Engenheiro Chefe do 1º Distrito Ferroviário do DNEF — Rio de Janeiro — GB.

Nº 30-DG — Designar — Vilson Thomaz de Pinho, ocupante da Série de Classes de Arquivista, nível 9-B, do Quadro de Pessoal do DNEF, aprovado pelo Decreto nº 51.674, de 18 de janeiro de 1963, para exercer a função gratificada, símbolo 7-F, de Chefe do Setor de Material da Seção de Administração do 1º Distrito Ferroviário, com o aludido Decreto. — Hélio Lobo, Engenheiro Chefe do 1º Distrito Ferroviário do DNEF — Rio de Janeiro — GB.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XVIII, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 517 — Exonerar, a pedido, no Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, de acordo com o artigo 75, item I, da Lei nº 1.711, de 28

de outubro de 1952, do cargo de Fiel-lotação GL-401.5 Walter Lima de Castro, lotação do 13º Distrito Federal de Obras de Saneamento. (Processo número 12.374-65). Rio de Janeiro, em 22 de outubro de 1965. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do artigo 78, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, combinado com o item IV, do artigo 91, do mesmo Regulamento, resolve:

Nº 508 — Designar o Engenheiro TC-612.21.A, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Clovis Mettre, Chefe do Serviço de Equipamento, da Divisão de Saneamento e Valorização Rural, substituto automático do Diretor daquela Divisão, Engenheiro Antônio Coelho de Rezende Neto. (Processo número 13.535-65). Rio de Janeiro, em 22 de outubro de 1965. — Nelson Felício dos Santos — Diretor-Geral.

Resumo de Folha de Pagamento de Ajuda de Custo, referente ao mês de novembro de 1964 — Exercícios Findos (Fl. nº 257-65 — Processo nº 7.590-65-DNOS).

Nome — Cargo ou Função — Total* por pagar

João Vicente Portela Couto. — Chefe do Distrito, símbolo 2C — Acreditado ao Quadro de Pessoal — Cr\$ 213.000 — Total da folha: duzentos e treze mil cruzeiros.

Verba: 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.5.0 — Despesas de Exercícios Anteriores.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento: artigo 127 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

2º Distrito

O Engenheiro Chefe do 2º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19 de março de 1965, do Diretor Geral, resolve dispensar da Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República em despacho de 22 de fevereiro de 1965, exarado no Processo PR. 2.967-65 — E. M. 357-GM do MVOP, publicado no Diário Oficial de 15 de março de 1965, da função e salário abaixo.

PORTARIAS DE 19 DE AGOSTO DE 1965

Nº 45 — A partir de 13 de maio do corrente ano, Vital Lins Costa, da função de Mestre-Auxiliar, com salário mensal de Cr\$ 120.000 (cento e vinte mil cruzeiros).

Nº 46 — A partir de 13 de maio do corrente ano, Carlos Almeida e Silva, da função de Auxiliar Técnico, com salário mensal de Cr\$ 109.000 (cento e nove mil cruzeiros).

Nº 47 — A partir de 14 de julho do corrente ano, Raimundo Nonato Tavares, da função de Guarda Auxiliar, com salário mensal de Cr\$... 60.000 (sessenta mil cruzeiros).

PORTARIAS DE 31 DE AGOSTO DE 1965

Nº 50 — A partir de 8 de agosto do corrente ano, Domingos Barbosa da Silva, da função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$ 48.000 (quarenta e oito mil cruzeiros).

Nº 51 — A partir de 8 de agosto do corrente ano, José Maria Dantas de Souza, da função de Trabalhador de Campo, com salário mensal de Cr\$... 48.000 (quarenta e oito mil cruzeiros).

Nº 52 — A partir de 24 de agosto do corrente ano, Antenor Bento Pastana, da função de Auxiliar Técnico, com salário mensal de Cr\$ 109.000 (cento e nove mil cruzeiros). — Raimundo Nonato de Matos Dantas, Chefe do Serviço Administrativo Distrital — Eng. Manoel Francisco Dias Pantoja — Chefe do Distrito.

8º Distrito

Gratificação Quinquenal por Tempo de Serviço

(Artigo 10 da Lei nº 4.345-64)

CONCESSÕES EM 4 DE OUTUBRO DE 1965

Processos:

Nº 3.569-65 — Amaro Pereira Dias, Aux. Eng. P. 1.204.13-B, matrícula nº 2.021.336, do Quadro de Pessoal P.P.-DNOS, no valor de Cr\$ 25.400 (vinte e cinco mil e quatrocentos cruzeiros), mensais correspondentes a 20% de seu salário a partir de 1º de janeiro de 1965. Completou 20 anos de serviço efetivo em 22 de julho de 1963.

Nº 3.584-65 — Amaro de Souza Tavares, Trabalhador GL-402.1 Matrícula nº 2.081.581, do Quadro de Pessoal P.P.-DNOS, no valor de Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros), mensais correspondentes a 10% de seu salário a partir de 1º de janeiro de 1965. Completou 10 anos de serviço efetivo em 13 de março de 1961.

Nº 3.572-65 — Amaro Vasconcelos Rosa, Trabalhador GL-402.1 Matrícula nº 2.081.580, do Quadro de Pessoal P.P.-DNOS, no valor de Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros) mensais, correspondentes a 20% de seu salário a partir de 1º de janeiro de 1965. Completou 20 anos de serviço efetivo em 1º de junho de 1964.

Nº 3.583-65 — Berlito de Jesus, Trabalhador GL-402.1, Matrícula número 2.157.694, do Quadro de Pessoal P.P.-DNOS, no valor de Cr\$ 2.500 (dois mil e quinhentos cruzeiros), mensais, correspondentes a 5% de seu salário a partir de 21 de fevereiro de 1965. Completou 5 anos de serviço efetivo em 20 de fevereiro de 1965.

Nº 3.593-65 — Cremildo Ribeiro, Trabalhador GL-402.1, Matrícula número 2.031.584, do Quadro de Pessoal P.P.-DNOS, no valor de Cr\$ 9.900 (nove mil e novecentos cruzeiros), mensais, correspondentes a 15% de seu salário a partir de 18 de abril de 1965. Completou 15 anos de serviço efetivo em 17 de abril de 1965.

Nº 3.573-65 — Durval Antonio de Faria, Desenhista P. 1.001.14.B, Matrícula nº 2.021.382, do Quadro de Pessoal P.P.-DNOS, no valor de Cr\$ 13.700 (treze mil e setecentos cruzeiros), mensais, correspondentes a 10% de seu salário a partir de 1º de janeiro de 1965. Completou 10 anos de serviço efetivo em 7 de novembro de 1962.

Nº 3.578-65 — Edes Barreto, Desenhista P. 1.001.14.B, Matrícula número 2.021.338, do Quadro de Pessoal P.P.-DNOS, no valor de Cr\$ 13.700 (treze mil e setecentos cruzeiros), mensais correspondentes a 10% de seu salário, a partir de 1º de janeiro de 1965. Completou 10 anos de serviço efetivo em 3 de outubro de 1962.

Nº 3.570-65 — Erestes Martins, Pedreiro A.101.10.C, Matrícula número 2.021.339, do Quadro de Pessoal P.P.-DNOS, no valor de Cr\$ 20.000 (vinte mil cruzeiros), mensais, correspondentes a 20% de seu salário a partir de 1º de janeiro de 1965. Completou 20 anos de serviço efetivo em 28 de abril de 1964.

Nº 3.610-65 — Firmino Pinto de Almeida, Mecânico de Máquinas A.1306.10.C, Matrícula nº 2.021.281, do Quadro de Pessoal P.P.-DNOS, no valor de Cr\$ 15.000 (quinze mil cruzeiros) mensais, correspondentes a 15%

de seu salário a partir de 1º de janeiro de 1965. Completou 15 anos de serviço efetivo em 3 de junho de 1959. Nº 3.582-65 — Genildo Ribeiro Gomes, Trabalhador GL-402-1, Matrícula nº 2.157.695, do Quadro de Pessoal P.P.-DNOS, no valor de Cr\$ 2.500 (dois mil e quinhentos cruzeiros) mensais, correspondentes a 5% de seu salário a partir de 8 de fevereiro de 1965. Completou 5 anos de serviço efetivo em 7 de fevereiro de 1965.

Nº 3.568-65 — Gerson Ribeiro Barreto, Trabalhador GL-402.1, Matrícula nº 2.081.588, do Quadro de Pessoal P.P.-DNOS, no valor de Cr\$ 9.900 (nove mil novecentos cruzeiros) mensais, correspondentes a 15% de seu salário a partir de 19 de março de 1965. Completou 15 anos de serviço efetivo em 18 de março de 1965.

Nº 3.612-65 — Hilário Duarte, Mecânico de Máquinas, A.1.306.10.C, Matrícula nº 2.021.282, do Quadro de Pessoal P.P.-DNOS, no valor de Cr\$ 15.000 (quinze mil cruzeiros) mensais correspondentes a 15% de seu salário a partir de 1º de janeiro de 1965. Completou 15 anos de serviço efetivo em 31 de março de 1963.

Nº 3.613-65 — Ismael Alves da Costa, Mecânico de Máquinas A.1306.10.C, Matrícula nº 2.021.283, do Quadro de Pessoal P.P.-DNOS, no valor de Cr\$ 15.000 (quinze mil cruzeiros) mensais, correspondentes a 15% de seu salário a partir de 1º de janeiro de 1965. Completou 15 anos de serviço efetivo em 11 de julho de 1959.

Nº 3.574-65 — José Francisco Viana, Escrevente Datilógrafo AF-204.7, do Quadro de Pessoal P.P.-DNOS, no valor de Cr\$ 3.750 (três mil, setecentos e cinquenta cruzeiros), mensais, correspondentes a 5% de seu salário a partir de 12 de fevereiro de 1965. Completou 5 anos de serviço efetivo em 11 de fevereiro de 1965.

Nº 3.596-65 — José João Baltazar, Trabalhador GL-402.1, Matrícula número 2.081.592, do Quadro de Pessoal P.P.-DNOS, no valor de Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros) mensais, correspondentes a 10% de seu salário a partir de 1º de janeiro de 1965. Completou 10 anos de serviço efetivo em 6 de outubro de 1960.

Nº 3.587-65 — José Maria Fluminense, Lubrificador A.1602.7, Matrícula nº 1.815.518, do Quadro de Pessoal P.P.-DNOS, no valor de Cr\$ 15.000 (quinze mil cruzeiros), mensais, correspondentes a 20% de seu salário

a partir de 1º de janeiro de 1965. Completou 20 anos de serviço efetivo em 23 de agosto de 1964.

Nº 3.589-65 — Leânro Paradivino, Feitor GL-401.5 Matrícula número 2.021.344, do Quadro de Pessoal P.P.-DNOS, no valor de Cr\$ 13.200 (treze mil e duzentos cruzeiros), mensais, correspondentes a 20% de seu salário a partir de 1º de janeiro de 1965. Completou 20 anos de serviço efetivo em 24 de abril de 1964.

Nº 3.586-65 — Manoel Gomes Corrêa, Trabalhador GL-402.1, Matrícula nº 2.081.598, do Quadro de Pessoal P.P.-DNOS, no valor de Cr\$ 9.900 (nove mil e novecentos cruzeiros), mensais, correspondentes a 15% de seu salário a partir de 27 de junho de 1965. Completou 15 anos de serviço efetivo em 26 de junho de 1965.

Nº 3.592-65 — Moacyr Gomes Corrêa, Trabalhador GL-402.1, Matrícula nº 2.081.598, do Quadro de Pessoal P.P.-DNOS, no valor de Cr\$ 5.000 (cinco mil cruzeiros), mensais, correspondentes a 10% de seu salário a partir de 1º de janeiro de 1965. Completou 10 anos de serviço efetivo em 8 de maio de 1961.

Nº 3.571-65 — Pedro Francisco da Rocha, Motorista CT-401.12.C, Matrícula nº 2.021.347, do Quadro de Pessoal P.P.-DNOS, no valor de Cr\$ 29.500 (vinte e nove mil e quinhentos cruzeiros), mensais, correspondentes a 25% de seu salário a partir de 9 de junho de 1965. Completou 25 anos de serviço efetivo em 8 de junho de 1965.

Nº 3.591-65 — Sílvio Alves da Silva, Trabalhador GL-402.1, Matrícula número 2.081.601, do Quadro de Pessoal P.P.-DNOS, no valor de Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros) mensais, correspondentes a 20% de seu salário a partir de 1º de janeiro de 1965. Completou 20 anos de serviço efetivo em 16 de maio de 1963.

Nº 3.581-65 — Walter Salles, Médico TC.801.21.A, Matrícula número 2.157.688, do Quadro de Pessoal P.P.-DNOS, no valor de Cr\$ 12.500 (doze mil e quinhentos cruzeiros) mensais, correspondentes a 5% de seu salário a partir de 26 de maio de 1965. Completou 5 anos de serviço efetivo em 25 de maio de 1965. P-13.595-65.

• Rio de Janeiro (GB), 6 de outubro de 1965 — Leonídio Vieira Nascimento, Chefe da Seção de Pessoal, Mat. 1.946.569 — Visto: Altamir Corrêa Moreira, Eng. Chefe do 8º D.F.O.S., Matrícula nº 1.160.113.

11.º Distrito

Resumo da Folha de Pagamento de Diária nº 1, relativa aos meses de abril, maio e junho de 1965.

Nome — Matrícula — Cargo ou Função — Vencimento	Total a Pagar Cr\$
Ivaldo Rosendo do Bonfim — Matrícula 1.166.044 — Chefe SAD — Vencimento Cr\$ 285.000 — Processo nº 40-85	69.120
Ivaldo Rosendo do Bonfim — Matrícula 1.166.044 — Chefe do SAB — Vencimento Cr\$ 285.000 — Processo nº 45-65	198.000
Ivaldo Rosendo do Bonfim — Matrícula 1.166.044 — Chefe do SAD — Vencimento Cr\$ 285.000 — Processo nº 53-65	182.000
Fernando Scardini — Matrícula 2.206.850 — Chefe do Distrito — Vencimento Cr\$ 392.000 — Processo nº 46-65	103.680
Fernando Scardini — Matrícula 2.206.850 — Chefe do Distrito — Vencimento Cr\$ 392.000 — Processo nº 60-65	69.120
Fernando Scardini — Matrícula 2.206.850 — Chefe do Distrito — Vencimento Cr\$ 392.000 — Processo nº 71-65	103.680
Total Geral	675.600

Diárias concedidas nos termos do Dec. 54.397, de 9 de outubro de 1964. Verba 3.1.1.0 — Pessoal: Consignação 3.1.1.0.02.00 — Despesas variáveis; Subconsignação 3.1.1.0.02.02 — Diárias; constantes do orçamento do DNOS.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Art. 135 da Lei nº 1.711-52, regulamentada pelo Dec. 50.524 de 3-5-61 e alterada pelo Dec. 52.388 de 20-8-63. P-7.442-65.

Campo Grande, em 26 de 1965 — Iran da Fonseca, Matrícula 2.081.656 Chefe da S. de Pessoal (SAD 2).

12º Distrito

PORTARIAS DE 4 DE OUTUBRO DE 1965

O Chefe do 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19 de março de 1965, do Diretor-Geral, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4 de março de 1961, resolve admitir da Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em despacho de 22 de fevereiro de 1965, exarado no Processo PR 2.967-65 — E.M. 357-GM do MVOP, publicado no Diário Oficial de 15 de março de 1965, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com Pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista nos cargos e salários abaixo:

Nº 42 — Alfredo Gomes, no cargo de Auxiliar de Escritório, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Nº 43 — Dorival Pepicelli, no cargo de Mecânico, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Nº 44 — Edel Lui, no cargo de Trabalhador de Campo, com o salário mensal de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Nº 45 — Franklin de Lara Sant'Anna, no cargo de Trabalhador de Campo, com o salário mensal de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Nº 46 — Luiz Magno Ribeiro, no cargo de Trabalhador de Campo, com o salário mensal de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Nº 47 — José Bruno Lotito Klar, no cargo de Auxiliar de Escritório, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Nº 48 — Liézio Cruz Garcia, no cargo de Trabalhador de Campo, com o salário mensal de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Nº 49 — Luiz Fernando Magalhães Lima, no cargo de Desenhista Civil, com o salário mensal de Cr\$ 118.000 (cento e dezoito mil cruzeiros).

Nº 50 — Reginaldo Domingues, no cargo de Trabalhador de Campo, com o salário mensal de Cr\$ 42.000 (quarenta e dois mil cruzeiros).

Nº 51 — Emílio Ayala Filho, no cargo de Assistente de Agrimensura, com o salário mensal de Cr\$ 127.000 (cento e vinte e sete mil cruzeiros). P-13.582-65.

PORTARIA Nº 41 DE 26 DE AGOSTO DE 1965

P-13.101-65.

O Chefe do 12º Distrito Federal de Obras de Saneamento do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, de acordo com os artigos 217, 218 e 219 da Lei nº 1.711-52, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Designar os servidores deste Departamento: Cândido de Oliveira — Tesoureiro Auxiliar, matrícula número 1.160.350; José Clemente Ribeiro Queiroga — Desenhista, matrícula nº 2.041.411; e Orlando Cirino — Escriturário, matrícula nº 2.182.301, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito, a fim de prosseguir os trabalhos de apuração, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 6, de 2 de abril de 1965, das causas que determinaram o acidente ocorrido a 26 de

março de 1965, que resultou na morte do Trabalhador, nível 1, matrícula nº 2.072.742, Djalma Gomes. — Santos, 26 de agosto de 1965. — Ubiratan Zuccherelli, Chefe do Distrito.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

RELAÇÃO Nº 21-BR-65

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXIV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

PORTARIA DE 21 DE MAIO DE 1965

Nº 2.023-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711-52, a ajuda de custo de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros), equivalente a um mês do respectivo vencimento, ao Armazenista nível 8-A — Riberton Barbosa Cordeiro, em virtude de sua remoção para o 1º Distrito de Fomento e Produção, consoante consta da Portaria nº 1.152-DG, de 17-3-65.

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1965

Nº 2.026-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711-52, a ajuda de custo de Cr\$ 254.000 (duzentos e cinquenta e quatro mil cruzeiros), equivalente a dois meses do respectivo vencimento, ao Aux. de Contabilidade nível 13-A do Q.P. do DNOCS — Egidio José Saraiva Serpa, em virtude de sua remoção para o 3º Distrito de Obras, em Recife — Pe., consoante consta da Portaria número 1.879-DG — de 11-5-65.

Nº 2.029-DG — Designar a José Alves Vidal — Auxiliar de Portaria nível 7-A do Q.P. do MVOP, para exercer a função gratificada, símbolo 12-F, de Encarregado de Turma Distrital de Portaria do 3º Distrito de Obras.

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 1965

Nº 2.035-DG — Conceder, nos termos do Ofício-Circular nº 57-GM de 28-12-64, do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, a Jairo Paiva, Engenheiro Agrônomo, nível 22-C, do Q.I. — PP do MVOP, a gratificação de Representação de Gabinete no valor de Cr\$ 120.000 (cento e vinte mil cruzeiros), com vigência a partir de maio do corrente ano.

Nº 2.036-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711-52, a ajuda de custo de Cr\$ 166.000 (cento e sessenta e seis mil cruzeiros), equivalente a dois meses do respectivo vencimento, a Aux de Enfermagem nível 8-A — Ivonete de Luna Bering — do Q.P. do DNOCS, em virtude de sua remoção para a 2ª Comissão Especial de Fomento e Produção, sediada em Fátima de Santana — BA, consoante consta da Portaria nº 903-DG, de 24-2-65.

Nº 2.037-DG — Conceder, nos termos do art. 132 da Lei 1.711-52, a ajuda de Cr\$ 161.000 (cento e sessenta e um mil cruzeiros) equivalente a um mês de vencimento ao Fiscal de Pocos nível 16 — Pierre Diderot Bezerra de Melo por ter permanecido fora da sede por mais de 30 dias em objeto de serviço.

Nº 2.043-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388-63, ao Artífice de Manutenção nível 6 — José Ventura da Silva, a diária de 20% (vinte por cento) do salário-mínimo regional na localidade para onde se deslocar em objeto de serviço, a partir de 1-4-65.

Nº 2.045-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388-63, a diária de 20% (vinte por cento) do salário-mínimo regional vigente na localidade para onde se deslocar, ao Traba-

thador nível 1 — Pedro Dias de Matos, em objeto de serviço, com efeito a partir de 1º de abril de 1965.

Nº 2.044-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388-63, a diária equivalente a vinte por cento (20%) do salário-mínimo regional vigente na localidade para onde se deslocar em objeto de serviço, ao Trabalhador nível 1 — José Pastor Filho, com efeito a partir de 1º de abril de 1965.

Nº 2.046-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388-63, a diária de trinta por cento (30%) do salário-mínimo regional vigente na localidade para onde se deslocar em objeto de serviço, ao Biologista nível 19-A — José Jarbas Studart Gurgel, produzindo este ato, efeitos a partir de abril de 1965.

Nº 2.047-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388-63, a diária de 20% (vinte por cento) do salário-mínimo regional vigente na localidade para onde se deslocar em objeto de serviço, ao Aprendiz, nível 1 — Raimundo Modesto da Silva, produzindo este ato, efeitos a partir de 1 de abril de 1965.

Nº 2.048-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388-63, a diária de 20% (vinte por cento) do salário-mínimo regional vigente na localidade para onde se deslocar em objeto de serviço, ao Motorista nível 8-A — Geraldo Gomes da Costa, produzindo este ato, efeitos a partir de 1-4-65.

Nº 2.050-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388-63, a diária de 20% (vinte por cento) do salário-mínimo regional vigente na localidade para onde se deslocar em objeto de serviço no corrente exercício, ao Artífice de Manutenção nível 6 — Manoel Valentim, produzindo este ato, efeitos a partir de 1-4-65.

Nº 2.051-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 1963, a diária de 20% (vinte por cento) do salário-mínimo regional vigente na localidade para onde se deslocar em objeto de serviço no corrente exercício, ao Laboratorista nível 9-B — José Lopes de Menezes, produzindo este ato, efeitos a partir de 1-4-65.

Nº 2.052-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388-63, a diária de trinta por cento (30%) do salário-mínimo regional vigente na localidade para onde se deslocar em objeto de serviço no corrente exercício, ao Biologista nível 19-A — José Valdo Ferreira Freitas, produzindo este ato efeitos a partir de 1-4-65.

Nº 2.059-DG — Demitir, a Ananias Macêdo do cargo de Cirurgião-Dentista, Código TC-901.20-A, do Q. P. do DNOCS, por infração dos arts. 188 e 189 da Lei nº 1.711-52, e II da Constituição Federal, que vedam a acumulação de cargos, e, tendo em vista o que consta do Processo de Inquérito Administrativo decorrente da Portaria nº 1.559-DG, de 12-4-65, publicada no Boletim Administrativo número 11-65, de 20 do mesmo mês.

PORTARIAS DE 27 DE MAIO DE 1965

Nº 2.066-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711-52, a ajuda de custo de Cr\$ 66.000 (sessenta e seis mil cruzeiros) equivalente a um (1) mês do respectivo vencimento, ao Trabalhador nível 1 — José Pastor Filho, em virtude de sua movimentação, consoante consta da Portaria nº 943-DG, de 4 de março do ano em curso.

Nº 2.068-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388-63, a diária de 15% (quinze por cento) do salário-mínimo regional vigente na localidade para onde se deslocar, ao Esc. Dat. nível 17 — Francisco Soares da Silveira, durante as viagens que efetuar em objeto de serviço no corrente exercício, produzindo este ato, todos os efeitos a partir de 1º de janeiro de 1965.

Nº 2.069-DG — Conceder, nos termos do art. 132 da Lei nº 1.711-52, a ajuda de custo de Cr\$ 75.000 (se-

tenta e cinco mil cruzeiros), equivalente a um mês do respectivo vencimento, ao Esc. Dat. nível 7 — Francisco Soares da Silveira, em virtude de ter permanecido fora da sede, em objeto de serviço por mais de trinta (30) dias, no período compreendido entre 10-2 a 12-3-65.

Nº 2.070-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711-52, a ajuda de custo de Cr\$ 109.000 (cento e nove mil cruzeiros), equivalente a um mês do respectivo vencimento, à Professora de Ensino Primário e Pré-primário, nível 11 — Maria do Carmo Carvalho da Silva, em virtude de sua movimentação, consoante consta da Determinação de Serviço nº 18-SP, de 15-2-65, do Sr. Chefe do 6º Distrito de Obras.

Nº 2.071-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711-52, a ajuda de custo de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros), equivalente a um (1) mês do respectivo vencimento, à Esc. Dat. nível 7 — Maria da Salvação Kalume, em virtude de sua movimentação, consoante consta da Portaria nº 943-DG de 4 de março de 1965.

Nº 2.073-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711-52, a ajuda de custo de Cr\$ 70.000 (setenta mil cruzeiros), equivalente a um (1) mês do respectivo vencimento, ao Artífice de Manutenção nível 6 — Banoel Valentim, em virtude de sua movimentação, consoante consta da Portaria nº 943-DG, de 4-3-65.

Nº 2.074-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711-52, a ajuda de custo de Cr\$ 66.000 (sessenta e seis mil cruzeiros), equivalente a um (1) mês do respectivo vencimento, ao Trabalhador, nível 1 — Pedro Dias de Matos, em virtude de sua movimentação, consoante consta da Portaria nº 543-DG, de 5 de março de 1965.

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 1965

Nº 2.088-DG — Conceder, exoneração a Expedido Ribeiro de Freitas — Técnico de Administração Código AF-601-19-A, do Cargo em Comissão, símbolo 3-C, de Diretor da Divisão do Pessoal da Diretoria de Administração deste Departamento, para a qual fora nomeado pela Portaria nº 898-DG, de 5-5-1964.

Nº 2.089-DG — Dispensar, de acordo com o art. 71, item, digo da Lei 1.711-52, a João Belmino Chaves, Técnico de Administração Código AF-601-19-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, da função gratificada símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Direitos e Deveres da Divisão do Pessoal da Diretoria de Administração deste Departamento, para o qual fora designado pela Portaria nº 2.469-DG de 29-12-64.

Nº 2.090-DG — Dispensar, de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711-52, a Artur Silva, Almojarife nível 14-A, do Q. P. do DNOCS, da função gratificada símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Provitimento e Vacância da Divisão do Pessoal da Diretoria de Administração, deste Departamento, para o qual fora nomeado pela Portaria nº 248-DG, de 3-2-64.

Nº 2.091-DG — Dispensar, de acordo com o art. 77, da Lei nº 1.711-52, a Francisco José de Oliveira Nunes — Escriturário nível 8-A do Q. P. do DNOCS, da função gratificada símbolo 9-F, de Secretário do Diretor da Divisão do Pessoal da Diretoria de Administração deste Departamento, para a qual fora designado pela Portaria nº 359-DG, de 2-12-1963.

Nº 2.092-DG — Dispensar, de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711-52, a Rita Maria Guilherme Bizerril, Oficiala de Administração nível 12-A, do Q. P. do DNOCS, da função gratificada símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Cadastro da Divisão do Pessoal da Diretoria de Administração deste Departamento, para a qual fora designada pela Portaria nº 354-DG, de 2-12-1963.

Nº 2.093-DG — Dispensar, de acordo com o art. 77, da Lei nº 1.711-52, a José Maria de Oliveira, Técnico de Contabilidade nível 13-A, do Quadro do Pessoal do DNOCS, da função gratificada símbolo 2-F, de Chefe do Serviço Financeiro da Divisão do Pessoal da Diretoria de Administração, deste Departamento, para o qual fora designado pela Portaria nº 249-DG, de 3-2-64.

Nº 2.094-DG — Dispensar, de acordo com o art. 77, da Lei nº 1.711-52, a Amélia Carvalho Cardoso — Oficiala de Administração nível 12-A do Q. P. do DNOCS, da função gratificada símbolo 6-F, de Secretária do Diretor da Diretoria de Administração deste Departamento, para a qual fora designada pela Portaria nº 951-DG, de 29-15-64.

Nº 2.095-DG — Dispensar, de acordo com o art. 77, da Lei nº 1.711-52, a Maria Darismar Braga — Oficiala de Administração, nível 12-A, do Q. P. do DNOCS, da função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Secretaria da Diretoria de Administração deste Departamento, para o qual fora designada pela Portaria nº 962-DG, de 29-3-64.

Nº 2.096-DG — Designar a Maria Darismar Braga — Oficiala de Administração, nível 12-A, do Q. P. do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 6-F, de Secretária do Diretor da Diretoria de Administração, deste Departamento, na vaga decorrente da dispensa de Amélia Carvalho Cardoso — Oficiala de Administração, nível 12-A.

Nº 2.097-DG — Designar a Expedido Ribeiro de Freitas — Técnico de Administração, nível 19-A, do Q. P. do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 3-F, de Chefe da Secretaria da Diretoria de Administração deste Departamento, na vaga decorrente da dispensa de Maria Darismar Braga — Oficiala de Administração, nível 12-A.

Nº 2.098-DG — Nomear a Francisco de Paula Pessoa — Técnico de Administração, nível 19-A, do Q. P. do DNOCS, para exercer o cargo em Comissão, símbolo 3-C, de Diretor da Diretoria, digo, de Diretor da Divisão do Pessoal da Diretoria de Administração deste Departamento, na vaga decorrente da exoneração de Expedido Ribeiro de Freitas, Técnico de Administração, nível 19-A.

Nº 2.115-DG — Conceder, nos termos do art. 127, da Lei nº 1.711-52, a ajuda de custo de Cr\$ 475.500 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos cruzeiros), equivalente a três (3) meses do respectivo vencimento, ao Assessor do Q. P. do DNOCS, Almojarife Cardoso de Luna, em virtude de sua remoção, do 7º D. O., em Mohnet Claros — MG, para esta Administração Central, em Fortaleza — CE, consoante consta da Portaria nº 1.517-DG, de 9-4-65.

Nº 2.116-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711-52, a ajuda de custo de Cr\$ 690.000 (seiscentos e noventa mil cruzeiros), equivalente a três (3) meses dos respectivos vencimentos, ao Engenheiro José Olímpio Rabelo Moraes, em virtude de sua remoção, consoante consta da Portaria nº 2.038-DG, de 9-11-64.

Nº 2.117-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711-52, a ajuda de custo de Cr\$ 70.000 (setenta mil cruzeiros), equivalente a um (1) mês do respectivo vencimento, ao Artífice de Manutenção, nível 6 — José Ventura da Silva, em virtude de sua movimentação constante consta da Portaria nº 1.216-DG, de 17-3-65.

Nº 2.118-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711-52, a ajuda de custo de Cr\$ 91.000 (noventa e um mil cruzeiros), equivalente a um mês do respectivo vencimento, ao Laboratorista, nível 9-B — Luiz Ribeiro do Lago, do Q. P. do DNOCS, em virtude de sua movimen-

tação, consoante consta da Portaria nº 242-S, de 18-11-64.

Nº 2.119-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711-52, a ajuda de custo de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros), equivalente a um (1) mês do respectivo vencimento, ao Guarda de Pesca, nível 8-A — Expedito Lopes de Aguiar, em virtude de sua movimentação, consoante consta da Portaria nº 198-DF, de 18-2-65.

Nº 2.120-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711-52, a ajuda de custo de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros), equivalente a um (1) mês do respectivo vencimento, ao Escrevente-Datilógrafo, nível 7 — Ranulfo de Farias Maciel, em virtude de sua movimentação, consoante consta da Portaria nº, digo, consoante consta da Determinação de Serviço nº 43-SA-SP, de 15 de outubro de 1964.

PORTARIAS DE 1 DE JUNHO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, usando das atribuições que lhe confere o art. 71, item XXXVII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 52.637, de 8 de outubro de 1963, resolve:

Nº 2.132-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388-63, a diária de 20% (vinte por cento) do salário-mínimo regional vigente na localidade para onde se deslocar em objeto de serviço no corrente exercício, ao Motorista Pessoal de Obras — José Maria Pereira, lotado nos Serviços Gerais deste Departamento, produzindo este ato, todos os efeitos a partir de março do corrente ano.

Nº 2.133-DG — Dispensar, de acordo com o art. 77, da Lei nº 1.711-52, a Francisco de Paula Pessoa — Técnico de Administração, nível 19-A, do Q. P. do DNOCS, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Jurídico da Procuradoria Jurídica, deste Departamento, em virtude de haver sido nomeado para exercer o cargo de Diretor da Divisão do Pessoal da Diretoria de Administração, desta Autarquia.

Nº 2.135-DG — Designar a Amélia Carvalho Cardoso — Oficiala de Administração, nível 12-A, do Q. P. do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Provitimento e Vacância, da Divisão do Pessoal da Diretoria de Administração deste Departamento, na vaga decorrente da dispensa do Almojarife, 14-A — Artur Silva, do Q. P. do DNOCS.

Nº 2.136-DG — Designar a José Belizário Nunes — Assistente Técnico do Q. P. do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço Financeiro da Divisão do Pessoal da Diretoria de Administração deste Departamento, vaga em decorrência da dispensa de José Maria de Oliveira — Técnico de Contabilidade, nível 13-A, do Q. P. deste Departamento.

Nº 2.137-DG — Designar a João Belmino Chaves — Técnico de Administração, nível 19-A, do Q. P. do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Direitos e Deveres da Divisão do Pessoal da Diretoria de Administração deste Departamento.

Nº 2.138-DG — Designar a Maria Madalena Montenegro Antero — Escrevente-Datilógrafo, nível 7 — do Q. P., digo, do Quadro I — PP do M. V. O. P., para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Secretária do Diretor da Divisão do Pessoal da Diretoria de Administração deste Departamento, vaga em virtude da dispensa do servidor Francisco José de Oliveira Nunes — Esc., nível 8-A, do Q. P. desta Autarquia.

Nº 2.139-DG — Designar a Gilvan Nopta de Azevedo — Escrevente-Datilógrafo, nível 7 — do Q. I. do MVOP,

para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe do Serviço de Cadastro da Divisão do Pessoal da Diretoria de Administração deste Departamento, vaga em decorrência da dispensa de Rita Maria Guilherme Blizzril, Oficiala de Administração, nível 12-A, do Q. P. desta Autarquia.

Nº 2.142-DG — Arbitrar, nos termos do Decreto nº 52.388, de 20-8-63, a diária de trinta (30) por cento do salário-mínimo regional vigente na localidade para onde se deslocar em objeto de serviço no corrente exercício, ao Almojarife, nível 16-B — José Sebastião Madeira de Barros.

Nº 2.144-DG — Designar a Francisco José de Oliveira Nunes, Escriturário, nível 8-A, do Q. P. do DNOCS, para exercer a função gratificada, símbolo 9-F, de Secretário do Diretor da Divisão de Pesca e Piscicultura da Diretoria de Fomento e Produção deste Departamento.

Nº 2.156-DG — Conceder, nos termos do Art. 132 da Lei nº 1.711-52, a ajuda de custo de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros), equivalente a um (1) mês do respectivo vencimento, ao Aux. de Enfermagem, nível 8-A — Esau Alves Pereira, louado no Serviço de Assistência Médico-Social deste Departamento, em virtude de ter permanecido fora da sede em objeto de serviço por mais de trinta (30) dias.

Nº 2.157-DG — Conceder, nos termos do art. 132 da Lei nº 1.711-52, a ajuda de custo de Cr\$ 147.000 (cento e quarenta e sete mil cruzeiros), equivalente a um mês do respectivo vencimento, ao Assistente Técnico do Q. P. desta Autarquia — José Belizário Nunes, em virtude de ter permanecido fora da sede por mais de 30 (trinta) dias em objeto de serviço, em cumprimento a Portaria nº 161-DG, de 19 de abril do corrente ano.

Nº 2.159-DG — Conceder, nos termos do art. 132 da Lei nº 1.711-52, a ajuda de custo de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros), equivalente a um mês do vencimento, ao Escrevente-Datilógrafo, nível 7, Francisco Soares da Silveira, em virtude de ter permanecido fora da Sede em objeto de serviço por mais de trinta (30) dias, em cumprimento a Portaria nº 1.614-DG, de 19 de abril do corrente ano.

Nº 2.159-DG — Conceder, nos termos do artigo 132 da Lei nº 1.711-52, a ajuda de custo de Cr\$ 109.000 (cento e nove mil cruzeiros), equivalente a um (1) mês do respectivo vencimento, ao Condutor de Topografia, nível 11-A — José Evangelista Mendonça, em virtude de ter permanecido fora da sede por mais de trinta (30) dias em objeto de serviço, conforme Portaria nº 2.220-64.

Nº 2.160-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711-52, a ajuda de custo de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros), equivalente a um (1) mês do respectivo vencimento, ao Motorista, nível 8-A — Antônio Fernandes Camacho, em virtude de sua localização "ex officio", da sede do 4º Distrito de Obras, em Salvador — Bahia, para a Residência de Araci, da jurisdição do referido Distrito, consoante consta da Portaria nº 45-SAD, de 2-2-65.

Nº 2.163-DG — Conceder, nos termos do art. 132 da Lei nº 1.711-52, a ajuda de custo de Cr\$ 157.500 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos cruzeiros), equivalente a um (1) mês do respectivo vencimento, ao Assessor, do Q. P. do DNOCS, José Francisco de Azevedo, em virtude de ter permanecido fora da sede, em objeto de serviço, por mais de trinta (30) dias, consoante consta da Portaria nº 1.614-DG, de 19-4-65.

Nº 2.164-DG — Conceder, nos termos do art. 132 da Lei nº 1.711-52, a ajuda de custo de Cr\$ 320.000 (trezentos e vinte mil cruzeiros), equivalente a um (1) mês do respectivo vencimento, a Procurador de 3ª Categoria — Yeda de Lourdes Pereira, em

virtude de ter permanecido fora da sede, em objeto de serviço, por mais de trinta (30) dias, em cumprimento a Portaria nº 1.614-DG, de 19-4-65.

Nº 2.165-DG — Conceder, nos termos do art. 127 da Lei nº 1.711-52, a ajuda de custo de Cr\$ 460.000 (quatrocentos e sessenta mil cruzeiros), equivalente a dois (2) meses dos respectivos vencimentos, ao Engenheiro-Agrônomo, nível 20-A, do Quadro I — P. P. do M. V. O. P., Plínio Duarte de Moraes, em virtude de sua movimentação, "ex officio", da sede do 2º Distrito de Fomento e Produção, em Campina Grande — Paraíba, para a 2ª Residência de Obras, no Açupe Público Itans, em Caicó — Rio Grande do Norte, da jurisdição do mencionado Distrito, por força da Portaria nº 116-DG, de 27-8-64, do Chefe do 2º Distrito de Fomento e Produção.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS DE 13 DE OUTUBRO DE 1965

Nº 757-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto 51.896, de 9 de abril de 1963, publicada no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, resolve:

Autorizar a prorrogação de expediente em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, nos meses de novembro e dezembro do ano em curso, dos servidores abaixo relacionados, com exercício na Divisão Financeira da Subdiretoria de Administração, ficando-lhes arbitrada a gratificação, por serviços extraordinários, prevista no § 1º, do item I, do artigo 150 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, 1/3 (um terço) do vencimento ou remuneração mensal.

Aloysio Mattos de Brito Pereira — Assistente Cr\$ 50.400.
Ebe Leda Maria Zagari — Contador — 20-A — 76.666.
Therezinha de Oliveira da Silva — Of. Admin. — 12-A — 39.333.
Elias Firmino dos Santos — Aux. de Port. 7 — 25.000.
Anisia Campos de Andrade — Tec. Cont. — 15-B — 49.666.
Helio Antunes Ferreira — Escrit. — 8-A — 27.666.
Maria Cndina Good Lima Sampaio — Contador — 20-A — 76.666.
Stella Christ Torres — Contador — 20-A — 76.666.
Joel Barbosa Porto — Contador — 18 — 63.333.
Cecílio Nahra — Tes. Aux. — 16 — 53.666.
José Luiz Carrão — Of. Admin. — 12-A — 39.333.
Lygia Lima Dillon — Contador — 20-A — 76.666.

Paulo Vaz Ramos — Trabalhador — 1 — 22.000.
Maria Eugénia Affonso Corrêa — Tes. Aux. — 18 — 63.333.
Arnaldo Estaves de Araujo — Tes. Aux. — 18 — 63.333.
Ary de Almeida Pinto — Tes. Aux. — 18 — 63.333.
Antonio Francisco Duarte Florenzano — Ass. Com. — 14-B — 45.666.
Marilyn Fortes do Amaral — Dat. — 7-A — 25.000.
Sylvio Tilio — Tec. Cont. — 13-A — 42.333.
Yolanda Luiz de Oliveira — Dat. — 7-A — 25.000.
Maria José Carvalho de Macedo — Of. Adm. — 14-B — 45.666.
Avelino Firmino dos Santos — Ch. Port. — 13-B — 42.333.
Ayrton José Sampaio — Contador — 20-A — 76.666.
Daisy Mattos — Esc. — 10-B — 33.333.

Nº 758-DG — combinado com o artigo 53 e parágrafo único, do mesmo Decreto, resolve:

Designar os Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, Othelo Gama Aranha e Clovis Villela de Andrade Nunes, bem como o Procurador de 3º Francisco José de Carvalho como representante da Procuradoria Judicial para sob a presidência do Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis José Guimarães Barreiros, Presidente da Comissão de Concorrência, em virtude da Portaria nº 595-DG, de 17-9-64 desta Diretoria-Geral, publicada no Boletim de Pessoal da mesma data, constituírem a Comissão incumbida de receber e julgar as propostas que forem apresentadas na Concorrência Pública para sondagens e estudos geotécnicos na área do Porto de Aracaju, no Estado de Sergipe, a realizar-se no dia 13 deste mês às 14 horas no Gabinete da Comissão de Concorrência desta Autarquia, de conformidade com o Edital nº 29-65, publicado no Diário Oficial da União nº 181 (Seção I — Parte II) de 22-9-65 às fls. 2.816.

PORTARIA DE 14 DE OUTUBRO DE 1965

Nº 767-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mês e ano, resolve:

Designar o Procurador de 1ª Categoria, Dalton Arriola da Silva, o Engenheiro Mecânico nível 21, Fernando Sampaio Vianna Rangel e o Oficial de Administração nível 16-C, Paulo Alves Ribeiro, todos do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto 51.897, de 9 de abril de 1963, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de verificar a razão da baixa dos veículos do acervo patrimonial deste Departamento, bem como os seus responsáveis, conforme vistoria procedida pela Comissão criada pela Portaria 278-DG, de 28 de abril do corrente ano.

PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 1965

Nº 768-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.213, de 14 de fevereiro de 1963 e pelo Regimento aprovado pelo Decreto 51.896, de 9 de abril de 1963, resolve:

Dispensar, a pedido, o Capitão-de-Mar-e-Guerra R-Rm, Alberto Fernandes, de membro da 15ª Subcomissão, da Comissão Executora do Decreto 54.046-64.

Nº 769-DG — O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, item XXII, combinado com o art. 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto 51.896, de 9 de abril de 1963, resolve:

Designar Fernando Ribeiro Macedo, Capitão-de-Mar-e-Guerra R-Rm, Assessor de seu Gabinete.

Nº 770-DG — Designar o Capitão-de-Mar-e-Guerra R-Rm, Fernando Ribeiro Macedo, para membro da 15ª Subcomissão Executora do Decreto 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, resolve:

Designar o Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, nível 21, Leonidas Alves de Oliveira, para Assessor de seu Gabinete para assuntos técnicos externos onde sejam necessários a representação deste Departamento.

Nº 772-DG — remover, "ex officio" de acordo com o artigo 56, item III, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, o Técnico de Administração 19-A, Almir Teixeira Pacobayba, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado

pelo Decreto 51.897, de 9 de abril de 1963, da Subdiretoria de Administração para o Gabinete do Diretor-Geral deste Departamento.

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 1965

Nº 773-DG — Conceder 15 (quinze) diárias, ao Assessor Técnico-Comandante, Heitor Ribeiro de Lemos Filho as quais ficam arbitradas em Cr\$ 18.000 (dezoito mil cruzeiros) cada uma, por ter o mesmo que viajar a bordo da draga "Rio de Janeiro", para o porto de Paranaíba, no Estado do Paraná, a fim de inspecionar os serviços naquele porto.

Nº 774-DG — e tendo em vista o art. 135, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, e Decreto 50.524, de 3 de maio de 1961, alterado pelo de nº 52.388 de 30 de agosto de 1963, que o regulamentaram, resolve:

Conceder 14 (quatorze) diárias ao Cinetécnico nível 12, Vicente Sanseverino, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.897, de 9 de abril de 1963, as quais ficam arbitradas em Cr\$ 18.000 (dezoito mil cruzeiros) cada uma, por ter o mesmo de viajar, em objeto de serviço, aos portos do Paraná e de Santa Catarina, para fins de inspeção.

Nº 775-DG — Conceder 14 (quatorze) diárias ao Almirante Luiz Clovis de Oliveira Diretor-Geral do DNPVN, as quais ficam arbitradas em Cr\$ 21.000 (vinte e um mil cruzeiros) cada uma, em virtude do mesmo, em objeto de serviço, integrar a comitiva que viajará com o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas aos portos do Paraná e de Santa Catarina, para fins de inspeção a obras daquele Ministério, em execução nos referidos portos.

Nº 776-DG — conceder 14 (quatorze) diárias, aos Assessores Técnicos Almirante Carlos Luiz Duque Estrada e Comandante José Alvaro Rodrigues, as quais ficam arbitradas em Cr\$ 18.000 (dezoito mil cruzeiros) cada uma em virtude de os mesmos, em objeto de serviço, integrarem a comitiva que viajará com o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, para os portos do Paraná e Santa Catarina, a fim de inspecionar obras daquele Ministério, em execução nos referidos portos.

Nº 777-DG — conceder 14 (quatorze) diárias ao Engenheiro Carlos Teophil de Souza e Mello, Presidente do C.N.P.V.N., e ao Engenheiro Elyvio Lopes do Couto, Chefe da Divisão de Dragagem do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto 51.897, de 9 de abril de 1963, as quais ficam arbitradas em Cr\$ 21.000 (vinte e um mil cruzeiros) cada uma, em virtude de os mesmos, em objeto de serviço, integrarem a comitiva que viajará com o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas aos portos do Paraná e Santa Catarina, para fins de inspeção a obras daquele Ministério, em execução nos referidos portos.

Nº 778-DG — conceder 14 (quatorze) diárias ao Redator Luiz Henrique Palumbo Targat, Assessor de Relações Públicas — aos Motoristas 12-C, Alvaro de Oliveira e Jairo Ponciano da Cruz e ao Motorista 8-A Silas Machado de Souza, todos do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto 51.897, de 9 de abril de 1963, diárias essas que ficam arbitradas em Cr\$ 18.000 (dezoito mil cruzeiros) cada uma, em virtude de os mesmos, em objeto de serviço, integrarem a comitiva do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas que viajará aos portos do Paraná e Santa Catarina, para fins de inspeção a obras nos referidos portos.

Nº 779-DG — O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 6º do Regimento aprovado pelo Decreto 51.896 de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mes-

mo mês e ano, combinado com o Decreto 56.598, de 21 de julho de 1965 e tendo em vista o telegrama 1.686/GM de 23 de agosto de 1965, do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, resolve:

De acordo com o artigo 145, item IV da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, conceder gratificação de Representação de Gabinete ao pessoal abaixo mencionado

A partir de 28-9-65,

Nilo Lopes Gama Andrea — Assessor — Cr\$ 150.000

A partir de 4-10-65

Vicente Mário — Assessor — Cr\$ 150.000

Waldemiro Gonçalves — Assessor — Cr\$ 150.000.

Nº 780/DG — O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano e tendo em vista o artigo 135 da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952 e Decreto 50.524 de 3-5-61 alterado pelo de nº 52.388 de 20-8-63, que o regulamentaram, resolve:

Conceder ao Eletricista José Marques Sobrinho, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto 51.897 de 9 de abril de 1963, Anexo VIII, com exercício na Divisão de Dragagem da Subdiretoria de Planejamento e Coordenação, 5 (cinco) diárias, as quais arbitra em Cr\$ 15.480 (quinze mil quatrocentos e oitenta cruzeiros) cada uma, em virtude de, em objeto de serviço, ir a Vitória no Estado do Espírito Santo, a fim de tratar da reparação da estação radiofônica.

Nº 781/DG — O Presidente da Comissão de Concorrência do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, devidamente autorizado pelo Senhor Diretor Geral, e alterando a Portaria 679/DG de 26 de outubro de 1964, resolve: delegar competência ao Chefe da Divisão de Dragagem da Subdiretoria de Planejamento e Coordenação, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, Sylvio Lopes do Couto para realizar Concorrências Administrativas e Tomada de Preços destinadas a aquisições ou execuções de obras e serviços de interesse dessa Divisão, de acordo com as disposições vigentes e considerando os limites estabelecidos na Lei 4.401 de 10 de setembro de 1964, publicada no Diário Oficial de 21 do mesmo mês podendo tomar as medidas necessárias para o fiel desempenho da presente Delegação de Competência.

Nº 782/DG — O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto 51.896 de 9 de abril de 1963 e alterando a Portaria 33/DG de 12 de janeiro de 1965, resolve:

Delegar competência ao Chefe da Divisão de Dragagem da Subdiretoria de Planejamento e Coordenação, Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, Sylvio Lopes do Couto, para aprovar Concorrências Administrativas e Tomadas de Preços, destinadas a aquisições ou execuções de obras e serviços de interesse dessa Divisão, de acordo com as disposições vigentes e considerando os limites estabelecidos na Lei 4.401 de 10 de setembro de 1964, publicada no Diário Oficial de 21 do mesmo mês podendo tomar as medidas necessárias para o fiel desempenho da presente Delegação de Competência devendo ser, entretanto, subordinadas a homologação pela Diretoria Geral.

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 1965

Nº 786/DG — O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano e tendo em vista o artigo 135 da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952 e Decreto 50.524 de 3-5-61, alterado pelo de nº 52.388 de 20-8-63 que o regulamentaram, resolve:

Conceder ao Engenheiro Mecânico, nível 21, Eumar Lima da Silva, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto 51.897 de 9 de abril de 1963, com exercício na Divisão de Dragagem da Subdiretoria de Planejamento e Coordenação, 30 (trinta) diárias, as quais arbitra em Cr\$ 21.000 (vinte e um mil cruzeiros) cada uma, em virtude de, como Chefe, orientar os trabalhos de dragagem na barra do porto de Paranaguá, no Estado do Paraná.

Nº 787/DG — O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.213 de 14 de fevereiro de 1963 e pelo Regimento aprovado pelo Decreto 51.896 de 9 de abril de 1963, resolve:

Designar o Vice-Almirante RRM Frederico Geannini, para cumulativamente com a função de Presidente da 15ª Subcomissão, da Comissão Executora do Decreto 54.046-64, instituída pela Portaria 569-DG de 31 de agosto de 1965, assessorar diretamente o Chefe da Divisão de Dragagem da Subdiretoria de Planejamento e Coordenação, em todos os assuntos pertinentes à reorganização daquela Divisão, visando a futura implantação da Companhia Brasileira de Dragagem.

PORTARIAS DE 20 DE OUTUBRO DE 1965

Nº 792 — O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, item VII, do Regimento aprovado pelo Decreto 51.896 de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial de 18 do mesmo mês e ano, resolve:

Considerar prorrogado o expediente executado em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, nos meses de setembro e outubro do ano em curso, do servidor abaixo mencionado, com exercício na Divisão de Dragagem da Subdiretoria de Planejamento e Coordenação, ficando-lhe arbitrada a gratificação, por serviços extraordinários, prevista no parágrafo 1º, item I, do artigo 150 da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, de (um terço) 1/3, do vencimento ou remuneração mensal.

Coriolano Delphino da Motta — Desenhista 12-A — Cr\$ 39.333.

Nº 793/DG — O Diretor Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere a Lei 4.213 de 14 de fevereiro de 1963, e pelo Regimento aprovado pelo Decreto 51.896 de 9 de abril de 1963, resolve:

Designar o Capitão-de-Mar-e-Guerra R-RRM Jayme Adolpho Cunha da Gama, para, na qualidade de representante desta Direção Geral supervisionar a navegação da draga "Rio de Janeiro" na sua viagem do Porto de Rio de Janeiro para o de Paranaguá, podendo para tal fim, tomar todas as medidas julgadas necessárias para garantir o bom êxito da referida operação.

PORTARIA DE 30 DE JULHO DE 1965

Nº 3/SA — O Subdiretor de Administração do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso

da atribuição que lhe confere o item XVI, do artigo 68, do Regimento aprovado pelo Decreto 51.896 de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial da União, de 18 do mesmo mês e ano, resolve:

Aplicar a Joventino Alves de Jesus, Capataz nível 7-A, do Quadro de

Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto 51.897 de 9 de abril de 1963, a pena de repreensão de acordo com o artigo 204 da Lei 1.711 de 28 de outubro de 1952, por desobediência e falta de cumprimento do dever. — Mário da Silva e Almeida Filho, Subdiretor de Administração.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1965

O Presidente do Instituto Nacional de Desenvolvimento Agrário-Inda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 55.890, de 31 de março de 1965, e tendo em vista o contido no Proc. nº INDA 6.100-65, resolve:

Nº 246 — Conceder exoneração a André Botelho Martins de Andrade,

do cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Serviço de Patrimônio, Órgão de 2º grau divisional, agregando-o ao Quadro Permanente do Pessoal, criado pelo Decreto nº 36.825, de 27 de janeiro de 1955, nos termos do art. 1º da Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, combinado com o § 2º dos arts. 1º e 5º do Decreto nº 990, de 14 de maio de 1962, de conformidade com o que consta nos processos INDA 6.100-65, em virtude de ter o servidor completado 10 anos ininterruptos em cargo de caráter efetivo de provimento em comissão. — Eudes de Souza Leão Pinto.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIAS DE 2 DE JULHO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 593 — Atendendo ao que consta do Processo nº 13.112-65-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Alair de Oliveira Gomes, para exercer em caráter interino, o cargo de Pesquisador, TC-1.501.19.A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade de Biofísica, em vaga criada pelo Decreto nº 49.583-60 e classificada pelo Decreto nº 51.366-61.

Nº 594 — Atendendo ao que consta do Processo nº 13.112-65-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Roberto Alcântara Gomes para exercer em caráter interino, o cargo de Pesquisador, TC-1.501.19.A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade do Instituto de Biofísica, em vaga criada pelo Decreto nº 49.583-60 e classificada pelo Decreto nº 51.366-61.

Nº 595 — Atendendo ao que consta do Processo nº 13.112-65-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Carlos Antônio de Leers Costa Ribeiro para exercer, em caráter interino, o cargo de Pesquisador, TC-1.501.19.A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, do Instituto de Biofísica, em vaga criada pelo Decreto nº 49.583-60 e classificada pelo Decreto nº 51.366-61.

Nº 596 — Atendendo ao que consta do Processo nº 13.112-65-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Nazyo Lobão, para exercer, em caráter interino, o cargo de Pesquisador, TC-1.501.19.A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, do Instituto de Biofísica, em vaga criada pelo Decreto nº 49.583-60 e classificada pelo Decreto nº 51.366-61.

Nº 597 — Atendendo ao que consta do Processo nº 13.112-65-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, César Antônio Elias para exercer, em caráter interino, o cargo de Pesquisador, TC-1.501.19.A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade de Biofísica, em vaga criada pelo Decreto nº 49.583-60 e classificada pelo Decreto nº 51.366-61.

Nº 598 — Atendendo ao que consta do Processo nº 13.112-65-UB, nomear de acordo com o art. 12, item IV, letra c, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Jacques Fridman para exercer, em caráter interino, o cargo de Pesquisador, TC-1.501.19.A, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, do Instituto de Biofísica, em vaga criada pelo Decreto nº 49.583-60 e classificada pelo Decreto nº 51.366-61. — Pedro Calmon, Reitor.

PORTARIA DE 31 DE OUTUBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 825 — Atendendo ao que consta do Processo nº 20.591-65-UB, designar Francisco Facundo da Costa, Escriturário, AF-202.10.B do QP-PP — MEC, para substituir eventual do Administrador da sede 3-F da Escola Nacional de Belas Artes.

PORTARIAS DE 3 DE NOVEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 829 — Atendendo ao que consta do Processo nº 21.950-65-UB, designar Raymundo Sepulveda Martagão Gesteira, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior (Professor Adjunto), EC-502.22 da P.P. do Q.O. da UB da Faculdade Nacional de Medicina para substituir eventual do Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria M. Gesteira, símbolo 5-C.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso das atribuições de sua

competência e de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 220, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, resolve:

Nº 831 — Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo em que a Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 666, de 26 de julho de 1965, deverá ultimar os trabalhos de que foi incumbida.

PORTARIAS DE 4 DE NOVEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 832 — Atendendo ao que consta do Processo nº 22.668-65-UB, designar Domingos Fortes Castello Branco, Engenheiro, TC-1602.22.B da Parte Permanente do Quadro Extraordinário do Pessoal desta Universidade, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Obras, 5-F, na Divisão de Obras e Planejamento do Departamento de Administração Central da U.B., vaga em virtude da nomeação de Edmo Costa de Souza Agular para o cargo em Comissão de Diretor, 5-C da Divisão de Obras e Planejamento desta Reitoria.

Nº 833 — Atendendo ao que consta do Processo nº 22.668-65-UB, designar Taclano Abaurre, Arquiteto TC-601.22B da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, como substituto eventual do Chefe da Seção de Obras, 5-F, na Divisão de Obras e Planejamento do Departamento de Administração Central desta Reitoria.

Nº 835 — Atendendo ao que consta do Processo nº 16.823-65-UB, dispensar de acordo com o art. 77 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Lucila do Nascimento Pereira, Oficial de Administração, AF-201.14.B, da Parte Permanente do Q. P. do M.E.C., da função gratificada de Chefe da Seção de Administração, 8-F, do Q.E.P. da U.B., da Escola Nacional de Química, mantida pelo Decreto nº 49.583-60, e classificada, provisoriamente, pelo Decreto nº 51.391-62, por ter sido designada para a função gratificada de Chefe da Seção de Administração da Faculdade Nacional de Filosofia.

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 843 — Atendendo ao que consta do Processo nº 25.287-65-UB, conceder dispensa, de acordo com o artigo 77, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Jorge de Freitas Góes, Assistente de Administração, AF-602-16-B, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, da função gratificada de Secretário (Chefe da Secretaria); 1-F, desta Reitoria.

PORTARIA DE 17 DE NOVEMBRO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, resolve:

Nº 844 — Atendendo ao que consta do Processo nº 25.216-65-UB, conceder dispensa a Henrique Peres de Souza, Oficial de Administração AF-201.12-A da Parte Permanente do Quadro de Pessoal desta Universidade, da função gratificada de Secretário (Chefe da Secretaria)-2-F da Faculdade Nacional de Farmácia. — Pedro Calmon, Reitor.

Apostilas

Apostilas lavradas à Portaria nº 486, de 8-2-61, referente a Anaquílino Rezende de Carvalho, da Reitoria da U.B.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve de-

clarar que a função de Diretor de Divisão (DAC-DM), a que se refere a presente portaria foi transformada, *ex officio* a partir de 1-7-60, em cargo em Comissão, símbolo 5-C, *ex vi* do Decreto nº 51.366, de 6-12-61, publicado no *Diário Oficial* de 13 subsequente.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que o servidor a quem se refere a presente portaria passou, a partir de 1-7-60, *ex officio* e sem interrupção de exercício, a ocupante do cargo em Comissão de Diretor de Divisão (D.A.C.-D.M.) 5-C, em virtude de transformação determinada pelo Decreto nº 51.366, de 6-12-61, publicado no *Diário Oficial* de 13 subsequente.

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso das atribuições de sua competência e atendendo ao que consta do processo nº 20.505-65-UB, resolve declarar que ao funcionário, a quem se refere a presente portaria, ficam assegurados os vencimentos do cargo em Comissão de Diretor, 5-C, de Divisão (DAC-DM), de acordo com a Lei nº 1.741-52, ficando, a partir de 28-9-65, agregado ao Q.E.P. da U.B., na forma do art. 60 da Lei nº 3.780, de 1960.

Faculdade Nacional de Farmácia

PORTARIA DE 21 DE JUNHO DE 1965

O Diretor da Faculdade Nacional de Farmácia, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 16 — Tendo em vista a aprovação da Congregação, em sessão de 5 de abril do corrente ano, designar o Botânico Armando de Mattos Filho, para reger, durante o segundo período letivo de 1965, a disciplina autônoma: Anatomia Vegetal, do Departamento de Biologia e Higiene, da 1ª série do curso de graduação da Faculdade Nacional de Farmácia, mediante a gratificação mensal de Cr\$ 175.000 (cento e setenta e cinco mil cruzeiros) nos termos da resolução nº 2-65, do Conselho de Curadores, devendo a despesa correr à conta da verba 3.1.1.0-02. 10-7, inciso W.03.11, do vigente Orçamento. — Prof. Mário Taveira, Diretor.

Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira

PORTARIA DE 16 DE AGOSTO DE 1965

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade do Brasil, usando de atribuições que lhe confere o item III, do art. 210 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 18, alínea 4, do Regimento deste Instituto, aprovado pela Resolução nº 6, de 28 de abril de 1955, do Conselho Universitário desta Universidade, resolve:

Nº 11 — Aplicar a Dulce Teixeira de Souza, Servente, GL-104-5, da Parte Especial do Quadro Extraordinário de Pessoal da Universidade do Brasil, lotada neste Instituto, nos termos do art. 205, parágrafo único, da Lei número 1.711-52, a pena de suspensão, por 3 (três) dias, a ser cumprida de 16 a 18 do corrente mês, por infração do item IX do art. 194, da citada Lei, visto ter desrespeitado as rotinas do Regulamento do Serviço de Alimentação deste Instituto, acarretando prejuízos materiais para o mesmo serviço. — Prof. José Martinho da Rocha.

UNIVERSIDADE DE SANTA MARIA

APOSTILA Nº 177

O Reitor da Universidade Federal de Santa Maria, usando de suas atribuições, declara que constou da Portaria nº 252, de 19 de novembro de

1962, os termos "Designar" e "em vaga existente na cadeira de Química Toxicológica e Bromatológica" quando deveria constar "Nomear por acesso, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28-10-52, combinado com o art. 57 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960" e "em vaga criada pelo Decreto nº 49.979, de 23 de janeiro de 1961".

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

I.A.P.B.

RELAÇÃO Nº GD-C. 15-65

O Presidente da Junta Interventora no CA. do Instituto dos Bancários, no uso de suas atribuições regulamentares resolve exonerar:

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1965

PT. 1.831 — Esmeralda de Souza Machado, do cargo de Escrevente Datilógrafo nível "7".

PORTARIAS DE 19 DE OUTUBRO DE 1965

PT. 1.834 — Vania Maria Nery Santana, do cargo de Escrevente Datilógrafo nível "7".

PT. 1.835 — Zaira Cordeiro Teixeira, do cargo de Escrevente Datilógrafo nível "7".

PT. 1.836 — Elói Francisco Pedroso Guimarães, do cargo de Escrevente Datilógrafo nível "7".

PT. 1.837 — Yone Malheiros Fenton, do cargo de Escrevente Datilógrafo, nível "7".

PT. 1.838 — Armando Santos Aguiar Júnior, do cargo de Escrevente Datilógrafo nível "7".

Designar:

PT. 1.841 — Rubem da Rocha Martins para exercer a função gratificada de Chefe da Clínica Obstétrica do Hospital dos Bancários, símbolo "2-F".

Dispensar:

PT. 1.840 — Humberto da Silva Gueiros da função gratificada de Chefe da Clínica Obstétrica do Hospital dos Bancários, símbolo "2-F".

Nomear:

De acordo com a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na Exposição de Motivos nº 87, processo MTPS. 211.724-64, — concurso DASP 533, D. O. de 19 de abril de 1965:

PORTARIAS DE 15 DE OUTUBRO DE 1965

PT. 1.799 — Maria Zailde de Barroso, na vaga criada pela desistência de Teresinha Pinheiro Ramos, para o cargo de Datilógrafo nível "7-A".

PT. 1.800 — Valdemir da Silva Costa — na vaga criada pela desistência de Benedito Pereira Damasceno, para o cargo de Datilógrafo nível "7-A".

PT. 1.801 — Elias de Jesus Paixão, na vaga criada pela desistência de Romero Daniel, para o cargo de Datilógrafo nível "7-A".

PT. 1.802 — Marlene Gonçalves, na vaga criada pela desistência de Hélio Pereira Lacerda, para o cargo de Datilógrafo nível "7-A".

PT. 1.803 — Déa Neves, na vaga criada pela desistência de José Geraldo dos Santos, para o cargo de Datilógrafo nível "7-A".

PT. 1.804 — José Onaldo Dutra, na vaga criada pela desistência de Geraldo Magela de Paiva, para o cargo de Datilógrafo nível "7-A".

PT. 1.805 — Cláudia Romano de Sant'Anna, na vaga criada pela desistência de Luiz Márcio da Costa Melo, para o cargo de Datilógrafo nível "7-A".

PT. 1.806 — Wadina Francisca Costa, na vaga criada pela desistência de Laert Paulo da Silva Freitas, para o cargo de Datilógrafo nível "7-A".

PT. 1.807 — Adalgisa Eugênia de Oliveira Menezes, na vaga criada pela desistência de José Luiz Ulhoa Santana, para o cargo de Datilógrafo nível "7-A".

PT. 1.808 — Maria Dalva de Almeida, na vaga criada pela desistência de Gláucia Caporali Soares, para o cargo de Datilógrafo nível "7-A".

PT. 1.809 — Nilton Santos Silva, na vaga criada pela desistência de Manoel Ambrósio Ramos Bótelho, para o cargo de Datilógrafo nível "7-A".

PT. 1.810 — Manoel de Oliveira Melo Filho, na vaga criada pela desistência de Edgar de Souza Carvalho, para o cargo de Datilógrafo nível "7-A".

PT. 1.811 — Emady Camargo Ivanqui, na vaga criada pela desistência de Helena Cunha, para o cargo de Datilógrafo nível "7-A".

PT. 1.812 — Renan Corrêa Osório, na vaga criada pela desistência de Dalfran Maciel, para o cargo de Datilógrafo nível "7-A".

PT. 1.813 — Nery Fogliatto, na vaga criada pela desistência de Leda de Lucas Roch, para o cargo de Datilógrafo nível "7-A".

PT. 1.814 — Eleni Jacques Martins, na vaga criada pela desistência de Anita Maria Silgeard Muller, para o cargo de Datilógrafo nível "7-A".

PT. 1.815 — Sení Aparecida de Moraes, na vaga criada pela desistência de Maria Gilda Quintella Bácio, para o cargo de Datilógrafo nível "7-A".

PT. 1.816 — Evany Machado Trindade, na vaga criada pela desistência de Alberto Leite de Castro Neto, para o cargo de Datilógrafo nível "7-A".

PT. 1.817 — Vera Charozer, na vaga criada pela desistência de Heitor Borges Fortes Rocco, para o cargo de Datilógrafo nível "7-A".

PT. 1.818 — Cláudio Arruda Ramos, na vaga criada pela desistência de Leda de Souza, para o cargo de Datilógrafo nível "7-A".

PT. 1.819 — Maria Terezinha da Conceição, na vaga criada pela desistência de Alcir Gonçalves Pereira, para o cargo de Datilógrafo nível "7-A".

PT. 1.820 — Arlete Gonçalves, na vaga criada pela desistência de João Guilherme Rodrigues, para o cargo de Datilógrafo nível "7-A".

PORTARIAS DE 18 DE OUTUBRO DE 1965

PT. 1.821 — Jacyr José Nami Elias, na vaga criada pela desistência de Hildele José de Araújo Ferreira,

para o cargo de Datilógrafo nível "7-A";

PT. 1.822 — Carlos Augusto Sampaio de Oliveira, na vaga criada pela desistência de Jucita França Cruz, para o cargo de Datilógrafo nível "7-A";

PT. 1.823 — Ignez Torres Ladeira, na vaga criada pela desistência de Maria de Jesus Ferreira de Castro, para o cargo de Datilógrafo nível "7-A";

PT. 1.824 — Edison das Neves Manhães, na vaga criada pela desistência de Manoel Nelson Pereira, para o cargo de Datilógrafo nível "7-A";

PT. 1.825 — Ireny Ferreira de Souza, na vaga criada pela desistência de Maria José de Souza Santana, para o cargo de Datilógrafo nível "7-A";

PT. 1.826 — Darci da Silva Monteiro, na vaga criada pela desistência de Syreli Figueiredo Muniz, para o cargo de Escriurário nível "8-A";

PT. 1.827 — Leda de Lourdes Marques Bernardino, na vaga criada pela desistência de Luiz Pedro Vianna Faillale, para o cargo de Escriurário nível "8-A";

PT. 1.828 — Diva Ponzio Rocha Rodrigues, na vaga criada pela desistência de Otelo de Oliveira, para o cargo de Escriurário nível "8-A";

PT. 1.829 — Luzia de Jesus Leiros Barros, na vaga criada pela desistência de Advar Gonçalves Ferreira, para o cargo de Escrevente Datilógrafo nível "7";

PT. 1.830 — José Benedito Pereira Cunha, na vaga criada pela desistência de Acyr Gonçalves Trindade, para o cargo de Escrevente-Datilógrafo nível "7";

RELAÇÃO Nº GD-C. 17-33

Atos do Delegado do I.A.P. dos Bancários em Brasília

DTS. 27-082-65, de 26 de outubro de 1965.

O Delegado Regional do IAPB no Distrito Federal, no uso de suas atribuições, resolve designar o Motorista nível 8-A, Diniz Barbosa Damasceno, matrícula nº 4.865, substituto automático do Encarregado do Setor de Transportes, Virgílio Nunes Pereira, nos seus impedimentos eventuais e temporários, ficando sem efeito qualquer designação anterior.

DTS. 27-083-65, de 26 de outubro de 1965.

O Delegado Regional do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, no uso de suas atribuições, resolve designar o Encarregado de Turma Herval Monteiro da Silva, matrícula nº 3.866, substituto automático do Encarregado da Fiscalização de Imóveis, símbolo "7-F", Eládio Martins de Araújo, nos seus impedimentos eventuais e temporários, ficando sem efeito qualquer designação anterior.

Serviços Extraordinários — autorizados a partir de 21 de outubro de 1965, por trinta dias, durante duas horas diárias, com os servidores:

Adalberto dos Passos Lima — matrícula nº 2.974 — Carpinteiro nível 8-B.

Antônio Leal Neto — matrícula número 4.881 — Escrevente Datilógrafo nível 7.

Francisco José de Souza — matrícula nº 4.748 — Servente, nível 5-A.

Atos do Delegado do I.A.P. dos Bancários na Guanabara

Portaria 20-118-65, de 7 de outubro de 1965

O Delegado Regional do IAPB no Estado da Guanabara, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Único, dispensa a servidora Anna Grace Bezerra de Mello Lins — matrícula nº 761, da função gratificada de Chefe da Seção de Material — símbolo 3-F.

Portaria 20-121-65, de 7 de outubro de 1965

O Delegado Regional do IAPB no Estado da Guanabara, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Único, designa a servidora Anna Grace Bezerra de Mello Lins, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Benefícios, símbolo 3-F.

Portaria 20-117-65, de 7 de outubro de 1965

O Delegado Regional do IAPB no Estado da Guanabara, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Único, dispensa o servidor Orido Pinheiro — matrícula nº 681, da função gratificada de Chefe da Seção de Benefícios — símbolo 3-F.

Portaria 20-120-65, de 7 de outubro de 1965

O Delegado Regional do IAPB no Estado da Guanabara, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Único, designa o servidor Orido Pinheiro — matrícula nº 681, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção símbolo 3-F.

Portaria 20-116-65, de 7 de outubro de 1965

O Delegado Regional do IAPB no Estado da Guanabara, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Único, dispensa o servidor Ernani Castilho Peixoto — matrícula nº 429, da função gratificada de Chefe de Seção, símbolo 3-F.

Portaria 20-119-65, de 7 de outubro de 1965

O Delegado Regional do IAPB no Estado da Guanabara, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Único, designa o servidor Ernani Castilho Peixoto — matrícula número 429, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção do Material — símbolo 3-F.

Portaria 20-122-65, de 21 de outubro de 1965

O Delegado Regional do IAPB no Estado da Guanabara, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Único, designa o servidor Edgard de Mattos Lauria — matrícula número 1.684, para substituto automático do Chefe da Seção de Material, Ernani Castilho Peixoto, nos impedimentos legais, eventuais e temporários.

Atos do Delegado do I.A.P. dos Bancários em São Paulo

Serviços extraordinários autorizados, por trinta dias, durante duas horas diárias, com os servidores:

Maria Vicente Mocelin — matrícula nº 3.500.

Heloisa Maria Cintra Coelho — matrícula nº 3.807.

Elias Marcolino dos Santos — matrícula nº 5.828.

Miguel José Scarpelli — matrícula nº 2.848.

Meire Rapanelli dos Santos — matrícula nº 7.213.

Carmen de Aro Braz — matrícula nº 6.526.

Laudelina Luz Diogo — matrícula nº 6.540.

João Couto Mello — matrícula número 3.077.

Elizabeth Roberto — matrícula número 2.839.

Pagamentos autorizados

João Silveira, matrícula número 250, referente à gratificação de 20% (opção), relativa ao período de 21 de agosto de 1964 a 26 de agosto de 1965, conforme empenho nº 093-65, no valor de Cr\$ 528.808 (quinhentos e vinte e oito mil, oitocentos e oito cruzeiros).

Referente a serviços extraordinários realizados no período de 9 de

agosto a 20 de setembro de 1965, aos seguintes servidores:

Maria Vicente Mocelin — matrícula nº 3.500 — Cr\$ 23.055.

Grinauria Lira de Oliveira — matrícula nº 6.439 — Cr\$ 14.985.

Maria do Socorro Santos — matrícula nº 9.163 — Cr\$ 34.582.

Leda Norma Bonilha — Matrícula nº 3.531 — Cr\$ 31.249.

Esnider Pizzo, matrícula nº 3.524, referente à diferença de função gratificada, face substituição ao titular, no período de 1 a 30 de setembro de 1965, conforme empenho nº 075-65, no valor de Cr\$ 48.850 (quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta cruzeiros).

RELAÇÃO Nº Gd. C. 18-65

ATOS DO DELEGADO REGIONAL DO IAPB EM MINAS GERAIS

Em 14 de outubro de 1965

Autorizado o pagamento de substituição de função gratificada, símbolo 3-F, ao Sr. Athos Moreira Gontijo, matrícula 3.568, na Carteira Imobiliária, período de 8-9 a 8 de outubro de 1965, no valor de Cr\$ 144.666 (cento e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis cruzeiros).

Autorizado o pagamento de substituição de função gratificada, símbolo 14-F, à Sra. Sely de Paula Paim, matrícula 9.041, na Carteira Imobiliária, período de 8-9 a 8-10-65, no valor de Cr\$ 56.833 (cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta e três cruzeiros).

ATOS DO DELEGADO REGIONAL DO IAPB NO RIO GRANDE DO SUL

Oscar Rotta — matr. 3.627 — importância de Cr\$ 238.000 referente à diferença de gratificação de função, 20% sobre o símbolo 3-F (opção), relativo ao período de 1-6-64 a 31 de outubro de 1965, devendo ser deduzida Cr\$ 19.040 — P. Social — Cr\$ 6.700 — Imposto sobre a Renda.

Eunice Schmidt — matrícula ... 10.135 — Empenho nº 96-65, rubrica 311-1-20-23, importância de Cr\$ 31.200, referente à gratificação de serviços extraordinários, prestados no período de 18-8 a 30 de setembro de 1965.

Atalibio Antônio da Silva — matrícula 3.142 — empenho nº 74-65, rubrica 311.2.2-10-05, importância de Cr\$ 306.000, referente à diferença de função gratificada, relativa ao período de 22-6 a 31-8-65; de acordo com a Portaria nº 24-50-65, de 22-6-65, devendo deduzir a quantia de Cr\$ 24.480 para a Previdência Social.

ATOS DO DELEGADO REGIONAL DO IAPB NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Sr. Delegado em conformidade com a PT. JI nº 3-64, de 18 de setembro de 1964, autorizou o pagamento ao servidor Cândido Brito Carneiro — matrícula 3.219, no valor de Cr\$ 181.500, referente à substituição no período de 13-9-65 a 17-10-65, de acordo com a Lei 1.711.

Serviços Extraordinários autorizados — por trinta dias, na base de duas horas diárias, com os servidores:

Nelson Nunes da Costa — matrícula 10.016 — Motorista, nível 8.

Olga Moll Clotz — matrícula 9.521 — Atendente, nível 7.

Esther Blaque de Miranda — matrícula 5.499 — Enfermeira Auxiliar 8.

Rosinha de Oliveira Mathias — matrícula 6.176 — Enfermeira Auxiliar 8.

Maria José da Silva — matrícula 6.320 — Enfermeira Auxiliar 8.

Maria José Borges Corrêa Marques — Atendente 7.

Hella de Oliveira — matrícula 6.315 — Enfermeira Auxiliar 8.

Divia Constant de Oliveira — matrícula 6.321 — Auxiliar de Enf. 8.

Pagamentos autorizados de serviços extraordinários prestados no Serviço de Administração de Imóveis e serviço de Socorro Farmacêutico, conforme relação:

José Lopes Raposo — matrícula 10.472 — nível 8 — período de 3-9 a 14-10-65 — Cr\$ 34.560.

Dermeval Marinho de Araújo — matrícula 7.236 — nível 7, período 0-8 a 11-10-65 — Cr\$ 27.040.

Guionar Amadi Orienti — matrícula 7.274 — nível 7 — período de 30-8 a 11-10-65.

Isalmar de Oliveira Lyra — matrícula 3.187 — nível 8 — período de 30-8 a 11-10-65 — Cr\$ 32.256.

Marlene Bittencourt Almeida de Souza — matrícula 7.275 — nível 7 — período de 30-8 a 11-10-65 — Cr\$ 29.120.

Marilene Pinheiro Rodrigues — matrícula 3.221 — nível 7 — período de 30-8 a 11-10-65 — Cr\$ 30.160.

Ozório Bento de Lara — matrícula 1.606 — nível 8 — período de 30-8 a 11-10-65 — Cr\$ 34.560.

Yolanda Gomes de Almeida — matrícula 7.278 — nível 7 — período de 30-8 a 24-8-65 — Cr\$ 19.760.

Pagamentos autorizados de serviços extraordinários prestados no Ambulatório e na Seção do Material, conforme relação:

Lourenço Lopes Pimenta — matrícula 10.449 — nível 7 — período de 6-9 a 18-10-65 — Cr\$ 31.200.

Jorge João da Silva — matrícula 3.188 — nível 8 — período de 10-8 a 5-10-65 — Cr\$ 8.560.

Nolasco Ribeiro de Souza — matrícula 1.554 — nível 5 — período de 10-8 a 21-9-65 — Cr\$ 27.480.

ATO DO DELEGADO REGIONAL DO IAPB NO AMAZONAS

Raimunda Bezerra Lima — substituição de função gratificada — período de 14-7 a 19-9-65 — rubrica 311.1-20-22 — Cr\$ 100.500 (cem mil e quinhentos cruzeiros).

ATO DO DELEGADO REGIONAL DO IAPB NO ESTADO DO CEARÁ

Pagamentos autorizados por serviços extraordinários prestados:

Maria Dolores Veras Farias — matrícula 3.719, empenho nº 99-65, rubrica 311-1-20-23 — período 16-8 a 29-9-65 — Cr\$ 24.960.

Eliezer dos Santos Nepomuceno — matrícula 8.932 — empenho número 24-65, rubrica 311-1-20-23, período 12-8 a 27-9-65 — Cr\$ 27.660.

Abdias Teles de Paula — matrícula 4.875, empenho nº 25-65, rubrica 311-1-20-23, período 12-8 a 23 de setembro de 1965 — Cr\$ 27.660.

ATO DO DELEGADO REGIONAL DO IAPB NO ESTADO DE ALAGOAS

Portaria 13-17-65 — O Delegado Regional do I.A.P. dos Bancários, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Regimento Único, resolve designar a servidora Yolanda Marinho Buarque, matrícula 3.339 para substituta automática da Secretária da J.J.R.

ATO DO AGENTE ESPECIAL DO IAPB EM CAMPOS (RJ)

Serviços extraordinários autorizados — Thales do Couto Teixeira, por trinta dias, na base de duas horas diárias.

RELAÇÃO Nº GD-27-16/65

ATOS DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Portarias de outubro de 1965:

O Diretor do Departamento de Administração Geral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento

Único dos IAPs de acordo com Resolução do Conselho Administrativo nº 1.031-65, de 7-10-65, resolve — conceder aposentadoria por tempo de serviço, ao servidor Agenor Ferraz, matrícula nº 16, lotado na Delegacia Regional de Niterói — RJ, nos termos do inciso II do artigo 176 e inciso III do artigo 184 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, com as vantagens pecuniárias garantidas pela Lei 1.741-52, no símbolo 2-C, aumentadas de 20% conforme expediente constante do DP 16-7.

O Diretor do Departamento de Administração Geral, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Único dos IAPs, resolve:

Conceder aposentadoria ao servidor Elias José Kanan, matrícula 5.581, Médico, nível 22-B, lotado na Delegacia Regional de Porto Alegre — RS, nos termos do Art. 176, inciso II, combinado com o Art. 184, inciso II, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, conforme expediente constante do DP. 5.581-7.

Conceder aposentadoria à servidora Elza Menezes de Souza, matrícula 5.861, Auxiliar de Portaria, nível 7-A, lotada no Sanatório Cardoso Fontes, nos termos do Art. 176, inciso III, combinado com o Art. 178, inciso III, ambos da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, conforme expediente constante do DP. 5.861-5.

MP. 955 — De acordo com o despacho de 8-10-65, foi aprovada a prestação de contas do servidor Armando Alves Cavalcante, matrícula 3.860, referente a viagem a serviço à cidade de Porto Alegre — RS, no período de 3 a 15-9-65, tendo o mesmo o saldo credor de Cr\$ 74.500 (setenta e quatro mil e quinhentos cruzeiros).

MP. 956 — De acordo com o despacho de 13-10-65, foi aprovada a prestação de contas do servidor Armando Riedel, matrícula 121, referente à viagem a serviço às cidades de São Paulo (SP) e Belo Horizonte (MG), no período de 9 a 28-8 e 1 a 2-9-65, tendo o mesmo o saldo credor de Cr\$ 131.235 (cento e trinta e um mil duzentos e trinta e cinco cruzeiros).

MP. 461 — De acordo com o despacho de 13-10-65, foi aprovada a prestação de contas do servidor Aryman Eduardo Viçoso Jardim, matrícula 39, referente a viagem a serviço às cidades de São Paulo (SP) e Belo Horizonte (MG), no período de 9 a 28-8 e 1-9 a 2-9-65, tendo o mesmo o saldo credor de Cr\$ 152.285 (cento e cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e cinco cruzeiros).

MP. 563 — De acordo com o despacho de 10-10-65, foi aprovada a prestação de contas do servidor Geraldo Galvão, matrícula 743, referente à viagem a serviço à cidade do Rio de Janeiro, no período de 14 a 30 de junho de 1965, tendo o mesmo o saldo credor de Cr\$ 94.300 (noventa e quatro mil e trezentos cruzeiros).

MP. 7 — De acordo com o despacho de 12-10-65, foi aprovada a prestação de contas do servidor José Queiroz de Andrade, matrícula 279, referente a viagem a serviço às cidades de Recife (PE) e Fortaleza (CE), no período de 14 a 28-9-65, tendo o mesmo o saldo credor de Cr\$ 40.800 (quarenta mil e oitocentos cruzeiros).

Serviços Extraordinários autorizados:

No Departamento de Assistência Médica — Divisão Médica — a partir de 6-10-65, por trinta dias, durante duas horas diárias, com o servidor Manoel Maurício Ferreira Filho, matrícula 10.381, nível 7, Datilógrafo.

Na Divisão do Pessoal — Seção de Apropriação de Despesa — a partir de 6-10-65, por trinta dias, durante

duas horas diárias, com os servidores:

Edna Viana da Silva, matrícula 10.603 — nível 7 — Escrevente-Datilógrafa.

Na Divisão de Financiamentos — Seção de Expediente — a partir de 1 de outubro de 1965, por trinta dias, durante duas horas diárias, com os servidores:

Américo dos Santos — matrícula 893 — nível 8 — Escriturário.

Carlos Alberto de Souza Santiago — matrícula 4.014 — nível 1 — Mensageiro.

Carlos Alberto Migon Pinto — matrícula 3.766 — nível 7 — Escrevente-Datilógrafa.

Fernando da Conceição — matrícula 2.284 — nível 7 — Auxiliar de Portaria.

Heraldo Vieira Passos — matrícula 2.372 — nível 7 — Auxiliar de Portaria.

Ilma Pieroni — matrícula 3.777 — nível 8 — Escriturário.

Júlio dos Santos — matrícula 1.414 — nível 7 — Auxiliar de Portaria.

Miriam Olinho de Andrade — matrícula 10.683 — nível 7 — Escrevente Datilógrafa.

Therezinha Dilce Osório Lima — matr. 788 — nível 14 — Oficial de Administração.

Oswaldo de Oliveira — matrícula 10.736 — nível 7 — Auxiliar de Portaria.

Carmen Tigre de Barros Noé — matr. 2.039 — nível 8 — Escriturária.

Fabiano Antônio M. Ribeiro — matrícula 2.580 — nível 10 — Escriturário.

João Andrade Ferreira — matrícula 2.785 — nível 10 — Escriturário.

Na Contadoria Geral — Serviço de Centralização Contábil — Seção de Arquivo, a partir de 1-10-65, por

trinta dias, durante duas horas, com os servidores:

Carlos Antônio da Silva — matrícula 2.504 — nível 7 — Auxiliar de Portaria.

Manceol Apolinário dos Santos — matrícula 1.038 — nível 8 — Auxiliar de Portaria.

Alberto Rodrigues — matrícula 10.859 — nível 5 — Servente.

Maria Rufina Pereira Brasil — matrícula 3.488 — nível 13 — Técnico de Contabilidade.

Orlando Pimenta de Moraes — matrícula 10.894 — nível 5 — Servente.

José Balbino da Silva — matrícula 2.310 — nível 8 — Auxiliar de Portaria.

José Francisco de Britto Telles — matr. 2.294 — nível 6 — Auxiliar de Manutenção.

Luiz Carlos do Relgo Barros — matrícula 479 — nível 13 — Chefe de Portaria.

Paschoal Antônio de A. Telles — matr. 1.004 — nível 8 — Auxiliar de Portaria.

Na Divisão de Serviços Auxiliares — Seção Administração Edifício Sede — a partir de 8-10-65, por trinta dias, durante duas horas diárias, com os servidores:

Moacyr Peclat — matrícula 10.037, nível 8, Ascensorista.

Tercílio José de Oliveira — matrícula 2.621 — nível 8, Auxiliar de Portaria.

Na Divisão de Financiamentos — Seção de Pagamentos e Estatísticas, a partir de 5-10-65, por trinta dias, durante duas horas diárias, com os servidores:

Maria Dalva Gaudêncio — matrícula 639, nível 10, Escriturário.

Evando de Carvalho — matrícula 1.692 — nível 8, Auxiliar de Portaria.

Helvio Santos da Silva — matrícula 98), nível 7, Auxiliar de Portaria.

Martha Ancora da Luz — matrícula 3.778 — Consolidação das Leis do Trabalho.

Izabel Pereira Hassan — matrícula 4.096, nível 7, Datilógrafa.

Eunice Nordi de Lima — matrícula 1.330, nível 10, Escriturário.

Algênia Margarida Rogério — matrícula 2.108 — nível 9 — Técnico Auxiliar de Mecanização.

No Departamento de Aplicação do Patrimônio — Divisão de Engenharia — Seção de Projetos, a partir de 1-10-65, por trinta dias, durante duas horas diárias, com os servidores:

Joaquim Dias da Silva, matrícula 1.328, nível 14, Oficial de Administração.

Humberto Ferreira Gonçalves — matrícula 1.333 — nível 14 — Desenhista.

Paulo Rodrigues Nogueira — matrícula 2.767, nível 12, Desenhista.

Na Seção de Expediente da mesma Divisão, a partir de 1-10-65, por trinta dias, durante duas horas diárias, com os servidores:

Melânia Soares Viana, matrícula 815, nível 14, Oficial de Administração.

João Cortez Gomes, matrícula 2.102, nível 10, Escriturário.

Sylvio de Araújo Mattos, matrícula 1.416, nível 12, Desenhista.

No Serviço de Obras da mesma Divisão, a partir de 1-10-65, por trinta dias, durante duas horas diárias, com os servidores:

Arlene Gama, matrícula 855, nível 12, Oficial de Administração.

Maria Nazareth O. da Silva, matrícula 853, nível 14, Oficial de Administração.

Jacques Corrêa Guamã, matrícula 2.037, nível 10, Escriturário.

Manoel Augusto P. dos Santos, matrícula 2.440, nível 14, Desenhista.

Na Divisão de Financiamentos — Seção de Pagamentos e Estatística, a partir de 5-10-65, por trinta dias, durante duas horas diárias:

Substituição dos servidores Coaracy Lopes de Oliveira por Joary Glordano Vieira — matrícula 2.401, nível 10, Escriturário;

Geraldo Jardel Marquetti por Maria de Fátima da C. Maia, matrícula 2.503, nível 8, Escriturária;

Tacy Lima Magalhães por José Oliveira Rêgo, matrícula 2.685, nível 6, Auxiliar de Fotógrafo.

Na Divisão de Serviços Auxiliares — Seção de Multicópia, a partir de 1-10-65, por trinta dias, durante duas horas diárias:

Substituição do servidor Jozias Messias de Jesus por Laurindo Bernardo dos Santos, matrícula 934, nível 7, Auxiliar de Portaria.

Na Divisão do Pessoal — Seção de Cadastro e Arquivo, a partir de 4 de outubro de 1965, por trinta dias, durante duas horas diárias: substituição do servidor Amaryllis Vianna Guimarães por Orlando Nery, matrícula 1.357, nível 13, Técnico de Contabilidade.

No Departamento de Acidentes do Trabalho, a partir de 8-10-65, por trinta dias, durante duas horas diárias: substituição do servidor Paulo Jorge F. Moreira por Maria do Nascimento Belém, matrícula 9.372, nível 5, Servente.

RELAÇÃO GD-25-65

ATOS DO DELEGADO NO DISTRITO FEDERAL

Autorização para a realização de serviços extraordinários, na base de 2 horas diárias, durante 30 dias, por parte dos servidores:

Abdias José de Souza.
Raimundo Nonato Ferreira Costa.
Samuel Cesar Paes.

PT. 27-19-65, de 8-11-65: O Delegado Regional do IAPB, no uso de suas atribuições, resolve dispensar a Oficial de Administração, Maria Emília Maia dos Santos, mat. 61 da fun-

AÇÃO POPULAR

Lei nº 4.717, de 29-6-65

DIVULGAÇÃO Nº 945

PREÇO: Cr\$ 70

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves nº 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D. I. N.

ção gratificada de Chefe de Seção, símbolo 3-F.
DTS. 27-084-65, de 8-11-65: O Delegado Regional do IAPB, no uso de suas atribuições resolve designar o Chefe da Seção de Administração de Imóveis Humberto Adami Santos, matrícula 792 para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo expediente do Serviço de Aplicação, do Patrimônio.

ATOS DO DELEGADO DO IAPB NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PT. 24-87-65 — O Delegado Regional do IAPB no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa o servidor Médico Ernesto Nascimento Sobrinho, matr. 2.958, para exercer o cargo de Médico Chefe, símbolo 5-F, na Agência Especial de Santo Angelo —RS.

ATOS DO DELEGADO REGIONAL DO IAPB NO ESTADO DE S. PAULO

Autorização para pagamento da importância de Cr\$ 450.000 ao servidor Arnaldo Bastos Filho, referente ao complemento de gratificação, pago a menor, no período de janeiro a setembro de 1965.

PORTARIAS DE 9-11-65

O Presidente do Instituto dos Bancários, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Dispensar:

PT. 1.925 — Alba Maria da Fontoura Xavier da designação para responder pelo Departamento de Atuária e Estatística.

PT. 1.927 — Carlos Emiliano Nascimento de Moraes, da função gratificada de Encarregado de Turma, 14-F.

PT. 1.929 — Aureo Gueiros Viçor de Melo, da função gratificada de Chefe de Seção, 3-F.

Exonerar:

PT. 1.928 — Eduardo de Andrade Costa, do cargo em comissão, 2-C, de Diretor do Departamento de Acidentes de Trabalho.

Designar:

PT. 1.921 — José Monteiro Figueiredo, para substituto automático do Delegado Regional de Mato Grosso.

PT. 1.926 — Raimundo de Pelciano Carneiro, para responder pelo cargo em comissão, símbolo 2-C, de Diretor do Departamento de Atuária e Estatística.

Nomear:

PT. 1.930 — Aureo Gueiros Viçor Pereira de Melo, para o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Diretor do Departamento de Acidentes de Trabalho.

Delegacia Regional no Estado do Espírito Santo

PT. 18-29-65 — O Delegado Regional do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Bancários, no Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Presidência da JI do Conselho Administrativo, dispensa o servidor Eduardo Sobreira de Figueiredo, matr. nº 430, da função gratificada de Tesoureiro Regional, símbolo 4-F.

Retificação

Na Relação nº GD 27-445, publicada no Diário Oficial de 28 de outubro de 1965, leia-se, por ter saído com incorreções:

O Delegado Regional do IAPB, no Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, autorizou o pagamento de Cr\$ 20.999 ao servidor José Vinicius Pinheiro, matr. 597, referente à gratificação de quinquênio no período de 26-5 a setembro de 1965.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

RELAÇÃO Nº 124 — 22-10-65

Nomeação: Tendo em vista o superior despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarado na Exposição de Motivos número 238-65, publicado no Diário Oficial de 19 de agosto de 1965 (Processo MTPS-188.568-64), estão sendo nomeados para o cargo de Mecânico de Motores a Combustão, classe "A", nível 8, a que se refere a PT-DAP nº 331-61, no Estado da Guanabara, os seguintes candidatos: José de Ribamar Ribeiro, Arno Walter Cornelius, Roberto da Costa Pimentel e Aloisio Marcelino da Gama, em vagas criadas pelo Decreto nº 51.477, de 29 de maio de 1952.

Tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, conforme consta do Processo PR 32.967-64, publicada no Diário Oficial de 2-12-64, estão sendo nomeados para o cargo de Oficial de Administração, classe "A", nível 12, a que se refere a PT-DASP número 278-63, nos locais indicados os seguintes candidatos: Cecília Dias de Mello, nº 12.811, no Estado do Rio Grande do Sul, em vaga decorrente da agregação de Erasto Touret, número 13.801 e Lygia Tenório Kiss, nº 21.553, no Estado de São Paulo, em vaga decorrente da agregação de Raphael Santoro, nº 6.181, Elizabeth Rocha Souza, nº 21.489, no Estado de São Paulo, em vaga decorrente da agregação de Cecília Lima Dourado, nº 2.591.

Concessão de Aposentadoria: Antônio Corrêa da Silva, nº 15.909, ocupante do cargo de Carpinteiro, nível 8, no Estado do Rio Grande do Sul; André Lacurte, nº 72.661, ocupante do cargo de Médico, nível 21, no Estado da Guanabara; na forma do artigo 176, inciso III, § 2º combinado com o artigo 178, inciso III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952; Brigida Tomé de Oliveira, nº 18.463, ocupante do cargo de Telefonista, nível 6, no Estado de Pernambuco, na forma do artigo 176, inciso III, § 2º, combinado com o artigo 181, parágrafo único, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Exoneração: Cecília Dias de Mello, nº 12.811, ocupante do cargo de Escriturário, nível 8, no Estado do Rio Grande do Sul; e Lygia Tenório Kiss, nº 21.553, ocupante do cargo de Escriturário, nível 8, no Estado de São Paulo, Elizabeth Rocha Souza, nº 21.489, ocupante do cargo de Escriturário, nível 8, em São Paulo.

Portaria Tornada sem Efeito: PT nº 84.150, de 6 de outubro de 1964, referente ao funcionário Eduardo da Silva Freitas, nº 3.180, mantendo, em consequência, os efeitos da Portaria nº 25.633, de 16 de julho de 1952, que transferiu "ex officio" o citado servidor da classe "H" da carreira de Fiscal para a classe "H" da carreira de Oficial Administrativo.

RELAÇÃO Nº 125 — 26-10-65

Nomeação: Tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, conforme consta do Processo PR 32.967-64, publicada no Diário Oficial de 2 de dezembro de 1964, estão sendo providenciadas as seguintes nomeações para o cargo de Oficial de Administração, classe "A", nível 12, concurso a que se refere a PT-DASP 278-63, nos locais indicados: Samuel Tenório Corrêa, nº 19.336, em vaga decorrente da agregação de Maria da Glória da Silva Rodrigues, nº 4.268, em Brasília, Distrito Federal; Edmundo Macário da Cruz, nº 9.654, em vaga decorrente da agregação de Paulo Torrens Silva, nº 6.745, Luiz Marchette, nº 12.941 e Hermenegildo Macário da

Cruz, nº 18.827, em vagas criadas pelo Decreto nº 52.265, de 16 julho de 1963, no Estado do Paraná; Neusa Teresinha Brito Antunes, número 13.228, em vaga decorrente da agregação de Lúcia Spigelman, número 4.242 e Maria José Alves Fracasso, nº 12.016, em vaga decorrente da agregação de Olavo Ridrigues, número 3.651, no Estado do Rio Grande do Sul.

Exoneração: Samuel Tenório Corrêa, nº 19.336, ocupante do cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, em Brasília, Distrito Federal; Edmundo Macário da Cruz, nº 9.654, ocupante do cargo de Escriturário, nível 10, Luiz Marchette, nº 12.941, ocupante do cargo de Escriturário, nível 8 e Hermenegildo Macário da Cruz, número 18.827, ocupante do cargo de Escriturário, nível 8, no Estado do Paraná; Neusa Teresinha Brito Antunes, nº 13.232, ocupante do cargo de Escriturário, nível 8 e Maria José Alves Fracasso, nº 12.016, ocupante do cargo de Escriturário, nível 8, no Estado do Rio Grande do Sul. Luiz Fernando de Freitas Sanches, número 20.941, ocupante do cargo de Escriturário, nível 8, no Estado da Guanabara, exonerado "ex officio" a contar de 6 de outubro de 1965, de acordo com o disposto na alínea "b", item II, do artigo 75 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Concessão de Aposentadoria: Olavo Pires Amarante, nº 72.635, no Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Médico, na forma do artigo 176, inciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS MARI- TIMOS

Departamento de Administração Geral

RELAÇÃO Nº 6

ATOS DO SR. DIRETOR

Apostilas

Processos ns.:

934-47 — Na forma do item 2, da RJI nº 4, de 5-3-65, fica assegurada ao funcionário Eduardo Ferreira Porto, matr. 1.360, a percepção dos vencimentos do símbolo 4-F, como agregado, na forma do art. 60, da Lei 3.780-60, a partir de 22-10-65;

52.335-53 — Na forma do item 2, da RJI nº 4, de 5-3-65, fica assegurada ao funcionário José Monteiro, matr. 3.295, a percepção dos vencimentos do símbolo 5-F, como agregado, na forma do art. 60, da Lei 3.780-60, a partir de 30-1-65;

1.433-52 — Na forma do item 2, da RJI nº 4, de 5-3-65; fica assegurada à funcionária Yolita Barreto de Oliveira, matr. 1.378, a percepção dos vencimentos do símbolo 6-C, como agregada, na forma do art. 60, da Lei 3.780-60, a partir de 13-10-65;

8.545-44 — Na forma do item 2, da RJI nº 4, de 5-3-65, fica assegurada ao funcionário Arnaldo Teixeira de Lima, matr. 286, a percepção dos vencimentos do símbolo 1-F, como agregado, na forma do art. 60, da Lei 3.780-60, a partir de 3-11-65;

13.174-48 — Na forma do item 2, da RJI nº 4, de 5-3-65, fica assegurada ao funcionário Ayrton Dionísio, matr. 860, a percepção dos vencimentos do símbolo 1-F, como agregado na forma do art. 60, da Lei 3.780-60, a partir de 1º de setembro de 1965;

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

ACÓRDÃO Nº 222

Vistos, relacionados e discutidos estes processos de provisionamento de

Oficial de Farmácia (Quadro IV) acorda este Egrégio Conselho Federal de Farmácia unanimemente em ratificar o provisionamento nos termos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, a: Conselho Regional de Farmácia dos Estados do Amazonas, Pará e Acre e Territórios do Amapá, Rondônia e Rio Branco (CRF-1) — Raimundo Collares; Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará (CRF-2) — Diomedes Brilhante de Oliveira, João Luiz de Freitas Filho e Valdo Figueiredo, Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-8) — Gerson Ferriello e Jurandy Soares de Mello; Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio Grande do Sul (CRF-10) — Henrique Ludwig Netto; Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro (CRF-19) — Adayl Freire da Costa, Adelermo Marques, Alípio Duarte, Antônia Enequina Aguiar Cardoso, Antônio Cucco, Aristocides Ribeiro, Arthur Nunes da Veiga, Benedito Braz Pereira, Boanerges Corrêa de Sá, César de Oliveira, City Vieira Colloca, Clélio Massena Filho, Colombiano de Almeida Santos, Domingos Daniel Gebrassi, Domingos José da Fonseca, Eri Teixeira Pinto, Gentil Manoel Mendonça, Gilbert Almeida Lopes, Helbe Bittencourt Leite, Hélio Pinto Leite, Henrique Soares Alvim, Hipólito de Oliveira Pinto, João de Castro Delbons, João Guimarães, Joaquim Quinelato, José Aguiar Franco, José Ferreira de Oliveira, José Ribeiro Lopes, Lair Rocha Turque, Levy Paciello, Manoel Vieira de Mello, Mário Machado Nicolletto, Mário Vilas Boas Filho, Octávio Borges de Almeida, Porphírio Corrêa, Renato de Castro Santos e Virtuino Pereira dos Santos Filho, nos termos do relatório e do voto do Conselheiro-Relator, Farm. José W. Fleury, com a concordância do Conselheiro-Revisor, Farm. João Baptista Marigo Martins, o que tudo fica fazendo parte integrante do presente.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 1965. — Farm. José W. Fleury, Relator. — Farm. João Baptista Marigo Martins, Revisor. — Farm. Eduardo Valente Simões, Presidente.

ACÓRDÃO Nº 223

Vistos, relatados e discutidos estes processos de licenciamento de Oficial de Farmácia (Quadro III) acorda este Egrégio Conselho Federal de Farmácia unanimemente, em ratificar o licenciamento nos termos da Lei nº 3.820, de 11 de novembro de 1960, com as atribuições anotadas em suas respectivas carteiras profissionais, a: Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará (CRF-2) — Elpidio de Chaves e Melo, José Inácio de Aguiar, José Leite Landim e José Jauro de Araújo Bastos; Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo (CRF-8) — Antônio Werneck da Cunha, Conrado Vaz Guimarães Filho, Francisco Corrêa de Mello, Heitor Sponton, Isidro Camacho, José Francisco Mendes, José Junqueira de Carvalho, José Pedroso de Carvalho, Lauro Silveira, Marino Ottoboni, Nilson Ivo Biaggioni, Orlando Cover, Sebastião Antônio Zitto, Sebastião Frade, Sussumu Shiratsu, Theophilo de Oliveira e Souza e Vitorio Del Hoyo; Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná (CRF-9) — João Campos Ramos, nos termos do relatório e do voto do Conselheiro-Relator, Farm. João Baptista Marigo Martins, com a concordância do Conselheiro-Revisor, Farm. José W. Fleury, o que tudo fica fazendo parte integrante do presente.

Sala das Sessões, em 16 de setembro de 1965. — Farm. João Baptista Marigo Martins, Relator. — Farm. José W. Fleury, Revisor. — Farm. Eduardo Valente Simões, Presidente.

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIAR E DE URGÊNCIA

RELAÇÃO Nº GDG-88-65
PORTARIAS

Nº 998 de 21 de outubro de 1965 — Exonerar, a pedido, Joaquim Narciso Rebelo de Mattos, Médico, NS. 22, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Pósto de Deodoro, na Delegacia Estadual da Guanabara.

Nº 1.006 de 26 de outubro de 1965 — Exonerar, a pedido, Itala Medeiros Luciano, Auxiliar de Escritório, NS. 10, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotada na Administração Central.

Nº 1.007 de 26 de outubro de 1965 — Demitir Pedro Domingos dos Santos, Servente, NS. 5, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Pósto de Garanhuns, na Delegacia Estadual em Pernambuco, por estar incurso na Letra f, do art. 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 1.008 de 26 de outubro de 1965 — Demitir José Ferreira de Lima, Auxiliar de Serviços Médicos, NS. 8, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Pósto de Caruaru, na Delegacia Estadual de Pernambuco, por estar incurso na Letra "I", do Artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 1.009 de 26 de outubro de 1965 — Demitir Edmundo Ferraz de Azevedo, Motorista, NS. 8, do Quadro de Pessoal Empregado do SAMDU, lotado no Pósto de Caruaru, na Delegacia Estadual em Pernambuco, por estar incurso na Letra "I", do Artigo 482, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Nº 1.010 de 26 de outubro de 1965 — Designar Antônio José Fabrício Leiria, Procurador de 1ª Categoria; Newton Guimarães Leite e Pedro Armando Lartigau, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inquérito destinada a apurar as irregularidades apontadas no Processo SAMDU nº 13.704-65, bem como os responsáveis pelas mesmas.

Nº 1.011 de 26 de outubro de 1965 — Afastar Joseida Marques Cabral, Assistente Administrativo, NS. 16, lotada na Delegacia Estadual do Rio Grande do Sul, do exercício de suas funções neste Órgão, enquanto perdurar os trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria número 1.010, de 26 de outubro de 1965.

Nº 1.012 de 26 de outubro de 1965 — Tornar sem efeito as Portarias números 304 e 305, de 22 de junho de 1965, publicadas no Boletim de Serviço nº 118, de 25 de junho de 1965.

Nº 1.013 de 26 de outubro de 1965 — Delegar as seguintes atribuições ao Chefe do S.A.T.D.:

Art. 1º Baixar normas técnicas para os Hospitais do SAMDU e SMADT destinadas a dar cumprimento às determinações de ordem geral emanadas da D.A.M.;

Art. 2º Opinar sobre aparelhagens e material hospitalar, visando a sua padronização nos serviços subordinados ao C.M.C.;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nº 1.014 de 26 de outubro de 1965 — Afastar Odon Saraiva Dutra, Auxiliar de Escritório, NS. 10, lotado na Delegacia Estadual do Rio Grande do Sul, do exercício de suas funções neste Órgão, enquanto perdurar os trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 1.010, de 26 de outubro de 1965.

Alvaro Rodrigues de Almeida — Substituição, no valor de Cr\$ 134.000, despacho do Sr. Diretor da D. A., de 27.10.65.

Fábio Roberto Jordão Breves — Gratificação de nível Universitário, no valor de Cr\$ 378.000, relativa ao período de janeiro de 61 a maio de 64, de acordo com o Decreto número 50.562-65 e despacho do Sr. Presidente, de 20.10.65;

Rodrigo de Queiroz Lima — Ajuda de custo no valor de Cr\$ 380.000, despacho do Sr. Diretor da D.A. de 9.11.65.

Divisão Administrativa — Serviço de Documentação — Claribalte Passos, Chefe.

Therezinha Florêncio — Substituição, no valor de Cr\$ 19.633, despacho do Sr. Diretor da D.A. de 21 de outubro de 1965.

Milton de Assis Maciel — Substituição, no valor de Cr\$ 119.988, despacho do Sr. Diretor da D.A. de 21.10.65.

Miguel Dália — Ajuda de Custo, no valor de Cr\$ 519.000, despacho do Sr. Presidente, de 18.10.65.

Nagib de Farias Seabra — Substituição, no valor de Cr\$ 58.376, despacho do Sr. Diretor da D.A., de 21.10.65.

João Ayres Vieira Rabelo — Ajuda de Custo, no valor de Cr\$ 900.000, despacho do Sr. Presidente, de 25 de outubro de 1965.

Delmo Marques da Silveira — Substituição, no valor de Cr\$ 32.000, despacho do Sr. Diretor da D.A., de 21.10.65.

Amundsen Campello Pimentel — Ajuda de Custo, no valor de Cr\$... 137.000, despacho do Sr. Diretor da D.A., de 26.10.65.

Aloísio Viana Lopes — Ajuda de Custo, no valor de Cr\$ 849.000, despacho do Sr. Presidente, de 23 de outubro de 1965.

Divisão Administrativa — Serviço de Documentação. — Claribalte Passos, Chefe.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL

PORTARIA DE 1º DE NOVEMBRO DE 1965

O Presidente da Comissão do Plano do Carvão Nacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.860, de 24 de dezembro de 1960, e baseado nas resoluções aprovadas nas reuniões do Conselho da OPCAN de 31 de março e 17 de julho de 1964, resolve:

Nº 68 — Nomear uma comissão para constituir um Grupo de Trabalho, presidido pelo Engenheiro Danilo Augusto Ferreira Montenegro e integrado pelos seguintes membros:

Engenheiro José Ribamar R. T. de Miranda — da Comissão do Plano do Carvão Nacional;

Engenheiro Wilson de S. Rodrigues Branco — das Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais;

Físico Roberto Vasconcelos Nóvoa — da Companhia Siderúrgica Nacional;

Engenheiros José Batista Pereira e Leland Gonçalves — do Sindicato Nacional da Indústria da Extração de Carvão;

Engenheiro Gabriel Adolfo Ribeiro Guimarães — do Instituto de Biologia e Pesquisas Tecnológicas do Estado do Paraná;

Químico Benour Carneiro Bitten-court — do Instituto Tecnológico do Estado do Rio Grande do Sul; o qual terá a seu encargo estudar e apresentar sugestões de medidas que permitam:

- 1 — a implantação da política de pré-beneficiamento do "carvão bruto";
- 2 — a correlação das atuais cotas de Carvão Lavador com as futuras cotas de Carvão Misto ou de Carvão Metalúrgico;
- 3 — fixação das características dos diferentes tipos de carvões;
- 4 — a padronização das normas referentes ao Carvão, ao Coque e ao Concentrado Piritoso,
- 5 — o estabelecimento de normas para fixação dos preços dos carvões nacionais. — Engenheiro Lauro Cunha Campos, Presidente.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Vantagens atribuídas aos funcionários abaixo discriminados, conforme despachos dos Srs. Presidente e Diretor da D.A.

João Moniz Barreto de Aragão — Substituição, no valor de Cr\$ \$34.000, referente ao período de 1.9

a 31.10.65, e Cr\$ 167.000 mensais, durante o impedimento do titular, despacho do Sr. Diretor da D.A., de 29.10.65.

Otávio Martins Vieira — Substituição no valor de Cr\$ 120.000, despacho do Sr. Diretor da D.A. de 21 de outubro de 1965.

ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, elaboração legislativa, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Nº 92 — DEZEMBRO — 1964

PREÇO: CR\$ 300

Números atrasados: O Departamento de Imprensa Nacional tem à venda a coleção de ARQUIVOS desde 1943, exceto os números 1 e 16, já esgotados

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1
Agência: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

**MINISTÉRIO
DA VIAÇÃO E OBRAS
PÚBLICAS
DEPARTAMENTO NACIONAL
DE ESTRADAS DE RODAGEM**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 110-65**

Rodovia: BR-230-PB (antiga BR-23-PB).

Trecho: João Pessoa — Campina Grande.

Subtrecho: km (45) ao km (109,7) (km 0 em Santa Rita).

(Código 230-PB-02-03).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, neste edital denominado D.N.E.R., torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 14,30 horas do dia 9 (nove) do mês de dezembro de 1965, na sede do D.N.E.R. na avenida Presidente Vargas número 522, 21º andar, no Estado da Guanabara, sob a presidência do engenheiro Salvan Borborema da Silva, concorrência pública para execução dos trabalhos rodoviários adiante descritos, mediante as condições seguintes:

CAPÍTULO I

Proposta e Documentação

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma individual ou social que satisfaça as condições estabelecidas neste edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A proposta e a documentação exigidas serão entregues ao Presidente da concorrência no local fixado para a concorrência em envelopes separados fechados e lacrados contendo em sua parte externa e fronteira, além da razão social, os dizeres "Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Concorrência Pública — Edital nº 110-65", o primeiro com o subtítulo "Proposta" e o seguinte com o subtítulo "Documentação".

3. Contará a proposta em duas vias:

a) nome da proponente, endereço da sede, suas características e identificação (individual ou social);

b) declaração expressa da aceitação das condições deste edital;

c) Fator de concorrência (Fc) único sobre os preços constantes da Tabela de Preços aprovada pelo Conselho Executivo em 18-6-64 sob correção de um inflator (I) igual a 2,647 (duas unidades e seiscentos e quarenta e sete milésimos). Não será aceito fator de concorrência superior a 1.100 o que corresponde a um limite de 10% (dez por cento) para acréscimo em relação aos preços básicos (Tabela de 18-6-64 sob o inflator 2,647).

d) a juízo do Presidente da Concorrência, poderá ser exigido o reconhecimento da firma do signatário ou responsável pela proposta por tabelião do Estado da Guanabara.

4. A proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta, datilografada em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

5. Deverá ser apresentada a seguinte documentação:

a) carteira de identidade do responsável pela firma e signatário da proposta;

b) carteira profissional, devidamente registrada no CREA, do engenheiro responsável pela firma, na execução da obra, como certidão de registro da firma e prova de quitação de tributos com o CREA;

c) provas de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (certidões);

d) provas de cumprimento das legislações civil, comercial e trabalhistas vigentes (contrato social, lei dos dois terços, certidões negativas de protestos, imposto sindical relativamente aos empregadores, empregados e responsáveis técnicos etc.);

e) certificado de capacidade técnica;

f) relação, em duas vias, do equipamento mecânico de propriedade da proponente que será aplicado na execução dos serviços.

g) requerimento solicitando autorização para depósito de caução;

h) programa de trabalho, discriminando a produção média mensal, contendo o cronograma de aplicação no canteiro de serviço, das diversas unidades de equipamento, relacionadas pelo concorrente. Esses elementos deverão ser apresentados em três vias;

i) prova de que os responsáveis (técnicos e legais) pela firma votaram nas últimas eleições (art. 38, § 1º, alínea "c" da Lei nº 2.550, de 25-7-55);

j) prova de cumprimento da Lei nº 4.440, de 27-10-64.

§ 1º A documentação poderá ser apresentada em fotocópia devidamente autenticada.

§ 2º Cada documento deverá estar selado na forma da lei.

§ 3º A juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas referentes a documentação até a hora do início da abertura das propostas.

§ 4º O requerimento de que trata a alínea "g", deverá acompanhar, em separado, o envelope contendo a documentação.

§ 5º A prova de quitação com o imposto sindical dos empregadores será a do Sindicato Nacional de Indústrias de Construção de Estradas, Pontes, Portos, Aeroportos, Barragens e Pavimentação. A apresentação do documento de quitação com outro sindicato, só será aceita, se a firma provar que a natureza de sua atividade preponderante está sujeita ao mesmo.

CAPÍTULO II

Prova de Capacidade

6. A participação na concorrência depende de prova de capacidade técnica.

7. Para prova de capacidade técnica será exigido:

a) que a firma tenha executado serviços de pavimentação, em obras rodoviárias ou aeroportuárias, compreendendo revestimento, em área (ou volume compactado) igual ou superior a 150.000m² (ou 7.500m³) em prazo igual ou inferior a 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, ou alternativamente, em área (ou volume compactado) igual ou superior a 450.000m² (ou 22.500m³) em 5 (cinco) anos consecutivos.

b) que a firma possua equipamento mecânico disponível de sua propriedade, capaz de produzir o volume de serviço no prazo estipulado.

§ 1º A prova a que se refere a alínea "a", deste artigo será feita mediante apresentação de certidão ou de atestado de entidade ou órgão do serviço público federal ou estadual (Cia. de Economia Mista e Paraestatal relativamente a serviços direto e regularmente contratados com o órgão ou entidade referida, indicando a localização dos serviços realizados (rodovia, trecho, subtrecho) e definindo os respectivos períodos de execução.

§ 2º A prova de equipamento mecânico será feita mediante relação circunstanciada, contendo indicação

EDITAIS E AVISOS

de marca, espécie, potência, capacidade, tipo, características, estado de conservação, relativamente a cada unidade, e, indicação de local em que se encontra, para efeito de inspeção pelo DNER. O conjunto apresentado, a juízo do DNER, deverá produzir dentro do prazo estabelecido o volume total do serviço e não poderá ser inferior ao relacionado a seguir:

2 tratores escavo-transportadores, com capacidade mínima de 8 jardas cúbicas;

2 tratores de esteira, equipado com lâmina, com potência mínima livre no volante de 120 HP;

1 carregador frontal implementado com pá mecânica, com capacidade mínima de 1,1/4 j.c.;

12 caminhões basculantes de 5 ton.;

1 rôlo compactador tipo "pé-de-carneiro" de dois cilindros;

1 rôlo compressor tandem de 5 a 8 ton.;

1 rôlo compactador de pneus de 2 a 5 ton.;

1 carro-pipa de 5.000 litros;

2 betoneiras com capacidade mínima de 240 l.

1 motoniveladora com potência mínima na barra de tração igual a 100 HP.

CAPÍTULO III

Caução

8. A participação na concorrência depende de depósito da caução na Tesouraria do DNER, no valor de Cr\$ 11.300.000 (onze milhões e trezentos mil cruzeiros) em moeda corrente do país, em cadernetas da Caixa Econômica, em apólice e demais títulos da dívida pública federal, em obrigações do Tesouro, em letras do Tesouro, ou em letras de câmbio, de importação e de exportação do Banco do Brasil S. A. e títulos de débitos do DNER, representados pelos respectivos valores nominais.

§ 1º O recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente após deferimento, pelo Presidente da concorrência, do requerimento de que trata a alínea "g", do item 5, do Capítulo I, deste edital.

§ 2º A comprovação do recolhimento da caução deverá ser entregue a Comissão até a hora marcada para abertura das propostas.

§ 3º Fica sujeito as sanções legais, independentemente de declaração de inidoneidade, a firma que tendo requerido, não tenha satisfeito o depósito da caução no prazo que lhe foi concedido.

§ 4º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos licitantes de acordo com o critério julgador deste edital as cauições serão devolvidas, exceção feita aos três primeiros colocados, os quais só poderão obter devolução de suas respectivas cauições depois de homologada a concorrência pelo Conselho Executivo do DNER.

§ 5º A caução correspondente à firma declarada vencedora ficará em poder do DNER, para garantia da assinatura e fins do contrato.

9. O vencedor da concorrência, para efeito de assinatura do contrato de empreitada, reforçará a caução inicial com outra de valor tal que complete 1% (um por cento) do valor dos serviços contratados, em moeda corrente do país, em cadernetas da Caixa Econômica, em apólice e demais títulos da dívida pública federal, em obrigações do Tesouro, em letras de Tesouro, ou em letras de câmbio, de importação e exportação do Banco do Brasil S. A. e títulos de débitos do DNER representados pelos respectivos valores nominais. Não se admitirá, na hipótese em que o atributo financeiro defe-

rido ao contrato venha a ser inferior ao custo previsto no edital, redução sobre o valor da caução inicial.

§ 1º A caução inicial será reforçada, durante o cumprimento do contrato, mediante recolhimento, no ato do pagamento da conta correspondente a cada avaliação ou saldo devedor da medição, de importância necessária a completar com os reforços anteriormente procedidos, 5% (cinco por cento) do valor dos serviços até então executados.

§ 2º A caução inicial e os respectivos reforços serão levantados depois de concluídos os serviços e recebida a obra pelo DNER. Em caso de rescisão do contrato e interrupção dos serviços, não serão devolvidos a caução inicial e os seus reforços a menos que a rescisão e a paralisação dos serviços decorra de acordo com o DNER ou de falência da firma.

CAPÍTULO IV

Descrição dos Serviços — Forma de Execução e Andamento

10. Os serviços a executar de conservação extraordinária e restauração do pavimento, situam-se na rodovia BR-230-PB (antiga BR-23-PB), trecho Campina Grande-Cajá; subtrecho km 45 ao km 109,7, sendo o quilômetro zero (0) em Santa Rita, e abrangem:

1. Terraplenagem mecânica, compreendendo movimentação de volume da ordem de 210.000m³ para recomposição de aterros, e quaisquer outros serviços que vinculados à Tabela de Preços do DNER se fizerem a restauração e proteção do corpo estradal.

2. Obras de arte correntes, calhas, revestimento de sargetas, entrada d'água, drenos profundos superficiais etc.

3. Rompimento de placas de concreto simples, estabilização granulométrica de solos em mistura, acostamento, imprimação, espalhamento e compactação de misturas betuminosas, pré-misturada de gradação deusa a frio, pavimentação a concreto cimento "Portland", e quaisquer outros serviços vinculados à Tabela de Preços do DNER, a juízo da fiscalização.

§ 1º O abastecimento de materiais betuminosos e cimento será feito pelo DNER, podendo este, no entanto, autorizar o contratante a fazê-lo; nesta última hipótese a aquisição deverá ser previamente autorizada pela fiscalização.

§ 2º Os quantitativos acima consignados figuram apenas como orientação para o objeto da presente concorrência, não cabendo a contratante a apresentação de qualquer recurso fundamentado na variação dos citados elementos, que vizem obter reajustamento da base de preços propostos.

§ 3º Em face de se tratar de obra de conservação extraordinária, a execução dos serviços objeto do presente Edital não tem atributos de continuidade e homogeneidade, cabendo à fiscalização indicar os segmentos a serem restaurados com as soluções técnicas que lhes correspondam e, ainda, a ordem de prioridade de restauração dos mesmos.

11. Os serviços serão executados de acordo com as normas técnicas e especificações vigentes no DNER, as condições deste edital e a proposta apresentada.

12. A proponente apresentará programa detalhado da produção mensal média dos trabalhos, de modo a assegurar o andamento proporcional ao prazo previsto para a conclusão.

13. A proponente se obrigará a aplicar na obra o equipamento relacionado no § 2º do art. 7º, Capítulo II, à medida que for sendo julgado necessário, pelo DNER e mais o que necessário seja para perfeita execução da obra.

CAPÍTULO V

Prazos

14. A concorrente vencedora deverá assinar o contrato com o DNER no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada para participação na concorrência, independentemente de outras penalidades previstas nas leis e regulamentos em vigor.

15. O prazo para início dos trabalhos fica fixado em 20 (vinte) dias, contados da data da expedição da 1ª ordem de serviço, a qual deverá ser expedida dentro dos 20 (vinte) dias seguintes à assinatura do contrato.

16. O prazo para conclusão total dos trabalhos fica fixado em 410 (quatrocentos e dez) dias consecutivos, contados da data correspondente ao último dia do prazo para esse fim estabelecido no art. 15.

17. A prorrogação dos prazos ficará a exclusivo critério do Diretor-Geral do DNER, e, somente será possível nos seguintes casos:

a) força maior ou caso fortuito;
b) falta de elementos técnicos para execução dos trabalhos quando o fornecimento deles couber ao DNER;
c) atraso na desapropriação das propriedades atingidas pelos trabalhos;

d) ordem escrita do DNER, para paralisar ou restringir a execução dos trabalhos no interesse da administração;

e) excesso em relação às quantidades de serviços previstos no item 10 Capítulo IV, do presente Edital;

f) insuficiência de recursos orçamentários ou financeiros à execução parcial ou total da obra.

CAPÍTULO VI

Pagamentos

18. Os pagamentos corresponderão:
a) medições provisórias (cumulativas) ou medição final dos serviços, procedidas de acordo com as instruções para os serviços de medições de obras rodoviárias a cargo do DNER;
b) as avaliações periódicas dos serviços executados não sendo permitido mais de duas avaliações antes de ser procedida uma medição;
c) entre duas medições ou avaliações, não poderão decorrer menos de 30 (trinta) dias.

CAPÍTULO VII

Valor e Dotação

19. O valor aproximado atribuído aos serviços objeto do presente edital é de Cr\$ 1.130.000.000 (um bilhão, cento e trinta milhões de cruzeiros) correndo a despesa, inclusive eventuais encargos de reajustamento às expensas da dotação da verba ... 4.1.1.5, do orçamento do DNER para 1965, até Cr\$ 364.395.247 e do Crédito Especial autorizado pela Lei número 4.490, de 28-11-64 e aberto pelo Decreto nº 55.739, de 4-2-65, objeto do convênio de 18-6-64 com a SUDENE, até Cr\$ 438.500.000. O prosseguimento dos serviços, além do valor indicado de Cr\$ 302.895.247, ficará condicionado à disponibilidade de recursos, ratificada mediante empenho prévio e ordens de serviços a serem expedidas pela fiscalização em correspondência a cada empenho efetivado.

Parágrafo único. Demonstrada tempestivamente a insuficiência do valor aproximado atribuído aos serviços objeto do presente edital, para conclusão do subtrecho estabelecido no item 10, Capítulo IV, ficará assegurado ao concorrente vencedor, se lhe couber e a critério do DNER, mediante aditamento ao contrato de empreitada original, o prosseguimento dos serviços, até a conclusão do subtrecho referido, condicionado à disponibilidade de recursos financeiros

próprios. No aditamento serão mantidas as condições do contrato de empreitada original.

CAPÍTULO VIII

Reajustamento

20. Os preços propostos são revisíveis em conformidade com o que dispõe a Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964, e as Instruções Administrativas do DNER referente ao assunto, aprovadas pelo C.E. em 20-4-65.

CAPÍTULO IX

Contrato

21. A adjudicação dos serviços será efetuada mediante contrato de empreitada assinado no DNER, observando as condições estipuladas neste edital e as que constam da respectiva minuta, à disposição dos interessados na Procuradoria Judicial do DNER.

22. O preços iniciais, que regerão o contrato, serão os constantes da Tabela de Preços aprovada pelo Conselho Executivo em 18-6-64 multiplicados pelo fator de adequação (Fa) resultante do produto do inflator da Tabela pelo fator de concorrência (Fa = I x Fc).

23. O valor global inicial do contrato será o constante do item 19 do Capítulo VII do presente Edital multiplicado pelo fator de concorrência.

CAPÍTULO X

Multas

24. O contrato estabelecerá multas, aplicáveis a critério do Diretor-Geral do DNER, nos seguintes casos:
I — por dia que exceder ao prazo para conclusão dos serviços: Cr\$... 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros);

II — quando os serviços não tiverem o andamento previsto: quando não forem executados perfeitamente de acordo com o projeto, as normas técnicas e especificações vigentes no DNER; quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados; quando a administração for imediatamente informada pelo contratante; quando o contrato for transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Diretor-Geral do DNER, variáveis de Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) a Cr\$ 1.000.000 (um milhão de cruzeiros) conforme a gravidade da falta.

CAPÍTULO XI

Rescisão

25. O contrato estabelecerá a respectiva rescisão, independentemente de interposição judicial, sem que o contratante tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando o contratante:

a) não cumprir quaisquer das obrigações estipuladas;

b) não recolher multa imposta, do prazo determinado;

c) incorrer em multas por mais de duas das condições fixadas para aplicação;

d) falir ou falecer (esta última aplicável à firma individual);

e) transferir o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Diretor-Geral do DNER.

26. Estabelecerá, também, o contrato a modalidade de rescisão por mútuo acordo, atendida à conveniência dos serviços e disponibilidade de recursos financeiros.

§ 1º A rescisão por mútuo acordo dará ao contratante o direito de receber do DNER.

a) o valor dos serviços executados, calculados em medição rescisória;

b) o valor das instalações efetuadas para cumprimento do contrato

descontadas as parcelas correspondentes à utilização dessas instalações, proporcionalmente aos serviços executados.

§ 2º Não havendo disponibilidades financeiras próprias para atender aos encargos do prosseguimento dos serviços, o contrato considerar-se-á rescindido, ficando destarte adstrito ao serviço inicial.

CAPÍTULO XII

Processo e Julgamento da Concorrência

27. A Comissão de Concorrências de Serviços e Obras competirá:

a) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste edital;

b) examinar a documentação que as acompanha, nos termos deste edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste edital, no todo ou em parte, e as que se fizerem acompanhar de documentação deficiente ou incompleta;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar ata circunstanciada da concorrência, lê-la, assiná-la e colher as assinaturas dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

f) organizar o mapa geral da concorrência e emitir parecer, indicando a proposta mais vantajosa.

28. Para julgamento da concorrência, atendidas as condições deste edital, considerar-se-á o menor fator de concorrência proposto de acordo com o estipulado na alínea "c" do item 3 Capítulo I.

29. No caso de empate proceder-se-á nova concorrência entre os concorrentes empatados, a fim de verificar qual o que faz melhor proposta, a partir da nova base de preços estabelecida quando da primeira concorrência.

Parágrafo único. No caso de novo empate decidirá por sorteio a proposta vencedora.

CAPÍTULO XIII

Disposições Gerais

30. Ao Conselho Executivo do DNER se reserva o direito de anular a concorrência, por conveniência administrativa, sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante requerimento.

31. Os interessados ficam cientes de que o DNER se reserva o direito de apresentar variantes do atual projeto que possam acarretar redução ou acréscimo no volume de serviços, sem que caiba aos concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização.

32. A Tabela de Preços do DNER, para os serviços objetos do presente edital, aprovada pelo Conselho Executivo em 18-6-64, atualmente em vigor, poderá ser examinada ou adquirida pelos interessados na Divisão de Conservação ou adquiridas no Serviço de Documentação do DNER.

33. O empreiteiro será responsável por qualquer reparação ou conservação da obra durante (seis) 6 meses após o seu recebimento.

34. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter legal ou técnico na interpretação dos termos deste edital, serão atendidos durante o expediente da repartição da Procuradoria Judicial do DNER ou na Divisão de Conservação para esclarecimentos necessários.

35. Para as firmas regularmente registradas no DNER e apresentação dos documentos constantes do art. 5º, Capítulo I, alíneas "b", "c", "d", "e" e "f" fica substituída pelo cartão de registro.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 1965. — Eng. *Salvan Borborema da Silva*, Presidente da C.C.S.O. — *Augusto Luiz de Siqueira*, Chefe da C.C.S.O.-1, mat. 1.165.402. Ref. Proc. nº 32.475-65.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

Departamento de Administração Central

Divisão de Obras e Planejamento

Ata relativa a Concorrência Administrativa para obras de reparos e pinturas na Escola Nacional de Música, conforme autorização constante no Processo nº 1.518-65.

Aos vinte dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco, na Divisão de Obras e Planejamento, Av. Pasteur nº 250, às 15 horas, reuniu-se a comissão composta dos Senhores Domingos Fortes Castello Branco, Presidente, Taclano Abaurre e Hildette Torres Machado, para recebimento das propostas.

Na hora marcada, o Sr. Presidente solicitou das firmas presentes a apresentação de suas propostas, que se encontravam fechadas e lacradas, verificando-se o seguinte resultado:

Empreza Fluminense de Pinturas e Const. Ltda. — Cr\$ 5.450.000. Prazo: 120 dias.

Construtora "Arcus" Ltda. — Cr\$ 7.929.000.

Prazo: 120 dias.

Soger — Sociedade Geral de Eng. e Com. Ltda. — Cr\$ 8.167.200.

Prazo: 150 dias.

Construtora Camillo Michalka Ltda. — Cr\$ 8.360.000.

Prazo: 120 dias.

Nada mais havendo a registrar, mandou o Sr. Presidente que eu, Hildette Torres Machado, servindo na oportunidade como secretária lavrasse a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 1965. — *Domingos Fortes Castello Branco*, Engenheiro T.C. 602-22-B — Matrícula 1.754.694. — Chefe da S. OB. da D.O.P. — *Taclano Abaurre*, Arquiteto — T.C. 601-22-B. — Matrícula 1.754.748. — *Hildette Torres Machado*, Escriturária — AF-202 8-A — Matrícula 1.850.829.

Ata relativa a Concorrência Administrativa para obras de revisão nas Instalações Hidráulicas na Escola Nacional de Belas Artes, conforme autorização constante no Processo nº 12.115-63.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco, na Divisão de Obras e Planejamento Av. Pasteur nº 250, reuniu-se a comissão composta dos Senhores Domingos Fortes Castello Branco, Arnaldo Abaurre e Hildette Torres Machado, para recebimento das propostas.

Na hora marcada o Sr. Presidente solicitou das firmas presentes a apre-

sentação de suas propostas, que se encontravam fechadas e lacradas, verificando-se o seguinte resultado:

Construtora Camillo Michalka Limitada — Cr\$ 6.495.000.

Prazo: 150 dias.

Roberto da Rin Construtora Ltda. — Cr\$ 6.950.000.

Prazo: 120 dias.

Construtora "Argus" Ltda. — Cr\$ 8.450.000.

Prazo: 120 dias.

"Ecrel" Estruturas de Concreto e Eng. Ltda. — Cr\$ 13.953.700.

Prazo: 120 dias.

Nada mais havendo a registrar, mandou o Sr. Presidente que eu, Hildette Torres Machado, servindo na oportunidade como Secretária, lavrasse a presente Ata, que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, 25 de outubro de 1965. — **Arnaldo Abaurre**, Arquiteto T.C. 601-22-B — Matrícula 1.754.600 — **Domingos Fortes Castello Branco**, Engenheiro T.C. 602-22-B — Matrícula 1.754.694. — **Hildette Torres Machado** — Escriturária AF-202-8A — Matrícula 1.850.829.

Ata relativa à concorrência pública para conservação e manutenção dos elevadores das Unidades Universitárias e do Palácio Universitário da Universidade do Brasil, durante o ano de 1966, conforme autorização constante do processo nº 20.358-65.

Aos vinte e dois dias de outubro de mil novecentos e sessenta e cinco, às 15,00 horas, na Divisão de Obras e Planejamento do Departamento de Administração Central da Universidade do Brasil, Av. Pasteur nº 250, reuniu-se a comissão composta dos Senhores Taciano Abaurre, Presidente, Rachel Octávia Wasth Rodrigues Bertini e Jacy Figueiredo Britto, para recebimento das propostas.

Na hora marcada, duas firmas compareceram: Indústria Vilares S. A. e Elevadores Elbo Limitada, verificou-se entretanto que a primeira firma não

estava de posse da documentação exigida, não podendo por isso concorrer. Foi aberto o envelope da segunda que estava devidamente legalizada, verificando-se o seguinte resultado:

Elevadores Elbo Ltda.
Faculdade Nacional de Medicina
2 Elevadores marca "PBR" — 1/79.900 — 159.800.

Escola Nacional de Engenharia
1 elevador marca "Schindler" — 1/80.100 — 80.100.

Hosp. Esc. São F. de Assis
1 elevador sem marca — 1/87.700
1 elevador marca "PBR" 1/87.700 — 175.400.

Faculdade Nacional de Direito
2 elevadores marca "Watsen" — 1/94.000 — 188.000.

Escola Nacional de Música
2 elevadores marca "Atlas" — 1/84.600 — Cr\$ 169.200.

1 elevador marca "Radium" — 1/84.600 — Cr\$ 84.600 — 233.800.

Maternidade Escola — F.N.M.
1 elevador marca "Atlas" 1/90.900
1 monta prato marca "Atlas" — 1/40.800 — 131.700.

Escola Nacional de Belas Artes
1 elevador marca "Suwis" 1/80.100 — 80.100.

Museu Nacional
1 elevador marca "Suwis" 1/80.100 — 80.100.

Total mensal — 1.149.000.

Nada mais havendo a registrar, mandou o Sr. Presidente, que eu, Jacy Figueiredo Britto, servindo na oportunidade como secretário, lavrasse a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da comissão.

Rio de Janeiro, 22 de outubro de 1965. — **Taciano Abaurre**, Arquiteto — T.C. 601-22-B — Matrícula número 1.754.743. — **Rachel Octávia Wasth Rodrigues Bertini** — Correntista A.F. 203-7 — Matr. 1.230.663. — **Jacy Figueiredo Britto**, Artífice — Matrícula 1.850.964.

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Faculdade de Direito de Pelotas

EDITAL

Concurso para provimento efetivo do cargo de Professor Catedrático de Direito Constitucional

O Professor Delfim Mendes Silveira, Diretor da Faculdade de Direito de Pelotas da Universidade do Rio Grande do Sul em cumprimento do que deliberou a Congregação faz público que se acha aberta a inscrição do concurso para provimento efetivo da cadeira de Direito Constitucional criada pela Lei nº 1.254, de 4 de dezembro de 1950 e ainda não provida efetivamente.

O prazo para a inscrição encerrar-se-á no dia 28 de fevereiro de 1966 às 11,30 horas.

Poderão inscrever-se os docentes livres, os professores catedráticos de outras escolas e faculdades oficiais ou reconhecidas e pessoas de notório saber a juízo da Congregação.

O requerimento de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Prova de sanidade física e mental;
- Prova de idoneidade moral;
- Prova de que está em dia com os deveres do Código Eleitoral;
- Prova de estar quite com as obrigações relativas ao serviço militar ou dele isento;
- Diploma de bacharel ou doutor em Direito, devidamente registrado no Ministério da Educação e Cultura;
- Titulos de docente livre ou de professores em outras escolas se não se tratar de pessoa de notório saber a juízo da Congregação.

O Concurso constará de prova escrita, defesa de tese e prova didática além de concurso de títulos.

A Tese constará de uma dissertação sobre assunto de livre escolha do candidato, mas pertinente à cadeira do concurso.

Até o momento do encerramento da inscrição, deverá o candidato apresentar à Secretaria 100 (cem) exemplares da tese impressos ou mimeografados sob pena de ser excluído do concurso.

O Concurso de Títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

- diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;
- exemplares impressos de trabalhos científicos de obras sobre Direito, ou de estudos e pareceres, especialmente daquêles que assinalem contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de valor;

c) documentação relativa à atividade didática exercida;

d) realização prática de natureza técnica ou profissional particularmente de interesse coletivo.

O simples desempenho de função pública, a apresentação de trabalhos, cuja autoria não possa ser autenticada, e a exibição de atestados gratuitos não constituem títulos idôneos.

O requerimento de inscrição e documentos que instruírem estão isentos de selos, mas sujeito o candidato ao pagamento da taxa de inscrição no ato desta. As provas do concurso terão por base o programa aprovado pela Congregação em 12 de maio de 1965 e dos quais a Secretaria, mediante solicitação, mandará cópias aos interessados.

Na Secretaria da Faculdade serão fornecidos aos interessados pessoalmente ou por via postal, as informações que forem solicitadas.

Pelotas, 8 de setembro de 1965. — Prof. Delfim Mendes Silveira, Diretor.

R 22, 23 e 24 de novembro de 1965.

OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
XIII	I	Trabalhos Diversos	400	XXXIV	I	Discursos Parlamentares	250
XXIII	II	Impostos Interestaduais	200	XXXV	II	Trabalhos Jurídicos	700
XXIX	II	Réplica	120	XXXIX	II	Trabalhos Jurídicos	400
XXIX	III	Réplica	120	XL	II	Trabalhos Jurídicos	400
XXXI	III	Trabalhos Jurídicos	120	XL	III	Trabalhos Jurídicos	1.000
XXXI	IV	Limites Ceará — Rio G. do Norte	120	XLII	I	Limites Interestaduais	1.000
XXXII	II	Trabalhos Jurídicos	1.000				

A VENDA:

Na Gudnabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º I

Agência: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 50